



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
DECRETOS	158
FUNPREVMMAR	183
ATOS DE PESSOAL	183
PORTARIAS	183
ATOS DE LICITAÇÃO	183
EXTRATOS	183



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI



Este monitoramento sistematiza as informações coletadas pelos Grupos de Trabalho, em seus respectivos eixos de atuação e sintetiza dados encaminhados à Controladoria Interna da Prefeitura de Maracaju por meio dos relatórios mensais.



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 2

Exo I - desenvolvimento integral das crianças.										
Crianças com saúde.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado / Período	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Índice de cobertura vacinal	Crianças com saúde	1.1 Análise populacional para confrontar efetivamente a população infantil de 0 a 5 anos no território e a situação vacinal, e pesquisas de satisfação para compreender as barreiras enfrentadas pela população.	1. Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju.	R\$70.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	1.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Junho
		1.2 Articular parceria com a Educação para orientação nas matrículas sobre a vacina estar regularizada dentro do tempo esperado.							1.2 Não iniciada.	
		1.3 Garantir a vacinação ao nascer.							1.3 Em execução.	
Quantitativo de Capacitação dos profissionais em relação ao Índice Vacinal.	Crianças com saúde	2.1 Realizar ações educativas sobre o tema imunização nas Unidades de saúde.	2. Qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às crianças de 0 a 5 anos em relação à vacinação.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	2.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Junho
		2.2 Incentivar práticas e técnicas de redução da dor.							2.2 Não iniciada.	
		3.1 Promover ambientes seguros nas salas de vacinação, com equipamentos e materiais.							3.1 Não iniciada.	
Quantitativo de ambientes organizados com espaços para as crianças.	Crianças com saúde	3.2 Implementar o serviço de vacina móvel.	3. Estruturar os ambientes de saúde, com materiais e características que contornem as inseguranças infantis.	R\$30.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	3.2 Não iniciada.	
		4.1 Monitorar as vacinas pelas equipes de saúde das gestantes e crianças de 0 a 5 anos.							4.1 Não iniciada.	
		4.2 Investir na agenda trimestral de Primeira Infância, campanha de conscientização e informativos sobre a regularização da vacinação nas crianças, abrangendo o período de pré-natal até o Pós-natal.							4.2 Não iniciada.	
Registros de monitoramento	Crianças com saúde	4.3 Planejar a estratégia de vacinação com cronograma alternado de localizações e horários.	4. Monitorar periodicamente o Índice vacinal do município.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	4.3 Não iniciada.	
		5.1 Criação de salas de apoio ao aleitamento materno nas Unidades de saúde.							5.1 Não iniciada.	
		5.2 Campanhas de incentivo sobre a importância da amamentação nas Instituições Públicas.							5.2 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	6.1 Programas de treinamento e capacitação para gestantes.	6. Aumentar a adesão da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	6.1 Não iniciada.	
		6.2 Parceria com Acadêmicos de Saúde para promoção do tema e orientação nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.							6.2 Não iniciada.	
		6.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							6.3 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	7.1 Estudo de demandas para implementação do banco de leite materno em Maracaju.	7. Articular com o Poder Executivo a implementação do banco de leite, nos casos em que a mãe não tenha condições de amamentar exclusivamente.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2024	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Constituição do banco de leite materno a partir do estudo de demanda.							7.2 Não iniciada.	
		7.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							7.3 Não iniciada.	
Índice relacionado ao peso baixo e elevado das crianças de 0 a 5 anos.	Crianças com saúde	7.4 Estudo de demandas para a implementação de ações educativas relacionadas à atenção aos cuidados das gestantes e puérperas tais como: Casa da gestante e puérpera, Unidade de Suporte Neonatal (que especialmente ligada aos cuidados neonatais), ou a integração deste serviço na Clínica da Mulher de Maracaju.	8. Realizar Educação Nutricional em CIEB e Pré-escolas.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	8.1 Não iniciada.	
		8.1 Implementar Programa de Orientação Nutricional							8.2 Não iniciada.	
		8.2 Oferecer workshops para pais e responsáveis sobre alimentação saudável.							8.3 Não iniciada.	
Quantitativo de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde	8.3 Introduzir atividades físicas diariamente em creches e pré-escolas.	9. Implantar Sistema de Informação Integrado sobre o Desenvolvimento das Crianças de 0 a 6 anos nos serviços de saúde.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	9.1 Não iniciada.	
		8.4 Formar parcerias entre os profissionais de saúde e organização comunitária para mobilização e conscientização acerca do tema.							9.2 Não iniciada.	
		10.1 Desenvolver e executar estratégias de busca ativa às crianças e gestantes que não comparecem às consultas.							9.3 Não iniciada.	
Monitoramento das ações de conscientização sobre saúde mental externa na Rede de Saúde Municipal.	Crianças com saúde	10.2 Trabalhar em parceria com os agentes comunitários de saúde para identificar e contar famílias que necessitam de atendimento prioritário.	10. Garantir acesso a serviços básicos de saúde através de busca ativa, e o encaminhamento a serviços de intervenção quando necessário.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	10.1 Não iniciada.	
		11.1 Insistir na campanha de mês de março relacionada a saúde mental através de conscientização e informação.							10.2 Não iniciada.	
		11.2 Implementar ações, palestras, informações, serviços que priorizam a saúde mental materna.							11.1 Concluída.	
Diminuição de duplicidade e da falta de informações nos prontuários do público-alvo.	Crianças com saúde	11.3 Levantar demandas de softwares específicos que atendam a necessidade do município no que tange a informações.	11. Priorizar no calendário municipal a campanha de saúde mental materna. Mais Fortalecer.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	11.2 Concluída.	
		12.1 Articular com o Poder Executivo a implantação de sistema de informações que compartilhe as informações tanto do serviço municipal de saúde quanto o oferecido nas Unidades Básicas de Saúde.							12.1 Não iniciada.	
		12.2 Articular com o Poder Executivo a implantação de sistema de informações que compartilhe as informações tanto do serviço municipal de saúde quanto o oferecido nas Unidades Básicas de Saúde.							12.2 Não iniciada.	
Cobertura de atenção primária	Crianças com saúde	13.1 Estudo de demanda prioritária e geográfica para a construção de mais duas Unidades de saúde.	13. Ampliar o atendimento da população nas Unidades Básicas de Saúde, otimizando o tempo de espera e garantindo a satisfação.	R\$30.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde.	2027	13.1 Não iniciada.	
		13.2 Monitoramento do tempo de espera da população nos atendimentos.								



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 3

Cobertura da atenção primária	Crianças com saúde	14.1 Articulação com o Poder Executivo da viabilidade gerencial e financeira.	14. Garantir nas novas Unidades de Saúde espaços adequados ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	14.1 Não iniciada	
		14.2 Organizar e realocar a contratação de profissionais qualificados por processos seletivos e concursos públicos, por regime de contratação.							14.2 Não iniciada	
Satisfação da população	Crianças com saúde	15.1 Ampliação da contratação de profissionais capacitados com um olhar para a Primeira Infância via cursos, ou pós-graduações na área.	15. Aumentar o índice de satisfação da população com atendimentos realizados nas Unidades de Saúde do município.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	15.1 Não iniciada	
		15.2 Qualificar os servidores das Unidades de Saúde no atendimento ao Público.							15.2 Não iniciada	
		15.3 Capacitar os Coordenadores das UBS e ESF sobre estratégias e monitoramento do atendimento ao público.							15.3 Não iniciada	
		15.4 Articulação com o Plano de Capacitação dos Servidores e Empreendedorismo (Póssos) para capacitação de formações necessárias ao atendimento qualificado da população.							15.4 Não iniciada	
Quantitativo de consultas atendidas no serviço especializado (redução do tempo de espera em filas nas atendimentos especializados e multiprofissionais).	Crianças com saúde	16.1 Estudar o quantitativo e demanda de crianças com transtornos globais de desenvolvimento.	16. Ampliar a contratação de psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, neuropsicólogos, ortopedistas, nutricionistas, profissionais de educação física, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais com especialização para atendimento de crianças de 0 a 6 anos.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	16.1 Não iniciada	
		17.1 Promover ações educativas constantes no que tange a diminuição do consumo das drogas, cigarros, álcool, nos ambientes escolares e na comunidade e seu entorno.	17. Aumentar as ações de prevenção e cuidados dentários.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	17.1 Em execução	Relatório de Execução Junho
Ações e campanhas de prevenção e de fortalecimento na saúde mental infantil.	Crianças com saúde	17.2 Articular com órgãos responsáveis a disponibilização de água potável e toda a população.	18. Incentivar e Qualificar profissionais da área que se interessam em especializar-se no atendimento a Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	18.1 Não iniciada	
Quantitativo das profissionais capacitadas	Crianças com saúde	18.1 Articular-se com o Poder Público a viabilidade financeira e organizacional.	19. Diminuir as filas de espera das crianças e suas famílias nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	19.1 Não iniciada	
Diminuição do tempo de espera em filas nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	Crianças com saúde	19.1 Estabelecer a contratação dos profissionais via concurso público e processo seletivo, exigindo qualificação mínima de especialização em atendimento as crianças de 0 a 6 anos.	20. Diminuir o índice de gestação entre mães e pais adolescentes.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	20.1 Concluída	
		20.1 Palestras de conscientização e prevenção nas Unidades Educacionais, focando na prevenção de gravidez e métodos contraceptivos.							20.2 Não iniciada	
		20.2 Campanhas de mobilização e Orientação nos grupos e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.							20.3 Não iniciada	
		20.3 Realizar campanhas de sensibilização comunitária sobre riscos e desafios da gravidez na adolescência, utilizando redes sociais, vídeos e materiais impressos.							20.4 Não iniciada	
Palestras e campanhas educativas de maneira interdisciplinar / Perceção de mães adolescentes.	Crianças com saúde	20.4 Orientações nas UBS e ESF sobre acesso aos métodos contraceptivos: (Método de barrilha – Pílula contraceptiva masculina e feminina), (Método hormonal – Pílula anticoncepcional, anticoncepcional injetável, implante (implante), (Método intrauterino - DIU).								
Evitando acidentes na Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Execução (USD)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Criação da estratégia	Evitando acidentes na Primeira Infância	21.1 Orientação sobre a prevenção de acidentes desde o início da Gestação, e nas consultas nos primeiros dias de vida do bebê.	21. Criação da estratégia municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	21.1 Não iniciada	
		21.2 Priorizar na agenda de capacitações formação sobre Primeiras Socorros e Prevenção de acidentes.							21.2 Não iniciada	
Lei que estabeleça obrigatoriamente na capacitação em primeira socorro, a partir da Lei Lucas.	Evitando acidentes na Primeira Infância	22.1 Criar dispositivo legal no âmbito municipal (de a partir da Lei Lucas -Lei nº 13.722/2018).	22. Criação de Lei no âmbito municipal sobre a obrigatoriedade do curso de Primeira Socorro e Prevenção de acidentes acontecer anualmente para os profissionais de Educação Infantil, sendo pré-requisito em Processos Seletivos e Concursos Públicos.	R\$5.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	22.1 Não iniciada	
Campanhas e ações realizadas a partir do monitoramento e do banco de dados	Evitando acidentes na Primeira Infância	22.2 Inserção do tema Educação no currículo de forma constante nas ações pedagógicas.	23. Realizar campanhas que fortaleçam o conhecimento sobre estratégias de prevenção de acidentes.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	23.1 Não iniciada	
		23.1 Promoção e reforço de temáticas de prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida.							23.2 Não iniciada	
Identificação das causas de Acidentes na Primeira Infância	Evitando acidentes na Primeira Infância	23.2 Publicação de material impresso com linguagem acessível, para utilização em campanhas de mobilização e conscientização sobre a prevenção de acidentes na primeira infância.	24. Criar um banco de dados que monitore as causas dos acidentes na Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	24.1 Não iniciada	
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Execução (USD)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Aumento da localizabilidade do estímulo.	Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais	25.1 Criação de ambientes de estímulo em unidades de saúde, oferecendo alternativas desconhecidas aos recursos tecnológicos como brinquedos, livros e materiais para atividades criativas e lúdicas.	25. Diminuir o índice de crianças com dificuldades de socialização e atrasos no desenvolvimento.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	25.1 Não iniciada	
		25.2 Qualificar e orientar os profissionais da Primeira Infância com temas que colaborem para orientação da população sobre os malefícios do uso excessivo de telas.							25.2 Não iniciada	
	Evitando a exposição	26.2 Palestras de conscientização para a sociedade sobre os riscos de desenvolvimento infantil, com ênfase na saúde emocional e mental de fase que concerne os 0 a 6 anos.							26.1 Não iniciada	



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 4

Ações e políticas de conscientização sobre o desenvolvimento infantil	atuação das crianças aos meios digitais de comunicação e de lazer digitais	26.1 Promoção de ações práticas que colaborem na identificação das emoções das crianças e suas expressões.	26. Considerar a população sobre os malefícios causados pelo uso excessivo de telas.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	26.2 Não iniciada.	
Capacitação dos Servidores(as)	Entender a importância da criança aos meios digitais de comunicação e de lazer digitais	27.1 Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças.	27. Estimular progressivamente ações interatoriais que promovam o bem-estar e a saúde psíquica da criança.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	27.1 Não iniciada.	
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Executor (UO)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações como ruas de lazer / Orientações aos pais/responsáveis e cuidados sobre a exposição de crianças a dispositivos de artefatos e obtenção de ações lúdicas	Entender a importância da criança aos meios digitais de comunicação e de lazer digitais	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas as mães, pais e cuidadores em viagens e momentos de recreação, bem como em visitas de acompanhamento dos agentes comunitários de saúde.	28. Promover ações interatoriais, com lazer e cultura para as crianças de 0 a 6 anos regularmente.	R\$28.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	28.1 Não iniciada.	
		28.2 Articulação Intersectorial para promoção da rua de lazer em datas estratégicas.							28.2 Não iniciada.	
		28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer.							28.3 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 5

Eixo II - educação infantil de qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.								
Educação Infantil.								
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado/Plano	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo
Quantitativo de reformas e construções	Educação Infantil	1.1 Levantamento das instituições que necessitam de adequação conforme as Normas Nacionais de Infraestrutura. (Não iniciado)	1. Adequar e reformar as Unidades de Ensino que atendem ao público da Primeira Infância nos municípios de ensino de educação infantil com qualidade e segurança garantindo o seu pleno desenvolvimento.	R\$800.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2025
		1.2 Organizar estudos das demandas e um planejamento que ofereça segurança e bem-estar aos estudantes nas áreas de adequação, oferecendo as melhores de forma casoula e eficiente. (Não iniciado)						2025
		1.3 Atualizar com o Poder Executivo a validade das adequações, reformas e ampliações das Unidades que oferecem Educação Infantil como prioridade nas ações educacionais. (Em execução)						2025
		1.4 Considerar a escuta dos profissionais de Educação para as adequações e reformas das Unidades de Ensino. (Não iniciado)						2025
Quantitativo de crianças atendidas em tempo integral	Educação Infantil	2.1 Qualificar os profissionais de Ensino, sobre o tempo e sua atuação educacional e sua atuação e desenvolvimento integral das crianças. (Não iniciado)	2. Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais Públicas que atendem a Primeira Infância.	R\$1.200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2025
		2.2 Adequar as condições e projetos arquitetônicos das Unidades que não atendem em tempo integral, visando ao planejamento do tempo de atendimento. (Não iniciado)						2025
		2.3 Estudar a demanda territorial e epidemiológica das Unidades Educacionais (a existência, para garantir o atendimento em tempo integral profissionalmente qualificado em que as comunidades se encontram em vulnerabilidade social). (Não iniciado)						2025
Quantitativo de Servidores(as) capacitados sobre a organização, de espaço, tempo e materiais.	Educação Infantil	3.1 Organizar a demanda pedagógica das Unidades que atendem em tempo integral, garantindo a continuidade e ampliando as condições e experiências oferecidas para os estudantes qualificados. (Não iniciado)	3. Qualificar e organizar progressivamente as Unidades Educacionais Públicas com atendimento em tempo integral.	R\$320.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2025
		3.2 Estudar a demanda e a implantação de contratação e ligação de profissionais que possam atender nas Unidades das Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)						2025
		3.3 Assessorar no Plano de Cargos e Carreiras a ligação de cargo de professor regente, com carga horária que possibilite a destinação exclusiva nas Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)						2025
Aumento da demanda de atendimento nas CEIs e nas Escolas que atendem a Primeira Infância.	Educação Infantil	4.1 Criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas (0 a 3 anos - CEI) de acordo com a Lei 14891/2024. (Em execução)	4. Ampliar e divulgar a oferta de vagas para a Educação Infantil em Maracaju.	R\$800.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2025
		4.2 Construção de CEIs e ampliação de vagas para as turmas de Primeira Infância, conforme as demandas locais. (Em execução)						2025
Quantitativo de Servidores(as) capacitados(as).	Educação Infantil	5.1 Estudo de demanda da formação dos profissionais pedagógicos da Educação (Assistente de Educação, MCH, Oficiais de cozinha, Técnicos).	5. Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância.	R\$120.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2025
		5.2 Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) Administrativos.						2025
Quantitativo de Servidores(as) capacitados(as) / Avaliação de desempenho a partir dos dados coletados.	Educação Infantil	6.1 Atualizar-se com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a criação do cargo "Normal Matão".	6. Capacitar os Servidores(as) Administrativos(as) da Educação Infantil.	R\$90.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2025
		6.2 Treinar e qualificar os Normal Matão com pré-requisito para o cargo de Assistente de Educação para Públicos em Processos Seletivos e Concursos.						2025
Progresso de nível de formação dos Servidores(as)	Educação Infantil	7.1 Garantir a Formação Continuada em serviço aos profissionais da Educação Infantil, considerando a formação continuada, nas áreas pedagógicas e afins.	7. Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível médio e técnico superior.	R\$150.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2025
		8.1 Manter e expandir os mecanismos existentes de crianças que garantem um ensino de qualidade, com um número de crianças adequadas ao número de professores e ao espaço.						2025
Índice de qualidade na Educação Infantil (Organização e Funcionamento das instituições, qualidade dos processos de qualidade e dispostos em regime e adequação de funcionamento)	Educação Infantil	8.2 Adequar no Currículo de Educação Infantil, considerando o currículo de Desenvolvimento Infantil.	8. Qualificar o atendimento nas instituições que atendem a Educação Infantil.	R\$180.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2025
		8.3 Construir Indicadores no Plano Municipal de Ensino sobre o desenvolvimento das crianças nas CEIs e nas Escolas.						2025
								2025



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 6

		8.4 Inserir nos CDEs e Escolas Plano de trabalho anual por as crianças da Primeira Infância.							8.4 Não iniciado	
Adequação nos editais para eleição da Diretoria.	Educação Infantil	9.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico.	9. Garantir no Plano de Cargos e Carreiras, a no edital de eleição de Diretores(as), como pré-requisito para ocupar o CDE em que houver a etapa de Educação Infantil na Unidade de concorrência para pré-graduação em Educação Infantil.	R\$80.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	9.1 Executado: 09/2026	Relatório de Execução/Junho
		9.2 Priorização do critério de habilitação/qualificação em Educação Infantil no Plano de Cargos e Carreiras.							9.2 Não iniciado	
Adequação nos editais para eleição da Diretoria.	Educação Infantil	10.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico.	10. Nos Escuelas que atendem a (Inf., Exceção, garante que o Gestor(a) para concorre ao habilitação tenha habilitação mínima para atuar com a Educação Infantil, por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e pré-graduação em Educação Infantil, equivalente com carga horária mínima de 360 horas.	R\$50.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	10.1 Não iniciado.	
		10.2 Revisão nos critérios presentes na eleição direta da Direção de Gestão.							10.2 Não iniciado.	
Orientações sistematizadas, revisão das Propostas Pedagógicas e adequação do Currículo Municipal.	Educação Infantil	11.1 Inserir na Secretaria Municipal de Educação equipe técnica qualificada para atuar na gestão da Educação Infantil Municipal, prioritariamente através do Conselho Público.	11. Valorização dos Profissionais da Educação Infantil.	R\$400.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	11.1 Não iniciado.	
		11.2 Garantir progressivamente o piso do magistério aos profissionais da Educação Infantil, conforme as regras de qualificação subsequentes.							11.2 Não iniciado.	
		11.3 Tratar nas Unidades de Educação Infantil a partir do Projeto de Lei específico Profissionais da Educação: Plano, Ação, Carga de Trabalho e Hora.							11.3 Não iniciado.	
Revisão das orientações e dos planos de trabalho nas Unidades e no órgão gestor.	Educação Infantil	12.1 Manter e organizar por sistema quantos de crianças que garantem um ensino de qualidade, com um número de crianças adequado ao número de profissionais e ao espaço.	12. Priorizar organização anual das Unidades com as crianças da Primeira Infância (Educação Infantil), bem como a Gestão da Secretaria Municipal de Educação.	R\$200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	12.1 Não iniciado.	
		12.2 Orientar de maneira prioritária nas Escuelas que atendem a (Inf., Exceção) a implementação de a Gestão Escolar de um ensino específico de crianças de 0 a 5 anos e aos profissionais que atuam com elas, respeitando a especificidade da Educação Infantil e os períodos de acolhida e transição para o Ensino Fundamental.							12.2 Não iniciado.	
Constituição das propostas pedagógicas.	Educação Infantil	13.1 Incentivar no município e nas Unidades Escolas a organização de espaços e locais que promovam a leitura.	13. Construir e utilizar o Projeto Pedagógico das Unidades como instrumento de Gestão, organização, colaboração e monitorar das práticas pedagógicas com a Primeira Infância, com metas, objetivos e ações a serem desenvolvidas.	Não se aplica	Não se aplica	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	13.1 Em execução	
Projeto de lei para a Construção e manutenção de bibliotecas/ espaços de leitura.	Educação Infantil	14.1 Adquirir acervo literário e renovação atualizada, adequados as crianças da Primeira Infância, fazer parte do Programa do Conselho Federal de Educação, com o objetivo de promover o acesso das crianças aos livros e ao conhecimento.	14. Incentivar nos Planos de trabalho das Unidades, projetos de leitura, aquisição de acervo literário e a construção de bibliotecas nas Unidades Escolas.	R\$240.000,00	R\$ 8.159,40 - 08/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	14.1 Em Execução.	Relatório de Execução/Junho
Constituição e manutenção de bibliotecas/ Formação Continuada específica.	Educação Infantil	15.1 Organização da rede de espaços destinados a implementação nas Unidades Escolas, e disponibilizar sobre a utilização das unidades e atendem ao público da Primeira Infância.	15. Incentivar a constituição e manutenção e capacitação para a utilização das bibliotecas nas Unidades Escolas que atendem ao público da Primeira Infância.	R\$300.000,00	R\$ 118.407,00 - 09/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	15.1 Em Execução.	Relatório de Execução/Junho
As famílias e as comunidades das crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantidade de famílias, pais e responsáveis a serem atendidos nas ações de informação com temas relacionados a Primeira Infância.	As famílias e as comunidades das crianças	16.1 Desenvolver e coordenar Agência Interinstitucional da Primeira Infância nos canais de Comunicação do município.	16. Envolver, informar e capacitar as famílias e comunidades com temas, estudos e ações relacionados a Primeira Infância.	R\$100.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Educação	2026	16.1 Não iniciado.	
		16.2 Articular em parceria com as instituições públicas e privadas ações de fortalecimento de vínculos com base voltado ao desenvolvimento das crianças e a segurança das crianças.							16.2 Em execução - 08/2026.	Relatório de Execução/Junho 2026
Implementação do Programa Criança Feliz e ações.	As famílias e as comunidades das crianças	17.1 Inserir no Plano Anual de atendimento aos grupos de famílias, gestantes, e mulheres orientadas em temas que se relacionam ao desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, seus direitos e deveres enquanto pais e responsáveis.	17. Inserir o Programa/Criança Feliz até o final da vigência deste Plano.	R\$300.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Educação	2026	17.1 Não iniciado.	
Constituição do Centro de Referência da Primeira Infância.	As famílias e as comunidades das crianças	18.1 Construir o Centro de Referência da Infância com ações coordenadas em um único local para os colaboradores e crianças de 0 a 6 anos, com ações programadas anualmente de forma integrada, promovendo a ampliação no acesso das informações e ações a direitos e serviços.	18. Implementar até o final da vigência deste Plano o Centro de Referência da Primeira Infância.	R\$1.500.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Educação	2026	18.1 Não iniciado.	
Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Aquisição de materiais que contemplem a diversidade étnico-racial/ Capacitação dos servidores em temas	Crianças e infâncias	19.1 Adquirir materiais pedagógicos e voltados para a Primeira Infância que contemplem a diversidade étnico-racial.	19. Garantir a implementação de ações voltadas para a diversidade étnico-racial.						19.1 Não iniciado.	
		19.2 Qualificar os profissionais em relação a temas relacionados a diversidade e educação étnico-racial.	19. Assegurar o espaço, compreendendo a informação sobre os direitos das crianças.						19.2 Não iniciado.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 7

Servidores(as) com temas instituídos e educação diferenciada de currículo e projetos com tema de educação étnico-racial sendo previstos	áreas: políticas e ações para as diversas etnias	10.3 Revisar o Currículo Municipal, as Propostas Pedagógicas incluindo temas como a Educação étnico-racial. 10.4 Promover orientação, rodas de conversa aos professores(as) das crianças matriculadas, sobre os aspectos observados no âmbito municipal, inclusive no que tange a estigmatização processual.	Independente de sua raça, cor, religião, origem social, origem, nacionalidade, condições econômicas, sexo e outras, eliminando o preconceito e a discriminação.	R\$200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	10.3 Não iniciada. 10.4 Não iniciada.	
Contratação de empresa de assessoria para levantamento de dados	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ações para as diversas etnias	20.1 Contratar empresa para realizar mapeamento populacional anualmente.	20. Levantar dados da população local para compreender os territórios da Primeira Infância e as escolas locais de educação básica e demandas reais para construção de políticas públicas, programas e projetos intersectorais.	R\$150.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	20.1 Não iniciada.	
Protegendo as crianças contra a pressão consumista.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (LRS)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantidade de ações em prol do tema proposto	Protegendo as crianças contra a pressão consumista	21.1 Conscientização das crianças sobre conhecimento de economia desenvolvida no intuito de diminuir o desperdício de recursos naturais e financeiros promovendo consciência no uso responsável dos recursos de família.	21. Conscientizar sobre a pressão consumista e reduzir o alto índice de consumo para este tema etnia	R\$40.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	21.1 Não iniciada.	
		21.2 Orientação nos grupos de Convivência e Desenvolvimento de Vínculos.							21.2 Não iniciada.	
		21.3 Promover rodas de leitura de brinquedos em bom ou ótimo estado de conservação entre as crianças do município em pontos diversos da cidade.							21.3 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 8

Eixo III - proteção, garantia de direitos e assistência social na Primeira Infância.										
Assistência Social às famílias da Primeira Infância.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	1.1 Busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza.	1. Reduzir as condições de pobreza extrema das famílias de 0 a 6 anos e em casos de gestantes e puérperas, de forma a fortalecer a nutrição e promover o desenvolvimento saudável da mãe e da criança.	R\$80.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	1.1 Não iniciada.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	2.1 Mapeamento de crianças com deficiência com idade de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada com orientação e informação.	2. Garantir as condições de acesso às famílias das crianças de 0 a 6 anos cujas condições de saúde se encaixem no movimento de Benefício de Prestação Continuada com orientação e informação.	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	2.1 Não iniciada.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio.	3. Envolver entidades privadas para palestras, ou de todos, nas reuniões de fortalecimento de gestantes.	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	3.1 Em execução	Relatório de Execução/Junho
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	4.1 Proteção social às crianças de 0 a 6 anos com deficiência.	4. Assegurar e garantir acompanhamento de serviço e proteção social básica e jurídico para crianças com deficiência.	R\$70.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	4.1 Não iniciada.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	5.1 Ação social mensal em Centros de Referência (CRAs).	5. Mobilizar as comunidades por meio de ações sociais (incluindo as Associações de Bairros) que permitam identificar novas famílias em situação de vulnerabilidade com crianças da primeira infância e/ou gestantes e puérperas.	R\$60.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	5.1 Não iniciada.	
Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos - acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, Família Acolhedora e adoção.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas atendidas no período/ Dados coletados e tratados pelo Sistema de Garantia de Direitos.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	6.1 Instituições de acolhimento com servidores qualificados periodicamente nas abordagens de acolhida a crianças de 0 a 6 anos, tendo a qualificação como plano de trabalho.	6. Capacitar periodicamente os Servidores (as) que atendem as crianças de 0 a 6 anos tanto nos serviços de acolhimento, quanto nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	R\$50.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	6.1 Não iniciada.	
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas atendidas no período.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	7.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	7. Nas seleções para os profissionais que atuam com as crianças nos serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos, como critério instituir a avaliação e acompanhamento psicológico dos profissionais.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	7.1 Não iniciada.	
Programas da Assistência Social do Município que atendem a Primeira Infância.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	8.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	8. Apoiar os serviços de acolhimento familiar de modo a evitar a institucionalização da criança na primeira infância.	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
Adesão ao Programa/Serviço	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	9.1 Implementar o Programa Família Acolhedora até o final da vigência deste plano.	9. Implementar o Projeto/Serviço Família Acolhedora para garantir o direito da convivência familiar e comunitária.	R\$12.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	9.1 Não iniciada.	
Enfrentando a violência contra as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos.	Enfrentando a violência contra as crianças	10.1 Divulgação com frequência das formas de acionamento aos canais de denúncias de violência contra as crianças: Conselho Tutelar, Disque 100, Defensoria Pública de Maracaju, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros.	10. Informar a população acerca dos canais de enfrentamento a violência contra as crianças.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	10.1 Não iniciada.	
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	11.1 Mensalmente apurar a base de notificações sobre a violência contra as crianças, criando um índice de monitoramento.	11. Sistematizar dados para fins de acompanhamento dos índices locais e sua respectiva atuação junto aos órgãos e entidades responsáveis (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Assistência Social).	R\$35.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Não iniciada.	
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	12.1 Integração da rede de atendimento entre setor de saúde com Conselho Tutelar para realização de um plano de cuidado à criança vítima de violência.	12. Criar mecanismos de planejamento integrado embasados em dados locais para atender os casos de violência a crianças de 0 a 6 anos.	R\$60.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	12.1 Não iniciada.	
		13.1 Capacitação de profissionais da Educação Infantil incluindo professores, técnicas em prevenção e enfrentamento das violências no âmbito escolar (bullying).							13.1 Não iniciada.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 9

Casos de 'bullying' observados no decorrer do ano em instituições escolares como parâmetro de referência para capacitação dos profissionais	Envolvendo a violência contra as crianças	13.2 Capacitação dos profissionais da rede de proteção (saúde, assistência social, educação) sobre os procedimentos necessários (procedimentos) em casos de investigação espontânea de situação de violência pela própria criança em cumprimento ao art. 4º, § 2º, da Lei 13.431/2017.	13.3 Realização da notificação compulsória referente a violência da criança conforme previsto no ECA pelo profissional que realiza o 1º atendimento da criança.	13.1 Prevenir e combater casos de violência no âmbito escolar por meio da qualificação dos profissionais.	R\$90.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	13.2 Não iniciada	
										13.3 Não iniciada	
Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos	Envolvendo a violência contra as crianças	14.1 Promoção de informativos em sites oficiais e redes sociais transversalmente ou conforme demanda, indicando dados referentes aos serviços de denúncia de violência familiar.	14.2 Sinalizar de forma mais visual possível os mecanismos de auxílio e de proteção social.	14.1 Sinalizar de forma mais visual possível os mecanismos de auxílio e de proteção social.	R\$25.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	14.1 Iniciada	
Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	15.1 Mapear os nascimentos em assentamentos, fazendas, quilombos e aldeias para o devido registro de nascimento para assegurar os direitos das crianças e prevenir sua invisibilidade civil.	15. Identificar nascimentos e informar família acerca do registro em cartório.	R\$60.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	15.1 Não iniciada		
		15.2 Ação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena e quilombola.							15.2 Não iniciada		
Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	16.1 Capacitação dos servidores atuantes em serviços públicos de saúde de hospitais e postos quanto à informação à gestante e puérperas sobre o registro civil e a cidadania.	16. Consentir a gestante e parturiente de cidadania e personalidade jurídica adquirida pela criança por meio do registro civil e evitar casos de criança entre 0 e 6 anos sem documentação.	R\$35.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	16.1 Não iniciada		
		17.1 Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para assegurar o direito da criança.							17.1 Não iniciada		
Comparar o número de nascidos e registrar o número de registrados.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	17.2 Divulgação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena.	17. Prevenir a invisibilidade civil da criança de 0 a 6 anos e garantir os direitos básicos.	R\$80.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	17.2 Não iniciada		
O sistema de justiça e as crianças.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Dados de registro de atendimento no CREAS e no Conselho Tutelar.	O sistema de justiça e as crianças.	18.1 Disponibilizar nos ambientes judiciais, como Fórum delegados espaços adequados para escuta especializada e acolhimento das crianças de 0 a 6 anos.	18. Acolher da melhor forma possível em delegacia ou no fórum, espaços que visem o bem estar da Primeira Infância dentro da segurança pública, as situações de violência.	R\$120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	18.1 Não iniciada		
Dados de encaminhamento pelo CREAS e Conselho Tutelar a outras instituições.	O sistema de justiça e as crianças.	19.1 Qualificação de profissionais responsáveis pela escuta de crianças. (CREAS, Conselho Tutelar).	19. Atender as crianças em situação de violência com atendimento adequado e qualificado a fim de resgatar o direito à dignidade e ao respeito.						19.1 Concluída		
Espacos de acolhimento e capacidade de atendimento.	O sistema de justiça e as crianças.	20.1 Monitoramento periódico aos abrigos (ou laras temporários) para conferência de requisitos básicos de funcionamento, conforto e comodidade, pessoal qualificado para acolhimento em Primeira Infância, espaços suficientes para o recebimento de crianças de 0 a 6 anos em situação de abandono familiar, de adoção ou outra similar (medida protetiva judicial).	20. Compatibilizar os espaços de convivência (abrigos ou laras temporários) considerando o tamanho do local com a capacidade de atendimento, servidores, mobiliário, espaço de brincadeiras, alimentação, ventilação e recreação.	R\$80.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	20.1 Não iniciada		
Parceria (objetivo desta ação finalística).	O sistema de justiça e as crianças.	21.1 Fórum: reatuar da Primeira Infância em Maracaju - Defesa Social, Conselho Tutelar, UEMG, Gestores Públicos de Educação Infantil, Ministério Público.	21. Articular gestores públicos e poder judiciário para aumentar o nível informativo a respeito da Primeira Infância e promover o enfrentamento às violações de direito à Primeira Infância.						21.1 Não iniciada.		
Parceria (objetivo desta ação finalística): Monitoramento	O sistema de justiça e as crianças.	22.1 Sistema integrado Primeira Infância	22. Com o auxílio das instituições da sociedade civil e do CNIS, compor acervo de informações e reunir periodicamente dados em plataforma para análise e tratamento, monitoramento do PMP, devendo o sistema gerar relatórios atualizados interseccionais locais acerca da Primeira Infância e ser utilizado para mensurar o alcance das ações e os respectivos objetivos.	R\$120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	22.1 Não iniciada.		
0											



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 10

Eixo IV - A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente.										
A criança, e o espaço, a cidade e o meio ambiente.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de professor(as) capacitado(as) e o monitoramento das práticas que incluem o tema.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	1.1 Capacitação e cursos para educadores onde melhorarem as atividades voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade.	1.Trabalhar de forma lúdica e inserir crianças nos Cais na educação ambiental com educadores capacitados para elaborar ações ao público da primeira infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	1.1 Não iniciada.	
Melhorar e arborizar 20% da área urbana	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	2.1 Promover o cultivo de hortas em espaços disponíveis para as crianças por meio de um projeto para que se estimule a percepção da importância e a valorização da participação das crianças.	2. Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	2.1 Não iniciada.	
Fóruns e seminários e participação social/ Número de espaços públicos que sejam brincantes - elevar.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	3.1 Articular-se com o Poder Executivo, legislativo, e com a própria comunidade para a implantação de espaços nos bairros com foco no bem-estar e atividades para as crianças.	3. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças da primeira infância no espaço público, além de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis e adequados para faixa etária.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	3.1 Não iniciada.	
Espaços para recreação e lazer.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	4.1 Ampliação de espaço com brinquedos para crianças da Primeira Infância nas praças existentes.	4. Obter um espaço e brinquedos onde os pais possam levar seus filhos, das diversas idades, e que todos tenham o direito de brincar com segurança.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	4.1 Não iniciada.	
		4.2 Novos loteamentos com área de reserva ambiental e acesso ao público da Primeira Infância.							4.2 Não iniciada.	
		4.3 Adequação de brinquedos e espaços nas praças e parques existentes, para atender as crianças da Primeira Infância.							4.3 Não iniciada.	
Bairros atendidos pelo Projeto.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	5.1 Levantar as demandas de bairros com espaços que possam ser adequados para atender as crianças de 0 a 6 anos, com territórios amigáveis ao seu plano de desenvolvimento.	5. Instaurar o Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	R\$80.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2030	5.1 Não iniciada.	
Objetivos de desenvolvimento saudável para e com as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Práticas registradas pelas escolas	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	6.1 Incluir no Currículo da Educação Infantil da Rede Pública atividades pedagógicas estruturadas, como praças e demais locais públicos.	6. Junto às escolas, promover práticas artísticas que incentivem a criatividade com artes, jogos, brincadeiras, dança, teatro e culinária, estimulando a desenvolver os hábitos interpessoais saudáveis.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	6.1 Não iniciada.	
Educação ambiental, musical e socioemocional.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	7.1 Envolver os grupos e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na criação do projeto, na confecção de materiais em oficinas, e na possível implantação de programas de incentivo e manutenção dos espaços em que ocorrem as ações do Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	7. Promover nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no cotidiano escolar, aula de música semanal, com instrumentos e aulas de teatro.	R\$70.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Mostra cultural, com pinturas e vivências das crianças da Primeira Infância no Centro Cultural.				7.2 Não iniciada.				
Práticas registradas pelas escolas e partir da parceria.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	8.1 Concurso "Eu, minha casa, não economizamos água" - (22 de março - Dia Mundial da Água).	8. Estabelecer parceria entre a Saneul e as instituições que ofertam a Pré- escola para promover peças de teatro, na praça central e no parque ecológico para conscientização do uso racional da água.	R\$40.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
		8.2 Campanhas de roda de história e cantigas de roda para as crianças até 6 anos.							8.2 Não iniciada.	
		8.3 Incentivar as instituições e órgãos para o trabalho voluntário e participação de projetos sociais para ação cultural com crianças de 0 a 6 anos, através de reuniões bimestrais.							8.3 Não iniciada.	
As empresas e a Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Alcance 20% das empresas de pequeno porte, com intenção de estender conforme aceitação as demais empresas	As empresas e a Primeira Infância	9.1 Palestra, informativo e ações que explorem a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância.	9. Estimular e incentivar as em empresas e lojas a aliar com espaço para atendimento beneficente e auxílio financeiro, auxílio para filhos estudantes de necessidades especiais, licença maternidade com adoção de crianças.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	9.1 Iniciada 06/2026	Relatório de Execução/ Junho.
Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju.	As empresas e a Primeira Infância	10.1 Distribuição de informativos sobre a Primeira Infância nas empresas de forma física, virtual e divulgação na cidade em Outdoor's.	10. Estimular por meio de tribuna e canal de divulgação a destinação de impostos em forma de destinação ao Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju, como mecanismo de incentivar ações voltadas à Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2025	10.1 Não iniciada.	
O direito à beleza.										



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 11

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Calendário e agenda de ações do PMPI.	O direito à saúde	11.1 Agenda Intersectorial com calendário de datas e ações para serem desenvolvidas no ano seguinte sobre e para a Primeira Infância.	11. Incentivar a discussão e o monitoramento das políticas públicas sobre a Primeira Infância previstas neste documento, inserindo uma agenda anual com previsão de palestras, reuniões, trabalho com profissionais da Saúde e Educação.	R\$40.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Não iniciada.	
Exposições "Retratos da Primeira Infância", na agenda intersectorial.	O direito à saúde	12.1 Meu quintal de vivências – exposição em CIEIS que retratam a vida familiar das crianças por seis meses.	12. Valorizar as produções diversas das crianças a fim de educar o olhar das pessoas para o conceito de brincar que cada um tem.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	12.1 Não iniciada.	
Lei nacional a ser implementada no âmbito municipal.	O direito à saúde	13.1 Sancionar Lei Municipal definindo Agosto como o mês voltado às ações e valorização da Primeira Infância.	13. Sancionar no Município de Maracaju o mês de agosto como referência da Primeira Infância.	R\$20.000,00		Secretaria Municipal de Administração	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	13.1 Não iniciada.	
Ações de lazer promovidas.	O direito à saúde	14.1 Ação de lazer nos bairros mais distantes do centro com ações culturais.	14. Promover oficinas de lazer e recreação para as crianças e suas famílias, inclusive em dias de feriados ou finais de semana. Escolas e CIEIS também podem ser utilizados, desde que supervisionados por adultos.	R\$60.000,00		Secretaria Municipal de Esportes	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	14.1 Não iniciada.	
Oficinas de escuta realizadas e utilização no redimensionamento do Plano.	O direito à saúde	15.1 Promover a escuta anual das crianças em parceria com famílias e CIEIS, para redimensionamento das metas.	15. Realizar anualmente a escuta das crianças da Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	15.1 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 12

		Monitoradas em junho/2026
	Eixo I	3
	Eixo II	6
	Eixo III	1
	Eixo IV	1
	Total	11



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 13

RELATÓRIOS MENSAL: 06/2026

JUNHO: RELATÓRIO PMPI_ COMPETÊNCIA JUNHO CORRIGIDO_CGM.pdf



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI - REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU.

Em conformidade à Lei N.º 2.187/2024 (que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância/PMPI) e ao Decreto Municipal N.º 112/2025 compõem o Comitê Intersectorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju os seguintes servidores públicos, indicados pelas respectivas representações. Em 25 de agosto de 2026, o Quadro de Apoio ao Planejamento Orçamentário foi encaminhado formalmente pelo ofício 178/2026/DRH/PMPI à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda em conformidade ao disposto 2 do Anexo II da OTJ TCE/MS Nº 1/2026 que trata do Quadro de Apoio ao Planejamento Orçamentário: “enviar anualmente à equipe responsável pelos instrumentos de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA”. Integra este relatório o Mapa de Monitoramento com a respectiva inscrição de informações sobre as ações monitoradas pelos membros do Comitê que estão elencados na relação a seguir, seguidos da sua representação governamental.

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA MADALENA LEMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA RENOVATO A. PEDRINI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ILMA AQUINO ROSA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DINAMAR SOUZA FREITAS	CONSELHO TUTELAR
NOELMA DE JESUS BARROS	CONSELHO TUTELAR
MARIANE KADIGE SANGALLI	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MÁRCIA DA SILVA BORGES PRATES LEME	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 15
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

JACIRENE ARECO CHAVES	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA CUNHA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
JAQUELINE VIEIRA GONZAGA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KALITA GARCIA CAPAROZ	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KARINA TERRENGUE MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉBORA SOARES M. NORILLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOICE ARGUELHO SANABRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JULIANA MOURA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARY REGIANE SAAD BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE (indicação única).
ADRIANA TONETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SIMONE TONORO CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BLENDIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

ROSE MARIAH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RENATO PLEUTIN LOUREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
RENER BARBOSA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BRUNO BARROS	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nota: Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social foram substituídos no mês de junho de 2026, via Ofício CMAS nº 034/2026, recebido via e-mail institucional em 17 de junho de 2026, os demais permanecem conforme publicado via Decreto Municipal nº 112/2025.

O Mapa de Monitoramento - Anexo I da OTJ TCE/MS Nº 01/2026 - acompanha este relatório e se encontra em documento separado, em conformidade ao estabelecido na orientação de monitoramento e ao recomendado pela Controladoria Geral do Município na Nota Técnica CGM Nº 01/2026, de 4 de agosto de 2026. Neste anexo foi inserida a coluna "Valor executado" ao lado da coluna "Valor estimado", com informações extraídas do Quadro de Apoio ao Planejamento Orçamentário, de modo a identificar a projeção financeira e a realização orçamentária trazida no trabalho de coleta de dados pelos membros do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju.

As imagens de crianças identificáveis, constantes em versão anterior de relatório foram retiradas em razão da Coordenação deste Comitê, à época da escrita do relatório, não possuir as autorizações de uso de imagem conforme trazido em recomendação da Controladoria Geral do Município.

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto pelo TCE/MS - Orientação Técnica aos Jurisdicionados, o presente relatório sintetiza as ações monitoradas pelo Comitê durante o mês de junho/2026 nos quatro eixos do plano de ação publicado no Diário Oficial de Maracaju em novembro de 2024. Importa esclarecer para fins de relatório que a coleta de informações para o



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

monitoramento que é realizada pelos membros no interior de suas Secretarias, tem por estratégia padrão o uso de instrumento de coleta que direciona e organiza os dados necessários à evidenciação de meta executada (quando do caso) e de pormenorizar e espaço específico para este fim, detalhes sobre a busca que qualifiquem o trabalho de monitoramento realizado. A reunião mensal do Comitê ocorreu em 18 de junho de 2026, no auditório do antigo Fórum, localizado na Rua Luiz Porto Soares, espaço em processo de reforma e que passará a alojar futuramente vários serviços da Prefeitura. Este mês o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, comunicou formalmente a substituição de seus 2 membros representantes, compondo agora o Comitê: Jacirene Areco Chaves e Débora Cunha. Importante ressaltar a participação e representação do Comitê na Conferência Municipal de Saúde. A política pública da Primeira Infância foi apresentada de maneira sucinta, acessível e com sensibilidade ao público ouvinte, sendo a maior parte, profissionais da saúde.



Fonte: arquivo interno Coordenação do Comitê de monitoramento e avaliação do PMPI de Maracaju. A Psicóloga Jéssica Lima Oliveira discursou no palco da conferência e explanou como acontece a política pública intersetorial da Primeira Infância em nosso município.

Como ação prática, a Técnica Orientadora Pedagógica e Coordenadora do Comitê de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju, Vanessa Madalena Lemes, acompanhou e orientou as 3 crianças que vieram ao espaço da conferência acompanhadas de seus familiares. O “cantinho” foi composto de conjunto de mesa infantil, modelo sextavado, cedido na ocasião pela Secretaria de Educação, com materiais para colorir e desenhar, livros de

histórias infantis em linguagens diversificadas e apropriadas à etapa, além de massa de modelar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 18**
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê PMPI. Espaço dedicado ao cuidado e atenção às crianças da Primeira Infância na Conferência Municipal de Saúde.

Ainda no mês de junho ocorreu a segunda matéria do Projeto Conexão Primeira Infância. A postagem ocorreu no Instagram da Prefeitura no dia 17 de junho, sendo este trâmite realizado por intermediação da Imprensa. A seguir, registro da matéria.



Fonte: Rede Social da Prefeitura/Instagram. Disponível em https://www.instagram.com/p/DZsHayVkbSn/?img_index=1&igsh=MTc0bXQvMXIwNm00Mg%3D%3D.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

**EDUCAÇÃO INFANTIL:
POR QUE ESSA ETAPA
É TÃO IMPORTANTE?**

**A Educação Infantil não é apenas uma
preparação para o futuro. Ela é a base do
desenvolvimento humano.**

Desenvolvimento cerebral
É nessa fase que o cérebro apresenta maior capacidade de
aprendizagem. As experiências vividas na infância
influenciam a forma como a criança aprende, se relaciona e se
desenvolve ao longo da vida.

Desenvolvimento integral
A Educação Infantil contribui para o desenvolvimento
emocional, social, cognitivo e físico das crianças.

Um direito garantido
A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e
um direito de toda criança, assegurando oportunidades de
conviver, brincar, explorar, expressar-se e conhecer-se.



**DESCONSTRUINDO
MITOS**

**✗ Mito: "O CIEI serve apenas para
cuidar da criança."**
✓ Verdade: Nos CIEIs, cuidado e educação caminham
juntos. As atividades são planejadas para promover o
desenvolvimento integral das crianças.

✗ Mito: "Na Educação Infantil só tem brincadeira."
✓ Verdade: Brincar é a principal forma de aprender na
infância. Por meio das brincadeiras, a criança desenvolve
criatividade, autonomia e compreensão do mundo.

✗ Mito: "A criança é muito pequena para aprender."
✓ Verdade: É justamente nessa fase que a
aprendizagem acontece com mais intensidade. Até os 6
anos, cerca de 90% do cérebro já está formado.



Fonte: Rede Social da Prefeitura/Instagram. Disponível em
https://www.instagram.com/p/DZsHayVkbSn/?img_index=1&igsh=MTc0bXdvMXIwNm00Mg%3D%3D.

**MARACAJU
EM NÚMEROS**

Atendimento a bebês e crianças de 4 meses a 3 anos nos
Centros Integrados de Educação Infantil (CIEIs), em
turnos parcial e integral.

Atendimento às crianças de 4 e 5 anos na Pré-Escola, em
escolas da rede municipal, área rural, distrito de Vista
Alegre e comunidade indígena.

Mais de 1.100 crianças atendidas nos CIEIs.

**Aproximadamente 1.100 crianças
matriculadas na Pré-Escola.**

Compromisso com o acesso e a qualidade da Educação
Infantil para todas as crianças de Maracaju.



**O PAPEL DA FAMÍLIA
E DA ESCOLA**

**Família e escola precisam
caminhar juntas.**

Frequência escolar fortalece vínculos, rotina
e aprendizagem.

Diálogo constante garante mais segurança e
desenvolvimento para a criança.

Investir na Educação Infantil é investir na
Primeira Infância e no futuro de Maracaju.

Primeira Infância de Maracaju
Cuidar desde cedo para cuidar sempre.

Projeto Conexão Primeira Infância
Conecte-se à etapa mais importante da vida
do ser humano!



Fonte: Rede Social da Prefeitura/Instagram. Disponível em
https://www.instagram.com/p/DZsHayVkbSn/?img_index=1&igsh=MTc0bXdvMXIwNm00Mg%3D%3D.

1 - Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI – Junho de 2026.

1.1 Resultados por eixo obtidos na coleta do período de Junho, de metas e ações:



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Eixo I: Desenvolvimento integral das crianças. Membros do Grupo de Trabalho: Jéssica de Oliveira Lima, Micaela Renovato Assis Pedrini, Mariane Kadige Sangalli, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Wanderson Blendo B. Silva e Suelen Tais Martins Torres.

Meta 1: Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju: ação 1.3 Garantir a vacinação ao nascer. Status da ação: em execução. Segundo informações no relatório quadrimestral do SINASC, entre janeiro e abril de 2026 nasceram 179 crianças (94 meninos e 85 meninas). Destacamos a imunização de todas as crianças nascidas entre janeiro e abril, com a vacina da Hepatite B.

Meta 2. Ação 2.1 Realizar ações educativas sobre o tema imunização nas Unidades de saúde. **Status da ação: Em execução.** Conforme informação do Núcleo de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, em junho ocorreu capacitação para 17 profissionais de imunização sobre a vacina pneumocócica e atualização de formulários E-crie (plataforma digital da Secretaria Estadual de Saúde responsável por organizar a solicitação e a distribuição de imunobiológicos especiais para os 79 municípios sul-mato-grossenses). A capacitação descrita faz parte de sistema estratégico estadual que compreende a prevenção de doenças respiratórias em crianças. Não houve investimento para a capacitação, sendo esta uma multiplicação realizada por profissional local habilitada para a função. Os registros abaixo se referem à ação de capacitação no Município com os profissionais de imunização das unidades da rede municipal de saúde e às ações realizadas nos postos de saúde do Município. O valor da diária está relatado no mapa de monitoramento.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: arquivo compartilhado pela responsável técnica do Núcleo de Imunização de Maracaju para fins de monitoramento e relatório mensal.

Meta 17. Aumentar as ações de prevenção à cárie dentária. De acordo com relatório encaminhado pelo Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, foram realizadas ações educativas sobre escovação nas unidades da rede municipal de ensino, etapa da Educação Infantil (do Berçário à Pré-escola) por meio do Programa Saúde na Escola - PSE, sendo alcançados os seguintes números da tabela.

TABELA 1: MONITORAMENTO QUANTITATIVO DE JUNHO/2026:

Unidade de ensino	Data da ação	Nº de crianças alcançadas
CIEI Waltrudes Muzzi	08/06/2026	73
CIEI Gregória Martins	30/06/2026	107
CIEI São Benedito	19/06/2026	183
CIEI Maria Dalphina	16/06/2026	198
CIEI Nª Sra Auxiliadora	09/06/2026	118
	26/06/2026	83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 22
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

E. M. José Pereira da Rosa		
E. M. Cecília de Castro Minervini	03/06/2026	95
	16/06/2026	67
E. M. Irma de Lima Matos	18/06/2026	74

TABELA 2: QUANTITATIVO ACUMULADO NO QUADRIMESTRE:

Unidade de ensino	Data da ação	Nº de crianças alcançadas
CIEI Waltrudes Muzzi	19/03/2026	24
E.M. Indígena Velário Sucuriy	25/05/2026	12
E.M. Rural Stª Guilhermina	08/05/2026	08
Sala de Extensão Mª Glória L. Coelho	29/04/2026	04
E. M. Maurícia Paré Gomes	14/04/2026	46
	27/04/2026	04
	15/05/2026	35
	18/05/2026	22
	27/05/2026	92
E. M. João Pedro Fernandes	23/04/2026	16
	30/04/2026	14
	29/05/2026	16
E. M. José Pereira da Rosa	24/04/2026	112
	07/05/2026	70
E. M. Cecília de Castro Minervini	10/04/2026	91
E. M. Irma de Lima Matos	09/04/2026	148



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Ainda de acordo com a Dra. Vânia Toyokawa, por meio da Comunicação Interna Nº1146/2026 dirigido ao Comitê, há previsão de universalizar a fluoretação (água tratada com flúor) a partir do ano de 2027 nos Municípios atendidos pela Sanesul, conforme medida publicada em 18/03/2026 no Diário Oficial do Estado (a íntegra da resolução estadual pode ser conferida no Diário Oficial Eletrônico n. 12.102, 18 de março de 2026, página 82). Sendo assim, a meta 17 encontra-se em processo, com a ação **17.1 Em execução** e a ação **17.2 com previsão para início em 2027**. Acerca desta meta e do executado em 2026, não houve por parte dos integrantes deste Grupo de Trabalho informação de programa, plano setorial, valor, fonte de recursos.

Observação: Os dados apresentados na tabela 2 foram extraídos do relatório quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde. Cabe salientar à Controladoria Geral do Município que a apresentação de datas retroativas ocorre em razão da estratégia de organização de monitoramento adotada pela Secretaria de Saúde, que consolida as iniciativas executadas ao longo dos meses citados, para atingimento da meta supracitada.

Eixo II: Educação Infantil de qualidade e o desenvolvimento de Políticas Públicas para crianças de 0 a 6 anos. Membros do Grupo de Trabalho: Karina Terrenque, Márcia Prates Leme, Lidiane Borges, Mariele Santos, Débora Noriller.

O acompanhamento mensal de matrículas, realizado através de sistema específico da Secretaria Municipal de Educação, apurou os seguintes números para o mês de junho.

JUNHO 2026 MONITORAMENTO MENSAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - REDE MUNICIPAL DE MARACAJU. CIEIS E PRÉ-ESCOLAS.			
INSTITUIÇÃO	Nº DE TURMAS Ed. Infantil	Nº DE PROFISSIONAIS	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS
CIEI WALTRUDES MUZZI	5	11	96
CIEI GREGÓRIA MARTINS	9	15	164



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

CIEI Nº Sra AUXILIADORA	8	16	147
CIEI JOANA SAYD	9	17	153
CIEI SÃO BENEDITO	23	21	353
ESC. Prof.ª. MAURÍCIA P. GOMES	11	44	249
ESC. JOSE PEREIRA DA ROSA	11	44	236
ESC. JOÃO BATISTA L. BRAGA	5	20	114
ESC. STA GUILHERMINA	2	5	19
ESC. CECÍLIA C. MINERVINI	7	28	151
ESC. VELÁRIO SUCURI'Y	2	8	16
ESC. IRMA LIMA MATOS	8	32	180
ES. JOÃO PEDRO FERNANDES	2	8	47
CIEI MARIA DALPHINA	18	16	293
TOTAL	120	285	2218

Meta 7: Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível lato e strictu sensu.

Ação 7.1 Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. Status da ação: Em execução. No dia 22 de junho de 2026, a Secretaria Municipal de Educação realizou o segundo encontro presencial de 2026 da Educação Imaginal. O evento contou com professores, coordenadores pedagógicos e gestores, que também atendem a etapa da educação infantil (Prés I e II). No total, foram 95 participantes do encontro. Na informação trazida no instrumento de coleta há a inexistência de dispêndio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 25**
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte:

Disponível

em

<https://www.instagram.com/p/DZ-NNrdEQ7q/?igsh=MXRnOWRoeGk0bmQ0MA==>

. Acesso em 08/07/2026.

Meta 15 – Incentivar a construção e manutenção e capacitação para a utilização das brinquedotecas nas Unidades Escolares que atendem ao público da Primeira Infância. **Ação 15.1** Organização da utilização dos espaços destinados a brinquedotecas nas Unidades Escolares, e capacitação sobre a utilização dos materiais e mobiliários da brinquedoteca. **Status da Ação: Em execução.**

Aquisição de brinquedos para Educação Infantil. Em 25 de junho de 2026 foi publicado em Diário Oficial nº 4110 a contratação de aquisição de brinquedos para implantação de uma brinquedoteca, objetivando atender a Escola Municipal João Batista Lino Braga da rede municipal de Ensino de Maracaju/MS em atenção ao Convênio nº 30776 Firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS. A aquisição contemplará 114 alunos de 4 e 5 anos. Esta aquisição pode ser conferida no Diário Oficial do Município pelo link [4110](#) - [diario_2026062508361e7ce45ad916578046868803a225fe4d.pdf](#)

Valor Empenhado na Ação (R\$): 39.407,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais).

Fonte do Recurso: (X) Estadual. Fonte: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios

Houve parceria com o setor privado ou ONGs? () Sim (X) Não



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Construção e instalação de Brinquedoteca – Centro Integrado de Educação Infantil São Benedito. No dia 24 de junho de 2026 foi publicado em Diário Oficial do município de Maracaju/MS o objeto de contrato para contratação de empresa para execução, fabricação e adaptação de container metálico de construção de uma brinquedoteca no CIEI São Benedito, por pregão eletrônico nº 39/2025, no valor de R\$ 80.000,00 reais (oitenta mil reais) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e na Proposta de Preços, anexos do edital. Tal brinquedoteca atenderá uma demanda de mais de 350 alunos de 0 a 3 anos. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. Mais informações sobre esta ação podem ser conferidas na publicação em Diário Oficial do Município pelo link [4108 - diario_202630240851bd64d6fb5ec0cace578ff1a47501c6cf.pdf](#)

Valor Empenhado na Ação (R\$): 80.000,00 reais (oitenta mil reais)

Fonte do Recurso: (X) Próprio/Tesouro. Pregão Eletrônico. Fonte: 1.500. 1001

Houve parceria com o setor privado ou ONGs? () Sim (X) Não

Meta 14: Incentivar no Plano de Trabalho das Unidades projetos de leitura, aquisição de acervos literários e a construção de bibliotecas nas Unidades.

Ação: 14.1 Adquirir acervos literários e renovação anualmente, adequados às crianças da Primeira Infância, fazer parte dos Programas do Governo Federal nos objetos que concernem em acervos literários, com equipe técnica responsável na Secretaria Municipal de Educação. **Status da Ação:** Ação anual em execução – Etapa de entrega de materiais concluída.

Entrega oficial de materiais do Projeto Municipal de Leitura “Construindo Leitores”. No dia 22 de junho de 2026 foi feita a cerimônia de entrega de materiais para a execução do Projeto de Leitura da rede municipal. O evento foi realizado na Escola Municipal Professora Irma de Lima Matos e contou com a presença de autoridades, gestores e coordenadores, além de técnicos da Secretaria Municipal de Educação. Entre os itens, foram entregues 27 baús de contação de histórias para Cieis (Centros Integrados de Educação Infantil) e sacolas “viajantes” de leitura com animais de pelúcia dentro para todas as turmas de Pré I e Pré II desenvolverem o projeto. Essa ação, visa incentivar a leitura desde a primeira infância e qualificar o atendimento pedagógico em materiais nas unidades que atendem esse público. O valor empenhado nesses materiais foi de R\$ 4.995,00 de baús que irão para os Centros Integrados de Educação Infantil – CIEIS e R\$3.164,40 para sacolas de leitura que atenderão crianças de Prés I e Prés II e ensino fundamental, anos iniciais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 27**
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Valor Empenhado na Ação (R\$): 8.159,40.

Fonte do Recurso: (X) Próprio/Tesouro

Houve parceria com o setor privado ou ONGs? (X) Sim () Não

Parceiros: Empresa Disk Sistema e Rotary Clube de Maracaju/MS.

Nota: Nas informações recebidas, há a indicação de valor de doação de parceiros para esta ação, o recebimento de termo de doação formal, bem como a análise de possível incorporação ao patrimônio, está condicionado a pasta responsável, sendo objeto de notificação para parecer acerca desta informação.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/DZ-NqIRkUuB/?igsh=MjNtZGt1Y3BkZmVx>
Acesso em 08/07/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 28**
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/DaAiK7Wljs/?igsh=bDR3dzl5czBpZGdr> Acesso em 08/07/2026.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/reel/DZ5nz6MJSu8/?igsh=ZTKxYm15MTNmYjM3> Acesso em 08/07/2026.

Eleição para gestores de Escolas Municipais e Centros Integrados de Educação Infantil – CIEIS



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Meta 9: Garantir no Plano de Cargos e Carreiras, e no edital de eleição de Diretores(as), como pré-requisito para Gestor Escolar em que houver a etapa da Educação Infantil na Unidade de concorrência/pleito pós- graduação em Educação Infantil. **Ação 9.1** Organização de edital de eleição com pré-requisito específico. Status da ação: **Executada.**

No dia 18 de junho de 2026 ocorreu a eleição para gestores nas unidades de Educação Infantil – CIEIS, e escolas municipais (dentre elas, as que atendem a etapa da Ed. Infantil), através de votação de pais, servidores, e alunos do 5º aos 8º anos (para escolas que ofertam o ensino fundamental I e ensino fundamental II). A eleição para gestores refere-se à Gestão Democrática que é um dos cinco eixos estruturantes do CONAQUEI (Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil). Em estrito cumprimento à Meta 9, o edital regulamentador (abertura) do certame estabeleceu como pré-requisito para concorrência aos cargos nas unidades que ofertam a etapa a pós-graduação específica na área, sendo esta ação a homologação do objetivo do edital. Mais informações sobre o processo de eleição dos gestores das instituições da rede municipal de ensino podem ser verificados no Diário Oficial contendo a homologação do resultado final do processo eleitoral: D.O.M. nº 4109 (Edição Extra - link 4109 - diário_202652241657165823182059eda1271783ad1114c980.pdf). Há inexistência de dispêndio no instrumento de coleta.



Fonte: arquivo interno GT eixo II. Eleição de gestores escolares.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: arquivo interno GT eixo II. Eleição de gestores escolares. Escola Municipal João Pedro Fernandes.

Meta 16- Envolver, informar e capacitar as famílias e comunidades com temas, direitos e ações relacionados à Primeira Infância. Ação 16.2 Articular em parceria com as Intuições públicas e privadas ações de fortalecimento de vínculos com temas voltados ao desenvolvimento das crianças e atuação dos cuidadores. Status da ação: Em execução.

No dia 11 de junho de 2026 a Secretaria Municipal de Educação de Maracaju esteve presente na Expomara 2026 com uma ação para as crianças enquanto os pais faziam serviços que foram oferecidos, como a emissão de documentos pela SEJUSP e exames de saúde. A ação apresentava uma tenda pedagógica com brinquedos, jogos e espaço de pinturas para as crianças fazerem atividades enquanto as famílias eram atendidas. E dos dias 10 a 14 de junho, através do Sindicato Rural de Maracaju, Rodeo Fest Inclusivo, Rafael Azambuja e vereador Patrick Ribas, o evento contou também com uma **sala de espaço sensorial** para as crianças atípicas e não atípicas visitarem e se auto regularem, caso fosse necessário. Inexistência de dispêndio acerca desta ação. A seguir, registros de divulgação realizados pela imprensa local e instituições parceiras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 31**
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/DZlQf2pmq4f/?igsh=MWc1NTU2eTZhZjhmbA==>
Acesso em 08/07/2026.



Fonte: arquivo interno do GT do eixo II. Sala sensorial.

Eixo III: Proteção, garantia de direitos, famílias e assistência social na Primeira Infância.

Membros do Grupo de Trabalho: Diana F. N. S. Pinto, Dinamar Freitas Souza, Ilma Aquino, Bruno Barros.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Meta 3. Envolver entidades privadas para palestras, chá de bebê, nas reuniões de fortalecimento de gestantes. **Ação 3.1:** Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio. **Status da ação: Em execução.** Ação mensal do Grupo Ser Mãe.

Realizado pela Técnica de Referência do CRAS e Psicóloga Marcela Papa Nogueira, o grupo ofereceu este mês a bexiga das emoções como estratégia de abordagem em roda de conversa com tema do autocuidado na etapa da gestação. Segundo consta no instrumento de coleta preenchido pela técnica, a partir do encontro Foi possível identificar variáveis que causam a sobrecarga no período gestacional; as gestantes comentaram os fatores estressantes deste momento e possíveis alternativas para aliviar o estresse; elas reconheceram e refletiram sobre a importância do autocuidado, da comunicação, em estabelecer limites e na rede de apoio. Foram entregues alguns kit natalidade conforme a necessidade.



Fonte: arquivo interno do GT eixo III. Dinâmica bexiga das emoções e kit natalidade.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Cinco famílias participaram do encontro em junho, conforme lista de presença. A ação é fruto de parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social. Com informações de inexistência de dispêndio no instrumento de coleta recebido por este grupo de trabalho.

Eixo IV: A criança, a cultura, a cidade, o espaço e o meio ambiente.

Membros do Grupo de Trabalho: Mary Regiane Saad Batista, Adriana Tonietto, Célia Brito, Juliana, Fábio Kenji, Renato Pleutin Loureiro.

No dia 27 de junho de 2026, patrocinado pelo Sicredi e organizado pela Secretaria Municipal de Esportes de Maracaju, aconteceu a 6ª Corrida Sicredi Cidade Maracaju, envolvendo pessoas de todas as idades, contando com 3 participantes de até 5 anos na etapa dos pequenos na categoria "Bravos e destemidos" no percurso de até 250 metros. Embora não tenha sido planejada com base no plano de ação do PMPI, por envolver parceria com o Sicredi, esta ação se relaciona à ação **9.1 do Eixo IV - 9.1 Palestra, informativos e ações que exploram a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância. Status da ação: Iniciada.** No instrumento de coleta recebido há inexistência de dispêndio. O registro da ação com base em provas fotográficas, foi retirado pelo fato de não haver autorização dos pais e ou responsáveis pelas crianças.

2. AÇÕES MEIO: ESTRATÉGIAS PARA AS AÇÕES FIM:

Reunião mensal/ oficina de formação com o Comitê em 18/06/2026.

Nesta reunião mensal dando prosseguimento a agenda do mês de maio, em que trouxemos ao grupo as evoluções do Comitê e da política da Primeira Infância enquanto encaminhamentos de formação, conscientização e reconhecimentos, foi possível construir com os membros as primeiras ideias para o mês da Primeira Infância previstas para Agosto. Sendo assim no mês de junho em reunião estruturamos uma proposta para o mês da Primeira Infância sub organizada semanalmente, para que as ações ocorressem durante todo o mês, e um dia D específico com ações e conteúdo expositivo para tal evento. Os membros presentes foram convidados a avaliar a possibilidade construída, e conforme as explanações sugeriram ideias, mudanças, apontamentos, e observaram uma preocupação acerca do período sensível de agosto que concerne em campanha a pleito eleitoral na esfera estadual e federal. Neste sentido não houve uma definição na reunião como



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

pretendido, mas houve a análise das possibilidades que resultou a Coordenação a busca de novas estratégias para qualificar e executar a meta do PMPI que institui o mês de Agosto como mês da Primeira Infância, ficando então decidido que em outra reunião estas ações seriam definidas exclusivamente com mais tempo e talvez com melhor formulação de planejamento e com respostas a dúvidas pertinentes. Outrossim, tal reunião trouxe aos membros a possibilidade de formação acerca da confecção destes relatórios mensais, que estão sendo encaminhados a esta Controladoria, atendendo a Orientação Técnica do Jurisdicionado, bem como oferecendo um suporte formativo a publicação pedagógica mais recente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o Guia de monitoramento e planejamento orçamentário do PMPI, visto que na avaliação desta Coordenação, as informações recebidas não vem atendendo a todas as descrições exigidas, apesar dos esforços em construir um instrumento de preenchimento de monitoramento com linguagem acessível com campos que facilitam a busca de informações com os pares de cada Secretaria que compõem este esforço intersetorial municipal no PMPI.

Além do que a formação teve o objetivo de alinhar o entendimento acerca do que é cada parte do Plano para compreender como monitorar, trazendo em seu bojo uma narrativa sobre a busca de informações, com uma metodologia que simulava a realidade de um município fictício, com notícias, documentos e demais elementos que fossem capazes de atender ou não ao monitoramento e de modo que os cursistas (membros) fossem capazes de identificar as lacunas, em uma metodologia construtiva. Aos membros que ficaram até o final desta formação foi possível a compreensão, apesar de restarem dúvidas acerca das questões orçamentárias. Em contrapartida, registramos um ponto de atenção acerca desta reunião, no diz respeito à permanência dos membros deste Comitê, iniciamos a reunião com aproximadamente 15 (quinze) membros e finalizamos com apenas 07(sete) membros, contando com a Coordenação deste Comitê, fato esse que vem gerado preocupação acerca da necessidade do monitoramento mensal e da qualificação das informações aqui enviadas, bem como das agendas institucionais que não convergem para a qualidade deste momento mensal instituído em Regimento Interno, deste Comitê. Ademais, esta Coordenação tem buscado oferecer subsídios alinhados às Orientações do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, ao estabelecido pela Lei Municipal 2187 de 11 de novembro de 2024 que institui o PMPI e pelo Decreto 112/2025, que institui a composição deste Comitê, dentro daquilo que é de sua competência e governabilidade, porém, estes esforços por si só não tem sido o suficientes para que parte dos membros deste Comitê mantenham sua



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

assiduidade nas reuniões, cabendo a Coordenação a busca de estratégias para o enfrentamento de tais barreiras, e a sinalização as Secretarias acerca das dificuldades vivenciadas.

CONCLUSÃO

O relatório do mês de junho no que tange às metas e ações dos Eixos evidenciam um contínuo avanço acerca das ações do Plano Municipal da Primeira Infância (2025-2035), dentre elas destacamos a imunização de todas as crianças nascidas entre janeiro a abril, executando plenamente uma das metas do Plano no Eixo I, os investimentos em infraestrutura pedagógica e a qualificação no atendimento e na Educação Infantil no Eixo II, as ações de fortalecimento de vínculos no grupo Ser Mãe no Eixo III, e a ação de esporte e lazer no Eixo IV. Destacamos a participação do PMPI na Conferência Municipal de Saúde, com o selo do PMPI nas peças gráficas, com explanação dos objetivos do Plano correlacionados a uma boa saúde desde a concepção e a reflexão de que a Primeira Infância encontra-se imbricada em tantas ações diárias nos equipamentos e nas equipes de saúde, bem como a oportunidade de termos um espaço concreto para as crianças, mesmo que em número mínimo, porém, priorizadas nos eventos públicos.

Contudo, a análise da execução e dos processos de trabalho internos do Comitê aponta a necessidade de enfrentamento de desafios operacionais e metodológicos para a manutenção da qualidade e da fidedignidade dos relatórios de monitoramento. Diante do exposto, o Comitê Intersetorial Permanente de Monitoramento e Avaliação do PMPI estabelece os seguintes encaminhamentos:

—Organização das ações do Mês da Primeira Infância (Agosto): Realização de reunião extraordinária para fechamento da proposta e submissão formal de consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município (PGM), em estrito atendimento à Recomendação R10 da CGM, avaliando os limites impostos pela legislação eleitoral antes de qualquer execução ou divulgação institucional.

→ Fortalecimento da Assiduidade e Engajamento Intersetorial: Envio de comunicação interna às Secretarias de origem sinalizando a relevância da permanência integral dos membros representantes nas reuniões mensais e oficinas de formação, assegurando a legitimidade



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

das decisões e a fluidez do monitoramento, e adoção de estratégias pela Coordenação para este fortalecimento.

→Aprimoramento da Qualificação Orçamentária dos Dados: Continuidade das formações práticas baseadas no Guia de Monitoramento e Planejamento Orçamentário do PMPI do TCE/MS, visando detalhar com maior exatidão os custos, fontes de recurso e parcerias empenhadas por cada pasta nas metas executadas.

Diante do exposto, este relatório cumpre a diretriz de transparência e controle social estabelecida pela legislação municipal e pelas Orientações Técnicas do TCE/MS, reafirmando o compromisso da gestão pública de Maracaju com o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

4. ENCAMINHAMENTO DESTE RELATÓRIO À CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA.

Em atendimento às recomendações auditadas pela Controladoria Geral do Município, segue o relatório de junho retificado em conformidade com a Nota Técnica 001/2026- CGM, via Ofício 191/2026, em 15 de setembro de 2026.



REGISTRO DE REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO VIA OFÍCIO 128/2026/DRH/PMPI

Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026 na Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju, reuniram-se os membros Vanessa Madalena Lemes, Mary Saad Batista, Jéssica Lima Oliveira, Jacirene Areco Chaves, Suellen Torres e eu, Raphael Albertoni. Justificaram ausência à reunião os membros: Karina Terengue, Márcia Prates, Micaela Renovato e Dinamar Freitas; a suplente do CMDCA (Ilma Aquino Rosa) segundo Micaela compareceria à reunião em seu lugar, porém esta não compareceu. Não tivemos registradas as presenças das Secretarias de Esporte e de Cultura, bem como dos Conselhos Municipais de Esporte, de Cultura, de Educação, de Saúde. Também não registraram presença à reunião representantes da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Urbanismo, representante suplente do Conselho Tutelar. A lista de presença foi passada para cada membro registrar ali sua presença. Iniciei cumprimentando a todos e reafirmando como sempre que este encontro, para além de seus demais sentidos, é uma orientação advinda do TCE/MS em reunir os membros uma vez ao mês, bem como o relatório que deve ser elaborado mensalmente; explanei à Jacirene que em particular a buscarei para explicar sobre o PMPI, tendo em vista que é a sua segunda reunião e ela ainda está por compreender a dinâmica do grupo e dos encontros. Formalmente, abriu-se reunião a Coordenadora Vanessa Madalena dando as boas-vindas aos membros presentes e citando as pautas do dia. O mês da Primeira Infância foi trazido em linha do tempo como forma de retomar a perspectiva de trabalhar esta que é uma meta do PMPI e também uma forma de levar informação de maneira simples e acessível às pessoas. Assim, tanto as ações que foram trazidas como sugestões em maio e junho como outras que surgiram no decorrer do período da reunião até aqui comporão as ações a serem promovidas no mês da Primeira Infância coordenado pelo Comitê do PMPI. Segundo Vanessa Madalena, algumas ações estão sendo tratadas no modo particular com cada membro que deu as ideias em detrimento de o grande grupo às vezes dispersar. O Dia D, ação que culminará na comemoração do mês da Primeira Infância foi trazida para a reunião com data alterada para dia 29 de agosto, no período da tarde, no espaço do Arena, por razões de localidade, espaço aberto seguro e ainda por ser espaço de maior incidência de pessoas cadastradas no CadÚnico. Confecção de Carteiras de identidade e CPF serão realizados através de parceria do SEDEMA. Um vídeo institucional está em processo de criação pela equipe de comunicação da Prefeitura e será compartilhado em grupo de interação para o compartilhamento em massa por parte dos membros do Comitê. Brinquedos e brincadeiras serão oferecidos pela Secretaria de Esportes, ainda





Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

por compreender detalhadamente o que e em quais espaços. A escuta anual das crianças será realizada durante o mês de agosto organizada pela Secretaria de Educação. A panfletagem, outra ideia trazida pelo grupo em reunião anterior, também está em processo de tramitação administrativa e será ofertado pela Secretaria de Administração; esta ação requererá uma organização por cronograma para atender à entrega dos panfletos. Será entrado em contato com a UEMS para saber se há interesse da instituição em participar do Dia D, bem como ações que a Secretaria de Cultura possa oferecer, em conformidade ao que já está posto na Carta de Serviços. Na sexta-feira, dia 24 de julho, será feita visita local ao local para melhor observar quais espaços ficam melhor para os serviços que serão ofertados. Haverá também entrevista nas rádios locais para divulgar mais sobre o Dia D e o próprio tema da Primeira Infância, ainda por ser agendado pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura. A lei que institui “Agosto” como mês da Primeira Infância está em andamento aguardando o legislativo deliberar em sessão, o que não impede a realização das ações do Dia D. Mary Saad sugeriu a panfletagem também no ônibus circular, considerando que há grande fluxo de pessoas e ali se constitui espaço que a informação pode fluir bem em se tratando do intuito da ação. Jéssica Lima explanou que é uma ideia passível de experienciar contando que a Secretaria de Saúde já testou essa estratégia na campanha do Janeiro Branco e deu certo. Vanessa lembra que há ainda vários detalhes por organizar (decoração, materiais, energia e sinal de internet, imprensa, moldura); ela lembra ainda que esta data será importante e por isso conta com o auxílio dos membros pois será também o mês de lançamento da carta de Serviços, cujo acesso se dará por QR CODE. Terminada esta pauta, eu, Raphael, trouxe aos membros a “tarefinha” a ser encaminhada aos Secretários quanto à avaliação semestral periódica do PMPI. Expliquei-lhes que a motivação desta ação, nesta época do ano se deve ao fato de estarmos em monitoramento pleno e em consonância com o que se tem verificado nos relatórios entre janeiro e junho, mais especificamente no que tange à alocação orçamentária do que se tem investido nas Secretarias. Outra razão pela qual esta ação se faz necessária é o período – metade do ano – que estamos e requer atenção por parte dos responsáveis pelas pastas em observar as ações ainda não realizadas e em identificar adequadamente as que foram aplicadas à Primeira Infância, tornando mais acessível até mesmo o monitoramento para fins de relatórios do Comitê, conforme endossado por Vanessa Madalena. Suelen trouxe o pensamento de que esta atribuição de justificar ou dar previsão às ações não iniciadas poderão ser atribuídas aos membros. Expliquei-lhe que esta é uma intenção secundária tão importante quanto identificar as situações não iniciadas: a consciência de quais são as ações de sua pasta, o prazo





Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

delas e o devido planejamento orçamentário. Vanessa pontua que não haver colocado em prática as ações do PMPI com o recurso do Programa Pela Primeira Infância (Programa 0025) acaba por invalidar o próprio esforço administrativo em assegurar no orçamento da Prefeitura as ações, mas não limita as Secretarias a identificarem as ações que ela programou e realizou com outras fontes de recursos e atendeu, de forma direta ou indireta, o público da Primeira Infância. Concordamos, em consenso, que a ação de avaliação semestral termina por nos auxiliar em se tratando de monitoramento do PMPI. Encerradas as pautas previstas e dirimidas as dúvidas, em consenso sobre o mês da Primeira Infância, ficamos de nos reunir novamente em agosto, de maneira objetiva para tratar do Dia D. Encerro este registro com a fotografia dos membros que compareceram à reunião.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 40**
EDIÇÃO EXTRA

LISTA DE PRESENÇA - 6ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU,

6ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU, EM CONFORMIDADE À CONVOCAÇÃO DO OFÍCIO Nº 108/2026, DATA 18-06-2026. SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MARACAJU.

Representantes	Membros Titulares	Membros Suplentes
Conselho CMDCA	Micaela Renovação A. Pedrini - assinado digitalmente pelo QR CODE	Ilma Aquino Rosa ☒
Conselho Tutelar	Dinamar Souza Freitas	Neelma de Jesus Barros
Conselho M. de Saúde	Mariane Kadige Sangalli	Maria Antônia C. de S. Kuentig ☒
Conselho M. de Educação	Márcia da S. B. P. Lemes <i>assinado digitalmente</i>	Lidiane de Jesus B. Vargas
Conselho CMAIS	Jaciene Arco Chaves <i>assinado digitalmente</i>	Debora Cunha - assinado digitalmente pelo QR CODE
Conselho COMEL	Edilson dos Santos Gonçalves	Martele dos S. R. Costa
Conselho M. de Cultura	Jaqueline Vieira Gonzaga	Katila Garcia Caparoz ☒
Secretaria M. de Educação	Karina Terrenque Mendes - assinado digitalmente pelo QR CODE	Debora Soares Mendes Noriller assinado digitalmente pelo QR CODE
S M. de Assistência Social	Joice Sanabre Arguelho	Diana de Freitas N. P. Pinto
S M. de Obras e Urbanismo	Célia Brito da Silva Paes	Juliana Cardoso
SEDENIA	Mary Regiane Saad Baista	Lalesca Lescano Carneiro
Secretaria M. de Cultura	Adriana Tonieto ☒	Simone Tenora Cavalcante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 41**
EDIÇÃO EXTRA

6ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU, EM CONFORMIDADE À CONVOCACÃO DO OFÍCIO Nº 108/2026, DATA 18-06-2026. SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MARACAJU.

Secretaria M. De Saúde	Jéssica Lima de Oliveira - assinado digitalmente pelo QR CODE	Wanderson Blendio B. Silva
S. M. Planejamento e Fazenda	Suelen Tais Martins Torres	Rose Mariath de Souza X
Secretaria M. de Esportes	Renato Pleutim Loureiro - assinado digitalmente pelo QR CODE	Fábio Kenji Hirao Aida
Câmara de Vereadores	Renier Barbosa	Bruno Barros

Observação (se necessário) Os membros do Comitê cujo nome está sinalizado com "X" não assinaram. Luta de guerra disponibilizada em local acessível desde o início da reunião. Impedimento que houve exclusão para tal procedimento, estando o QR CODE à frente de todos.


.....
Vanessa Madalena - Coordenação Comitê PMPI


.....
Raphael Albertoni - Coordenação Comitê PMPI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 42**
EDIÇÃO EXTRA

LISTA DE PRESENÇA-7ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU,

7ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU, EM CONFORMIDADE À CONVOCAÇÃO DO OFÍCIO Nº 128/2026. DATA 21 -07 -2026. SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MARACAJU.

Representantes	Membros Titulares	Membros Suplentes
Conselho CMDCA	Micaela Renovato A. Pedrini	Ilma Aquino Rosa
Conselho Tutelar	Dinamar Souza Freitas	Noelma de Jesus Barros
Conselho M. de Saúde	Mariane Kadige Sangalli	Maria Antônia C. de S. Kuendig
Conselho M. de Educação	Márcia da S. B. P. Lemes	Lidiane de Jesus B. Vargas
Conselho CMAS	Jacirene Areco Chaves	Debora Cunha
Conselho CONEL	Edilson dos Santos Gonçalves	Mariete dos S. R. Costa
Conselho M. de Cultura	Jaqueline Vieira Gonzaga	Katita Garcia Caparoz
Secretaria M. de Educação	Karina Terengue Mendes	Debora Soares Mendes Noriller <i>Debora J. Mendes Noriller</i>
S M. de Assistência Social	Joice Sanabre Arguelho	Diana de Freitas N. P. Pinto
S M. de Obras e Urbanismo	Célia Brito da Silva Paes	Juliana Cardoso
SEDEMA	Mary Regiane Saad Batista <i>Mary Regiane Saad Batista</i>	Lalesca Lescano Carneiro
Secretaria M. de Cultura	Adriana Tonietto	Simone Tenoro Cavalcante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 43**
EDIÇÃO EXTRA

7ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU, EM CONFORMIDADE À CONVOCAÇÃO DO OFÍCIO Nº 128/2026. DATA 21 -07 -2026. SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MARACAJU.

Secretaria M. De Saúde	Jéssica Lima de Oliveira	Wanderson Blendo B. Silva
S. M. Planejamento e Fazenda	Suelen Tais Martins Torres <i>Suelen Barros</i>	Rose Maria de Souza
Secretaria M. de Esportes	Renato Pleutim Loureiro	Fábio Kenji Hirao Aida
Câmara de Vereadores	Renner Barbosa	Bruno Barros

Observação (se necessário) *Justificaram ausência: Karina Terengue, Micaela Renato, Dinamar Freitas, Márcia Prates.*

[Assinatura]
Vanessa Madalena - Coordenação Comitê PMPI

[Assinatura]
Raphael Albertoni - Coordenação Comitê PMPI



REGISTRO DE REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO VIA OFÍCIO 128/2026/DRH/PMPI.

Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026 na Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju, reuniram-se os membros Vanessa Madalena Lemes, Mary Saad Batista, Jéssica Lima Oliveira, Jacirene Areco Chaves, Suellen Torres e eu, Raphael Albertoni. Justificaram ausência à reunião os membros: Karina Terengue, Márcia Prates, Micaela Renovato e Dinamar Freitas; a suplente do CMDCA (Ilma Aquino Rosa) segundo Micaela compareceria à reunião em seu lugar, porém esta não compareceu. Não tivemos registradas as presenças das Secretarias de Esporte e de Cultura, bem como dos Conselhos Municipais de Esporte, de Cultura, de Educação, de Saúde. Também não registraram presença à reunião representantes da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Urbanismo, representante suplente do Conselho Tutelar. A lista de presença foi passada para cada membro registrar ali sua presença. Iniciei cumprimentando a todos e reafirmando como sempre que este encontro, para além de seus demais sentidos, é uma orientação advinda do TCE/MS em reunir os membros uma vez ao mês, bem como o relatório que deve ser elaborado mensalmente; explanei à Jacirene que em particular a buscarei para explicar sobre o PMPI, tendo em vista que é a sua segunda reunião e ela ainda está por compreender a dinâmica do grupo e dos encontros. Formalmente, abriu-se reunião a Coordenadora Vanessa Madalena dando as boas-vindas aos membros presentes e citando as pautas do dia. O mês da Primeira Infância foi trazido em linha do tempo como forma de retomar a perspectiva de trabalhar esta que é uma meta do PMPI e também uma forma de levar informação de maneira simples e acessível às pessoas. Assim, tanto as ações que foram trazidas como sugestões em maio e junho como outras que surgiram no decorrer do período da reunião até aqui comporão as ações a serem promovidas no mês da Primeira Infância coordenado pelo Comitê do PMPI. Segundo Vanessa Madalena, algumas ações estão sendo tratadas no modo particular com cada membro que deu as ideias em detrimento de o grande grupo às vezes dispersar. O Dia D, ação que culminará na comemoração do mês da Primeira Infância foi trazida para a reunião com data alterada para dia 29 de agosto, no período da tarde, no espaço do Arena, por razões de localidade, espaço aberto seguro e ainda por ser espaço de maior incidência de pessoas cadastradas no CadÚnico. Confecção de Carteiras de identidade e CPF serão realizados através de parceria do SEDEMA. Um vídeo institucional está em processo de criação pela equipe de comunicação da Prefeitura e será compartilhado em grupo de interação para o compartilhamento em massa por parte dos membros do Comitê. Brinquedos e brincadeiras serão oferecidos pela Secretaria de Esportes, ainda





Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

por compreender detalhadamente o que e em quais espaços. A escuta anual das crianças será realizada durante o mês de agosto organizada pela Secretaria de Educação. A panfletagem, outra ideia trazida pelo grupo em reunião anterior, também está em processo de tramitação administrativa e será ofertado pela Secretaria de Administração; esta ação requererá uma organização por cronograma para atender à entrega dos panfletos. Será entrado em contato com a UEMS para saber se há interesse da instituição em participar do Dia D, bem como ações que a Secretaria de Cultura possa oferecer, em conformidade ao que já está posto na Carta de Serviços. Na sexta-feira, dia 24 de julho, será feita visita local ao local para melhor observar quais espaços ficam melhor para os serviços que serão ofertados. Haverá também entrevista nas rádios locais para divulgar mais sobre o Dia D e o próprio tema da Primeira Infância, ainda por ser agendado pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura. A lei que institui “Agosto” como mês da Primeira Infância está em andamento aguardando o legislativo deliberar em sessão, o que não impede a realização das ações do Dia D. Mary Saad sugeriu a panfletagem também no ônibus circular, considerando que há grande fluxo de pessoas e ali se constitui espaço que a informação pode fluir bem em se tratando do intuito da ação. Jéssica Lima explanou que é uma ideia passível de experimentar contando que a Secretaria de Saúde já testou essa estratégia na campanha do Janeiro Branco e deu certo. Vanessa lembra que há ainda vários detalhes por organizar (decoração, materiais, energia e sinal de internet, imprensa, moldura); ela lembra ainda que esta data será importante e por isso conta com o auxílio dos membros pois será também o mês de lançamento da carta de Serviços, cujo acesso se dará por QR CODE. Terminada esta pauta, eu, Raphael, trouxe aos membros a “tarefinha” a ser encaminhada aos Secretários quanto à avaliação semestral periódica do PMPI. Expliquei-lhes que a motivação desta ação, nesta época do ano se deve ao fato de estarmos em monitoramento pleno e em consonância com o que se tem verificado nos relatórios entre janeiro e junho, mais especificamente no que tange à alocação orçamentária do que se tem investido nas Secretarias. Outra razão pela qual esta ação se faz necessária é o período – metade do ano – que estamos e requer atenção por parte dos responsáveis pelas pastas em observar as ações ainda não realizadas e em identificar adequadamente as que foram aplicadas à Primeira Infância, tornando mais acessível até mesmo o monitoramento para fins de relatórios do Comitê, conforme endossado por Vanessa Madalena. Suelen trouxe o pensamento de que esta atribuição de justificar ou dar previsão às ações não iniciadas poderão ser atribuídas aos membros. Expliquei-lhe que esta é uma intenção secundária tão importante quanto identificar as situações não iniciadas: a consciência de quais são as ações de sua pasta, o prazo





Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

delas e o devido planejamento orçamentário. Vanessa pontua que não haver colocado em prática as ações do PMPI com o recurso do Programa Pela Primeira Infância (Programa 0025) acaba por invalidar o próprio esforço administrativo em assegurar no orçamento da Prefeitura as ações, mas não limita as Secretarias a identificarem as ações que ela programou e realizou com outras fontes de recursos e atendeu, de forma direta ou indireta, o público da Primeira Infância. Concordamos, em consenso, que a ação de avaliação semestral termina por nos auxiliar em se tratando de monitoramento do PMPI. Encerradas as pautas previstas e dirimidas as dúvidas, em consenso sobre o mês da Primeira Infância, ficamos de nos reunir novamente em agosto, de maneira objetiva para tratar do Dia D. Encerro este registro com a fotografia dos membros que compareceram à reunião.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju.





D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 47

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI



Este monitoramento sistematiza as informações coletadas pelos Grupos de Trabalho, em seus respectivos eixos de atuação e sintetiza dados encaminhados à Controladoria Interna da Prefeitura de Maracaju por meio dos relatórios mensais.



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 48

Eixo I - desenvolvimento integral das crianças.										
Crianças com saúde.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado / Período	Executor (R\$)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Índice de cobertura vacinal	Crianças com saúde.	1.1 Análise populacional para conhecer efetivamente a população infantil de 0 a 5 anos no território e a situação vacinal, e pesquisa de satisfação para compreender as barreiras enfrentadas pela população.	1. Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju.	R\$70.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	1.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Março Relatório de Execução/Junho
		1.2 Articular parceria com a Educação para orientação nas matrículas sobre a vacina este registrada dentro do tempo esperado.							1.2 Não iniciada.	
		1.3 Garantir a vacinação ao nascer.							1.3 Em execução.	
Quantidade de Capacidade dos profissionais em relação ao tema Imunização.	Crianças com saúde.	2.1 Realizar ações educativas sobre o tema imunização nas Unidades de saúde.	2. Qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às crianças de 0 a 6 anos em relação à vacinação.	R\$20.000,00	R\$ 371,50 00/06 R\$371,50 06/26	Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	2.1 Em execução.	Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Março Relatório de Execução/Junho
		2.2 Incentivar práticas e técnicas de redução da dor.							2.2 Não iniciada.	
Quantidade de Ambientes organizados com espaços para as crianças.	Crianças com saúde.	3.1 Promover ambientes tidos nas salas de vacinação, com equipamentos e materiais.	3. Estruturar os ambientes de saúde, com materiais e características que conferem ao espaço infantil.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	3.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Abril
		3.2 Implementar o serviço de vacina móvel.							3.2 Em execução.	
Registros de monitoramento.	Crianças com saúde.	4.1 Monitorar as vacinas pelas equipes de saúde das gestantes e crianças de 0 a 5 anos.	4. Monitorar periodicamente o índice vacinal do município.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	4.1 Não iniciada.	
		4.2 Inserir na agenda Interativa da Primeira Infância, campanha de conscientização e informativo sobre a regularização da vacinação nas crianças, abrangendo o período de proibição na Rede de Exato.							4.2 Não iniciada.	
		4.3 Fomentar a vacinação com cronograma alternado de localizações e horários.							4.3 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das lactantes até 6 meses.	Crianças com saúde.	5.1 Criação de salas de apoio ao aleitamento materno nas Unidades de saúde.	5. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 6 primeiros meses de vida.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	5.1 Não iniciada.	
		5.2 Campanhas de incentivo sobre a importância da amamentação nas Instituições Públicas.							5.2 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das lactantes até 6 meses.	Crianças com saúde.	6.1 Programas de treinamento e capacitação para gestantes.	6. Aumentar a adesão da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	6.1 Não iniciada.	
		6.2 Parceria com Assistência Social para promoção do tema e orientação nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.							6.2 Não iniciada.	
		6.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							6.3 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das lactantes até 6 meses.	Crianças com saúde.	7.1 Estudo de demandas para implementação do banco de leite materno em Maracaju.	7. Articular com o Poder Executivo a implementação do banco de leite, nos casos em que a mãe não tenha condições de amamentar exclusivamente.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2024	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Consulta do banco de leite materno a partir do estudo de demanda.							7.2 Não iniciada.	
		7.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							7.3 Não iniciada.	
		7.4 Estudo de demanda para a implementação de outros serviços relacionados à atenção aos cuidados das gestantes e puérperas tais como: Casa da gestante e puérpera, Unidade de cuidados intermediária (para exclusivamente ligada aos cuidados neonatais), ou a integração desta serviço na Clínica de Mulher de Maracaju.							7.4 Não iniciada.	
Índice relacionado ao peso baixo e elevado das crianças de 0 a 5 anos.	Crianças com saúde.	8.1 Implementar Programa de Orientação Nutricional.	8. Realizar Educação Nutricional em CIEB e Pré-escolas.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	8.1 Não iniciada.	
		8.2 Oferecer orientação para pais e responsáveis sobre alimentação saudável.							8.2 Não iniciada.	
		8.3 Introduzir atividades físicas diariamente em creches e pré-escolas.							8.3 Não iniciada.	
		8.4 Fomentar parcerias entre os profissionais de saúde e organização comunitária para mobilização e conscientização sobre o tema.							8.4 Não iniciada.	
Quantidade de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde.	9.1 Implementar planilhas inteligentes ou softwares específicos para registro e monitoramento das consultas de pediatria.	9. Implantar Sistema de Informação Integrado sobre o Desenvolvimento das Crianças de 0 a 6 anos nos serviços de saúde.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	9.1 Iniciada.	Relatório de Execução/Fevereiro
		10.1 Desenvolver e executar estratégias de busca ativa às crianças e gestantes que não comparecem às consultas.							10.1 Não iniciada.	
Quantidade de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde.	10.2 Trabalhar em parceria com os agentes comunitários de saúde para identificar e contatar famílias que necessitam de atendimento prioritário.	10. Garantir acesso a serviços básicos de saúde através de busca ativa e o encaminhamento a serviços de intervenção quando necessário.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	10.2 Não iniciada.	
		11.1 Inserir na campanha do mês de março relacionada à saúde mental materno ações de conscientização e informação.							11.1 Concluída.	
Monitoramento das ações de conscientização sobre saúde mental materno na Rede de Saúde Municipal.	Crianças com saúde.	11.2 Implementar ações, palestras, informações, serviços que priorizem a saúde mental materno.	11. Priorizar no calendário municipal a campanha de saúde mental materno, Maio Fala-For.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	11.2 Concluída.	Relatório de Execução/Maio
		12.1 Levantar demanda de softwares específicos que atendam à necessidade do município no que se refere a informações.							12.1 Não iniciada.	
Criação da aplicação e de fluxo de informação nos portais do público-alvo.	Crianças com saúde.	12.2 Articular com o Poder Executivo a implementação do sistema de informações que compatibilize a informação entre do serviço municipal de saúde quanto o oferecido nas Unidades.	12. Acompanhar a gestante, no pré e no pós parto de 0 a 6 anos, com informações precisas e que permitam a escolha em prontuário eletrônico.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	12.2 Não iniciada.	
		13.1 Estudo de demanda prioritária e geográfica para a construção de mais duas Unidades de Saúde.							13.1 Não iniciada.	
Cobertura de atenção primária: Monitoramento do tempo de espera da população nos atendimentos.	Crianças com saúde.	13.1 Estudo de demanda prioritária e geográfica para a construção de mais duas Unidades de Saúde.	13. Analisar o atendimento da população nas Unidades Básicas de Saúde, diminuindo o tempo de espera e garantindo a satisfação.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde.	2027	13.1 Não iniciada.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 49

Cobertura de atenção primária	Crianças com risco	14.1 Atuação com o Poder Executivo da viabilidade orçamentária e financeira.	14.2 Organizar e realizar a contratação de profissionais qualificados por processo seletivo e concursos públicos, por regime de empregador.	R\$10.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2027	14.1 Não iniciada	
		15.1 Ampliação da contratação de profissionais capacitados com um olhar para a Primeira Infância via cursos, ou pós-graduações na área.							14.2 Não iniciada	
Satisfação da população	Crianças com risco	15.2 Quantificar os atendimentos das Unidades de Saúde no atendimento ao Público.	15.3 Capacitar os Condições de Saúde das UBS e ESF's sobre orientações e monitoramento do atendimento ao público.	R\$25.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2025	15.1 Não iniciada	
		15.4 Atuação com o Plano de Capacitação dos Serviços e Empregados (PACES) para capacitação de profissionais necessários ao atendimento qualificado da população.	15.5 Realizar o processo de avaliação permanente dos Serviços de Saúde, com análises de desempenho, e acompanhamento da participação dos Serviços nas atividades de capacitação a partir de avaliação de qualidade de saúde instituída.						15.2 Não iniciada	
Quantidade de usuários atendidos nos serviços especializados/Condição de saúde	Crianças com risco	16.1 Estudar o quantitativo e demanda de crianças com transtornos globais de desenvolvimento.	16.2 Ampliar a contratação de psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, profissionais de educação física, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais com especialização para atendimento às crianças de 0 a 6 anos.	R\$20.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2026	16.1 Não iniciada	
		17.1 Promover ações educativas contínuas no que tange à prevenção e detecção de doenças crônicas, nos ambientes escolares e na comunidade e seu entorno.	17.2 Articular com órgãos responsáveis a disponibilização de água fluorada a toda a população.	R\$20.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2025	17.1 Em execução	Relatório de Execução/Julho
Quantidade de profissionais capacitados	Crianças com risco	18.1 Articular-se com o Poder Público a viabilidade financeira e orçamentária.	18.2 Realizar e qualificar profissionais da área que se interessam em especializar-se no atendimento à Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2026	18.1 Não iniciada	
		18.3 Estabelecer a contratação dos profissionais via concurso público e processo seletivo, segundo qualificação mínima de especialização em atendimento às crianças de 0 a 6 anos.	18.4 Diminuir as filas de espera das crianças e suas famílias nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	R\$20.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2026	18.1 Não iniciada	
Presença e qualidade de atendimento nos serviços especializados e multiprofissionais	Crianças com risco	20.1 Realizar de conscientização e prevenção nas Unidades Educacionais, focando na prevenção de gravidez e métodos contraceptivos.	20.2 Campanhas de mobilização e conscientização nos grupos e serviços de comunidade e fortalecimento de vínculos.	R\$20.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2025	20.1 Concluída	
		20.3 Realizar campanhas de sensibilização comunitária sobre riscos e desafios da gravidez na adolescência, utilizando redes sociais, rádio e materiais impressos.	20.4 Criação de UBS e ESF's ações nomeadas métodos contraceptivos (Método de barrera - Preservativo masculino e feminino) (Método hormonal - Pílula anticoncepcional, injeções, implantes, implantes) (Método intrauterino - DIU).						20.2 Não iniciada	Relatório de Execução/Dezembro
Evitando acidentes na Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação		Meta	Orçamento estimado	Executor (UJG)	Piano setorial	Prazo	Status da ação	Existência
Criação da estratégia	Estratégia de prevenção na Primeira Infância	21.1 Orientação sobre a prevenção de acidentes desde o início da gestação, e nas consultas nos primeiros dias de vida da bebê.		21.2 Priorizar na agenda de capacitações formação sobre Primeiros Socorros e Prevenção de acidentes.	R\$15.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2026	21.1 Não iniciada
		22.1 Criar dispositivo legal no âmbito municipal (e a partir da Lei Local - Lei nº 13.722/2016).		22.2 Inserir o tema Educação no trânsito de forma constante nas ações pedagógicas.	R\$5.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2027	22.1 Não iniciada
Campanhas e ações realizadas a partir do monitoramento e do banco de dados	Estratégia de prevenção na Primeira Infância	23.1 Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida.		23.2 Realizar campanhas que fortaleçam o conhecimento sobre estratégias de prevenção de acidentes.	R\$15.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2027	23.1 Não iniciada
		24.1 Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para formulação de decisões em políticas públicas.		24.2 Criar um banco de dados que monitore as causas dos acidentes na Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2027	23.2 Não iniciada
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação		Meta	Orçamento estimado	Executor (UJG)	Piano setorial	Prazo	Status da ação	Existência
Aumento da localizabilidade dos estímulos	Estratégia de prevenção na Primeira Infância	25.1 Criação de ambientes de estímulos em unidades de saúde, oferecendo alternativas concretas aos recursos tecnológicos como brinquedos, livros e materiais para atividades lúdicas e interativas.		25.2 Diminuir o índice de crianças com dificuldades de socialização e atrasos no desenvolvimento.	R\$20.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2026	25.1 Não iniciada
		26.2 Qualificar e orientar os profissionais da Primeira Infância com temas que colaborem para orientação da população sobre os malefícios do uso excessivo de telas.		26.3 Realizar de conscientização para a sociedade sobre as fases de desenvolvimento infantil, com ênfase na saúde emocional e mental da fase que compreende os 0 a 6 anos.	R\$15.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2026	25.2 Não iniciada
Ações e políticas de conscientização sobre o desenvolvimento infantil	Estratégia de prevenção na Primeira Infância	26.1 Realizar de conscientização para a sociedade sobre os malefícios causados pelo uso excessivo de telas.		26.2 Realizar de conscientização para a sociedade sobre os malefícios causados pelo uso excessivo de telas.	R\$15.000,00		Saúde	Piano Anual de Saúde	2026	26.1 Iniciada
		26.3 Realizar de conscientização para a sociedade sobre os malefícios causados pelo uso excessivo de telas.		26.4 Realizar de conscientização para a sociedade sobre os malefícios causados pelo uso excessivo de telas.					26.2 Iniciada	Relatório de Execução/Março/2025



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 50

Capacitação dos Servidores	Entende a execução precisa das ações nos meios digitais em comunicação e de redes digitais	27.1 Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças.	27. Estimular progressivamente ações interatorais que promovam o bem-estar e a saúde psíquica da criança.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	27.1 Não iniciada	Relatório de Execução Março/2026.
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Executor (UJ)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações como rede de lazo / Capacitação aos pais/responsáveis e cuidadores sobre a importância de participar e observar ações interatorais.	Exercício 2026	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas de rede, para os cuidadores em relação a consultas de puéricultura, bem como em visitas de acompanhamento dos agentes comunitários de saúde.	28. Promover ações interatorais, com lazo e cultura para as crianças de 0 a 6 anos permanentemente.	R\$28.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	28.1 Não iniciada	
		28.2 Articulação Intersectorial para promoção de rede de lazo em datas estratégicas.							28.2 Não iniciada	
		28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas ao fim da semana de lazo.							28.3 Não iniciada	



Eixo 9 - educação infantil de qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.								
Educação Infantil								
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Vale - Execução (PPI - 005)	Executor (UO)	Plano setorial	Prazo
Quantidade de reformas e melhorias	Educação Infantil	1.1. Implementar as melhorias que necessitam de adequação conforme os Padrões Básicos de Infraestrutura. (Não iniciado)	1. Adequar e reformar as Unidades de Ensino que atendem as ações de Primeira Infância nas Instituições de ensino de Educação Infantil com qualidade e segurança garantindo um plano de desenvolvimento.	R\$103.762,79 - R\$1.255.000,00 (Plano próprio - a partir de março/2026) R\$ 4.300.000,00 (Recursos Federais - 04/2026)			Plano Municipal de Educação	2026
		1.2. Organizar o estado das demandas e um planejamento que atenda a longo prazo as necessidades das crianças e educadores. (Não iniciado)						
		1.3. Atualizar com o Poder Executivo a viabilidade das melhorias, valores e orçamento das Unidades que atendem Educação Infantil como prioridade nas ações governamentais. (Em execução)						
		1.4. Considerar a escola das profissões de Educação para as crianças e reformas das Unidades de Ensino. (Não iniciado)						
Quantidade de crianças atendidas em tempo integral	Educação Infantil	2.1. Qualificar os profissionais de Ensino, além de tempo e sua atuação educacional e que tenham o comprometimento integral das crianças. (Não iniciado)	2. Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais Públicas que atendem a Primeira Infância	R\$1.200.000,00			Educação	2026
		2.2. Atualizar as condições e práticas educacionais das Unidades que não atendem em tempo integral, visando ao planejamento de tempo de atendimento. (Não iniciado)						
		2.3. Estudar a demanda territorial e socioeconômica das Unidades Educacionais já existentes, para priorizar o atendimento em tempo integral preferencialmente, visando em que as condições se encontrem em sustentabilidade social. (Não iniciado)						
Quantidade de Serviços(as) capacitados(as) entre a organização, do tempo, tempo e materiais.	Educação Infantil	3.1. Organizar a demanda pedagógica das Unidades que atendem em tempo integral, priorizando a continuidade e ampliação as crianças e especialistas educacionais para um atendimento qualificado. (Não iniciado)	3. Qualificar e organizar progressivamente as Unidades Educacionais Públicas com atendimento em tempo integral.	R\$1.200.000,00			Educação	2026
		3.2. Estudar a demanda e a implementação de condições de trabalho para os profissionais que prestam atendimento nas Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)						
		3.3. Assessorar no Plano de Cargos e Carreiras a criação de cargo de professor regente, com carga horária que oportunize a dedicação exclusiva nas Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)						
Aumento de demanda de atendimento nos CEIS e nas Escolas que atendem a Primeira Infância	Educação Infantil	4.1. Fomentar o crescimento do atendimento e a ampliação da demanda por vagas (2 a 3 anos - CEIS) de acordo com a Lei 14.026/2016. (Em execução)	4. Ampliar e estudar a oferta de vagas para a Educação Infantil em Maracaju.	R\$500.000,00			Educação	2026
		4.2. Construção de CEIS e ampliação de vagas para as crianças. (Em execução)						
Quantidade de Serviços(as) capacitados(as)	Educação Infantil	5.1. Estudar a demanda da formação dos profissionais de Educação, incluindo os cursos, ASIS, ASIS, Cursos de curso, Secretarias	5. Priorizar no orçamento a capacitação dos Serviços(as) da Primeira Infância.	R\$1.200.000,00			Educação	2026
		5.2. Promover nos Planos de Trabalho a capacitação dos Serviços(as) (Assistentes Sociais)						
Quantidade de Serviços(as) capacitados(as) (Avaliação de desempenho a partir dos dados produzidos)	Educação Infantil	6.1. Atualizar com o Conselho do Estado de Mato Grosso do Sul para a avaliação do plano de desenvolvimento	6. Capacitar os Serviços(as) Administrativos(as) da Educação Infantil	R\$500.000,00			Educação	2026
		6.2. Inserir a qualificação do Normal Médio como pré-requisito para o cargo de Assistente de Educação para trabalhar em Unidades Básicas e Centros						
Progresso de nível de formação dos Serviços(as)	Educação Infantil	7.1. Gerar a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) de Educação Infantil, Coordenadores e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins.	7. Incentivar os profissionais de Educação Infantil em nível de e ensino superior.	R\$150.000,00			Educação	2026
		7.2. Manter e organizar por subárea os gestores de crianças que prestam os serviços de qualidade, com um plano de trabalho alinhado ao plano de desenvolvimento e a educação						
Índice de qualidade na Educação Infantil (Organização e Implantação de melhorias em qualidade e disponibilidade em regime de funcionamento)	Educação Infantil	8.1. Manter e organizar por subárea os gestores de crianças que prestam os serviços de qualidade, com um plano de trabalho alinhado ao plano de desenvolvimento e a educação	8. Qualificar o atendimento nas instituições que atendem a Educação Infantil.	R\$180.000,00			Educação	2026
		8.2. Manter e organizar por subárea os gestores de crianças que prestam os serviços de qualidade, com um plano de trabalho alinhado ao plano de desenvolvimento e a educação						
		8.3. Construir indicadores na Base Municipal de Dados para o desenvolvimento das crianças nos CEIS e nas Escolas						
		8.4. Inserir nos CEIS e Escolas Plano de trabalho anual por as crianças da Primeira Infância						
		9.1. Organização de edital de seleção com pré-seleção específica	9. Garantir no Plano de Cargos e Carreiras, a oferta de vagas de Professor(a) regente					



Diário Oficial do Município de Maracaju/MS - Criado pela Lei 1715/2013 - <https://www.maracaju.ms.gov.br/>



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 53

Protegendo as crianças contra a pressão consumista.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações em prol de uma cidade segura	Proteção as crianças contra a pressão consumista	21.1 Conscientização das crianças sobre consequências da compra desnecessária no dia-a-dia de garantir o acesso a alimentos saudáveis e a formação de hábitos de consumo responsáveis.	21.1 Conscientizar sobre a pressão consumista e incentivar o uso racional de recursos para uma vida saudável.	R\$40.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	21.1 Não iniciada	
		21.2 Orientar pais e responsáveis sobre a importância de estabelecer limites de consumo para suas crianças.							21.2 Não iniciada	
		21.3 Promover ações de conscientização em parceria com o setor privado sobre a importância de uma cidade segura.							21.3 Não iniciada	



Eixo III - proteção, garantia de direitos e assistência social na Primeira Infância.										
Assistência Social às famílias da Primeira Infância.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (L03)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Cobertura Unica (percentual de famílias e monitoramento) Números de famílias inscritas no Cadastro Único	Assistência Social de Famílias da Primeira Infância	1.1 Busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos inscritas no cadastro único em situação de vulnerabilidade	1. Realizar as condições de primeira infância das famílias de 0 a 6 anos e em áreas de vulnerabilidade, de forma a fortalecer a educação e o desenvolvimento saudável de mãe e da criança	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	1-1 Em execução	Relatório de Execução/Primeiro Relatório de Execução/Mês
Cobertura Unica (percentual de famílias e monitoramento) Números de famílias inscritas no Cadastro Único	Assistência Social de Famílias da Primeira Infância	2.1 Mapeamento de crianças com deficiência com idade de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único	2. Realizar o mapeamento de crianças com deficiência de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	2-1 Executada	Relatório de Execução/Mês
Cobertura Unica (percentual de famílias e monitoramento) Números de famílias inscritas no Cadastro Único	Assistência Social de Famílias da Primeira Infância	3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio	3. Realizar atividades priorizadas para famílias, visando a rede de apoio da comunidade	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	3-1 Em execução	Relatório de Execução/Primeiro Relatório de Execução/Mês
Cobertura Unica (percentual de famílias e monitoramento) Números de famílias inscritas no Cadastro Único	Assistência Social de Famílias da Primeira Infância	4.1 Realização de ações de fortalecimento da família	4. Assegurar o acesso ao fortalecimento da família e ao desenvolvimento saudável da criança	R\$70.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	4-1 Não iniciada	Relatório de Execução/Mês
Cobertura Unica (percentual de famílias e monitoramento) Números de famílias inscritas no Cadastro Único	Assistência Social de Famílias da Primeira Infância	5.1 Realização de ações de fortalecimento da família	5. Realizar as atividades para fortalecer as famílias, visando a rede de apoio da comunidade	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	5-1 Em execução	5-1 Relatório de Execução/Primeiro
Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violência - acolhimento institucional, apadrinhamento ativo, Família Acolhedora e adoção.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (L03)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de serviços oferecidos e atendimentos realizados no período	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violência	6.1 Realização de serviços de acolhimento institucional	6. Realizar os serviços de acolhimento institucional, visando a rede de apoio da comunidade	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2027	6-1 Iniciada	Relatório de Execução/Primeiro
Número de serviços oferecidos e atendimentos realizados no período	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violência	7.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos princípios da institucionalização	7. Realizar a capacitação dos servidores, visando a rede de apoio da comunidade	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	7-1 Não iniciada	
Programas de Assistência Social do Município que atendem à Primeira Infância	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violência	8.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos princípios da institucionalização	8. Realizar a capacitação dos servidores, visando a rede de apoio da comunidade	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	8-1 Não iniciada	
Atuação do Programa Serviço	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violência	9.1 Implementar o Programa Família Acolhedora	9. Implementar o Programa Família Acolhedora, visando a rede de apoio da comunidade	R\$12.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	9-1 Não iniciada	
Enfrentando a violência contra as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (L03)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos	Enfrentando a violência contra as crianças	10.1 Realização de ações de enfrentamento à violência contra as crianças	10. Realizar as ações de enfrentamento à violência contra as crianças, visando a rede de apoio da comunidade	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2027	10-1 Iniciada	Relatório de Execução/Mês
A partir desta linha não está criado o indicador desta meta	Enfrentando a violência contra as crianças	11.1 Monitoramento de ações de enfrentamento à violência contra as crianças	11. Monitorar as ações de enfrentamento à violência contra as crianças, visando a rede de apoio da comunidade	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	11-1 Não iniciada	
A partir desta linha não está criado o indicador desta meta	Enfrentando a violência contra as crianças	12.1 Integração de rede de atendimento entre setores de saúde	12. Integrar as ações de enfrentamento à violência contra as crianças, visando a rede de apoio da comunidade	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	12-1 Não iniciada	
Casos de bullying observados no município de acordo com as estatísticas	Enfrentando a violência contra as crianças	13.1 Capacitação de professores de Educação Infantil	13. Capacitar os professores de Educação Infantil, visando a rede de apoio da comunidade	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	13-1 Não iniciada	
Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos	Enfrentando a violência contra as crianças	14.1 Realização de ações de enfrentamento à violência contra as crianças	14. Realizar as ações de enfrentamento à violência contra as crianças, visando a rede de apoio da comunidade	R\$20.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	14-1 Iniciada	Relatório Primeiro/2026
Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (L03)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de crianças nascidas observadas em hospital	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças	15.1 Mapeamento de nascimentos em estabelecimentos de saúde	15. Mapear os nascimentos em estabelecimentos de saúde, visando a rede de apoio da comunidade	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Primeira Infância	2026	15-1 Iniciada	Relatório de Execução/Abril/2026



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 55

Número de crianças nascidas observadas em hospital	Assessoria documental de registro de nascimento	16.1 Capacitação dos servidores públicos em serviço público de saúde de hospitais e postos quanto à informação e garantia a parcerias locais e registro civil e a cidadania.	16.2 Conscientização e garantia a parcerias locais e cidadania para crianças por meio do registro civil e a cidadania para as crianças entre 0 a 5 anos sem documentação.	R\$33.000,00	Assessoria Social Saúde	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	16.1 Não iniciada.	
	Assessoria documental de registro de nascimento	17.1 Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para garantir o direito da criança.	17.2 Capacitação e busca ativa para garantir o registro de nascimento para as crianças.	R\$30.000,00	Assessoria Social Saúde	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	17.1 Não iniciada.	
Comparar o número de nascidos e registro de nascimento	Assessoria documental de registro de nascimento	17.1 Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para garantir o direito da criança.	17.2 Capacitação e busca ativa para garantir o registro de nascimento para as crianças.	R\$30.000,00	Assessoria Social Saúde	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	17.2 Não iniciada.	
O sistema de justiça e as crianças.									
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Órgão Executor	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Índice de registro de atendimento no CREAS e no Conselho Tutelar	O sistema de justiça e as crianças	18.1 Disponibilizar mais ambientes judiciais, como fórum e delegacia especial, para atender a população e a segurança pública, em situações de emergência.	18.2 Atender de melhor forma possível em situações de emergência, como situações de emergência, em situações de emergência.	R\$120.000,00	Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	18.1 Não iniciada.	
Índice de atendimento pelo CREAS e Conselho Tutelar	O sistema de justiça e as crianças	19.1 Qualificação de profissionais responsáveis pelo atendimento no CREAS e Conselho Tutelar.	19.2 Atender as crianças em situações de emergência, como situações de emergência, em situações de emergência.	R\$40.000,00	Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	19.1 Concluída.	
Índice de atendimento e capacitação de servidores	O sistema de justiça e as crianças	20.1 Realização de cursos de capacitação para servidores públicos, como cursos de capacitação, em situações de emergência.	20.2 Capacitar os servidores públicos em situações de emergência, como situações de emergência, em situações de emergência.	R\$30.000,00	Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	20.1 Não iniciada.	
Plano de trabalho do Conselho Tutelar	O sistema de justiça e as crianças	21.1 Fomentar a atuação do Conselho Tutelar em situações de emergência, como situações de emergência, em situações de emergência.	21.2 Atender as crianças em situações de emergência, como situações de emergência, em situações de emergência.	R\$40.000,00	Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	21.1 Não iniciada.	
Plano de trabalho do Conselho Tutelar	O sistema de justiça e as crianças	22.1 Sistema integrado Primeira Infância	22.2 Capacitar os servidores públicos em situações de emergência, como situações de emergência, em situações de emergência.	R\$120.000,00	Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2027	22.1 Em execução.	Relatório de Execução/Plano



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 56

Eixo IV - A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente.										
A criança, e o espaço, a cidade e o meio ambiente.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de profissionais(as) capacitados(as) e monitoramento das práticas que incluem o tema.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	1.1 Capacitação e cursos para educadores onde melhorarem as atividades voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade.	1. Trabalhar de forma lúdica e inserir crianças dos Cais na educação ambiental com educadoras capacitadas para elaborar ações ao público da primeira infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	1.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março 2026
Melhorar e arborizar 20% de área urbana	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	2.1 Promover o cultivo de hortas em espaços disponíveis para as crianças por meio de um projeto para que se estimule a percepção da importância e a valorização da participação das crianças.	2. Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	2.1 Não iniciada.	
Fóruns e seminários e participação social/ Monitor de espaços públicos que sejam "brincantes" - elevar.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	3.1 Articular-se com o Poder Executivo, legislativo, e com a própria comunidade para a implantação de espaços nos bairros com foco no bem-estar e atividades para as crianças.	3. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças da primeira infância no espaço público, afim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços adequados e adequados para faixa etária.	R\$30.000,00	R\$ 4.400.000,00 (4400/Recursos Estaduais)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	3.1 Em execução	Relatório de Execução/Março 2026 Relatório de Execução/Março 2026 (at) Relatório de Execução/Março 2026
Espaços para recreação e lazer.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	4.1 Ampliação de espaço com: sombrite para crianças da Primeira Infância nas praças existentes.	4. Obter um espaço e brinquedos onde os pais possam levar seus filhos, das diversas idades, e que todos tenham o direito de brincar com segurança.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	4.1 Não iniciada.	
		4.2 Novos loteamentos com área de reserva ambiental e acesso ao público da Primeira Infância.							4.2 Não iniciada.	
		4.3 Adequação de brinquedos e espaços nas praças e parques existentes, para atender as crianças da Primeira Infância.							4.3 Iniciada	
Bairros atendidos pelo Projeto.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	5.1 Levantar as demandas de bairros com espaços que possam ser adequados para atender as crianças de 0 a 6 anos, com territórios amigáveis ao seu plano.	5. Instaurar o Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância	R\$80.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2030	5.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março 2026
Objetivos de desenvolvimento saudável para e com as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Práticas registradas pelas escolas	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	6.1 Incluir no Currículo da Educação Infantil da Rede Pública atividades pedagógicas estruturadas, como praças e demais locais públicos.	6. Junto às escolas, promover práticas artísticas que incentivem a criatividade com artes, jogos, brincadeiras, dança, teatro e culinária, estimulando a desenvolver os hábitos interpessoais saudáveis.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	6.1 Não iniciada.	
Educação ambiental, musical e socioemocional.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	7.1 Envolver os grupos e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na criação do projeto, na confecção de materiais em oficinas, e na possível implantação de programas de incentivo e manutenção dos espaços em que ocorrem as ações do Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	7. Promover nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no cotidiano escolar, aula de música semanal, com instrumentos e aulas de teatro.	R\$70.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Mostra cultural, com pinturas e vídeos das crianças da Primeira Infância no Centro Cultural.							7.2 Não iniciada.	
Práticas registradas pelas escolas a partir da parceria.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	8.1 Concurso "Em minha casa não economizamos Água" - (22 de março - Dia Mundial da Água).	8. Estabelecer parceria entre o Saneul e as instituições que ofertam a Pré- escola para promover peças de teatro, na praça central e no parque ecológico para conscientização do uso racional da água.	R\$40.000,00	R\$ 9.441.000 - 0302	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
		8.2 Campanhas de roda de história e cantigas de roda para as crianças até 6 anos.							8.2 Iniciada	Relatório de Execução/Março
		8.3 Incentivar as instituições e órgãos para o trabalho voluntário e participação de projetos sociais para ação cultural com crianças de 0 a 6 anos, através de reuniões bimestrais.							8.3 Iniciada	Relatório de Execução/Março
As empresas e a Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Alcance 20% das empresas de pequeno porte, com intenção de estender conforme aceitação as demais empresas	As empresas e a Primeira Infância	9.1 Palestra, informativos e ações que explorem a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância.	9. Estimular e incentivar as em empresas e lojas a atrelado com espaço para atendimento beneficente e auxílio financeiro, auxílio para filhos infelizes de necessidades especiais, fomento sustentabilidade com adoção de crianças.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	9.1 Iniciada	Relatório de Execução/ Junho Relatório de Execução/ Abril
Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju.	As empresas e a Primeira Infância	10.1 Distribuição de informativos sobre a Primeira Infância nas empresas de forma física, virtual e divulgação na cidade em Outdoors.	10. Estimular por meio de tribuna e cards de divulgação a destinação de impostos em forma de destinação ao Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju, como mecanismo de incentivar ações voltadas à Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2025	10.1 Não iniciada.	
O direito à beleza.										



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 57

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Calendário e agenda de ações do PMPI.	O direito à beleza	11.1 Agenda Intersectorial com calendário de datas e ações para serem desenvolvidas no ano seguinte sobre e para a Primeira Infância.	11. Incentivar a discussão e o monitoramento das políticas públicas sobre a Primeira Infância previstas neste documento, mediante uma agenda anual com previsão de palestras, reuniões, trabalhos com profissionais da Saúde e Educação.	R\$40.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Iniciada	Relatório de Execução/Maio
Exposições "Retratos da Primeira Infância", na agenda intersectorial.	O direito à beleza	12.1 Meu quintal de vivências – exposição em CIEIS que retrata a vida familiar das crianças por seis meses.	12. Valorizar as produções diversas das crianças a fim de educar o olhar das pessoas para o conceito de belo que cada um tem.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	12.1 Não iniciada.	
Lei nacional a ser implementada no âmbito municipal.	O direito à beleza	13.1 Sancionar Lei Municipal definindo Agosto como o mês voltado às ações e valorização da Primeira Infância.	13. Sancionar no Município de Maracaju o mês de agosto como referência da Primeira Infância.	R\$20.000,00		Secretaria Municipal de Administração	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	13.1 Não iniciada.	
Ações de lazer promovidas.	O direito à beleza	14.1 Ação de lazer nos bairros mais distantes do centro com ações culturais.	14. Promover oficinas de lazer e recreação para as crianças e suas famílias voluntariamente em dias de feriados ou finais de semana. Escolas e CIEIS também podem ser utilizados, desde que supervisionados por adultos.	R\$60.000,00		Secretaria Municipal de Esportes	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	14.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março
Oficinas de escuta realizadas e utilização no redimensionamento do Plano.	O direito à beleza	15.1 Promover a escuta anual das crianças em parceria com escolas e CIEIS, para redimensionamento das metas.	15. Realizar anualmente a escuta das crianças da Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	15.1 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 58

	Atos Monitorados em 2026 por Dia									
	Monitorados em janeiro 2026	Monitorados em fevereiro 2026	Monitorados em março 2026	Monitorados em abril 2026	Monitorados em maio 2026	Monitorados em junho 2026	Monitorados em julho 2026	Monitorados em agosto 2026	Monitorados em setembro 2026	Monitorados em outubro 2026
Class I	0	4	3	1	4	3	6			
Class II	0	0	0	0	0	0	0			
Class III	0	0	0	0	0	0	0			
Class IV	0	0	0	0	0	0	0			
Total	0	4	3	1	4	3	6			



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 59

RELATÓRIOS MENSAIS
JANEIRO: Relatorio PMPI janeiro 2026 (1).pdf
FEVEREIRO: Relatorio_PMPI_fevereiro_(1)_assinado (1).pdf
MARÇO: RELATÓRIO DE MARÇO.pdf
ABRIL: RELATÓRIO ABRIL
MAIO: 5. RELATÓRIO MAIO DE 2026 (1) (2).pdf
RELATÓRIO PMPI_ COMPETÊNCIA JUNHO CORRIGIDO_CGM.pdf
JULHO:
AGOSTO



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Em atendimento ao disposto pelo TCE/MS - Orientação Técnica aos Jurisdicionados, o presente relatório sintetiza as ações monitoradas pelo Comitê durante o mês de julho/2026. Com a relação dos membros abaixo dispostos, conforme segue:

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA MADALENA LEMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA RENOVATO A. PEDRINI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ILMA AQUINO ROSA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DINAMAR SOUZA FREITAS	CONSELHO TUTELAR
NOELMA DE JESUS BARROS	CONSELHO TUTELAR
MARIANE KADIGE SANGALLI	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MÁRCIA DA SILVA BORGES PRATES LEME	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACIRENE ARECO CHAVES	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA CUNHA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

JAQUELINE VIEIRA GONZAGA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KALITA GARCIA CAPAROZ	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KARINA TERRENGUE MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉBORA SOARES M. NORILLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOICE ARGUELHO SANABRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JULIANA MOURA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARY REGIANE SAAD BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE (indicação única).
ADRIANA TONETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SIMONE TONORO CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BLENDIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
ROSE MARIAH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RENATO PLEUTIN LOUREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
RENER BARBOSA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

BRUNO BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INTRODUÇÃO

Importa esclarecer para fins de relatório que a coleta de informações para o monitoramento do PMPI que é realizada pelos membros do Comitê no interior de suas Secretarias, tem por estratégia padrão o uso de instrumento de coleta que direciona e organiza os dados necessários à evidência de meta executada (quando do caso) e de pormenorizar e espaço específico para este fim, detalhes sobre a busca que qualifiquem o trabalho de monitoramento realizado. O instrumento de que trata este parágrafo está demonstrado no Anexo I deste documento. A reunião mensal do Comitê ocorreu no dia 21 de julho de 2026, na Sala de Reuniões da Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju, a partir de convocação dos membros pelo Ofício Nº 12/2026 (expedido por esta Coordenação às Secretarias e Conselhos Municipais). O registro da reunião bem como a lista de presença dos membros à reunião se encontram nos Anexos II e III, respectivamente.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê do PMPI de Maracaju.

Durante a reunião foram tratados temas como o mês da Primeira Infância e as ações em processo de confirmação que acontecerão no dia D, agora com data alterada para dia 29 de



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

agosto no Complexo Poliesportivo do Arena, na Vila Adrien. Nesta mesma reunião também foi tratado sobre o envio, às Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Assistência Social e Saúde acerca das ações ainda não realizadas (e que sinalizam atenção em razão de já haver passado $\frac{1}{2}$ do ano vigente) e a previsão. A proposta foi discutida entre os membros do Comitê, e aos membros presentes, ficou combinada a previsão de possível verificação e entrega em 10 de setembro de 2026 preliminarmente.

1 - Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI – Julho de 2026.

1.1 Resultados por eixo obtidos na coleta do período de Julho, de metas e ações:

Eixo I: Desenvolvimento integral das crianças.

Membros do Grupo de Trabalho: Jéssica de Oliveira Lima, Micaela Renovato Assis Pedrini, Mariane Kadige Sangalli, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Wanderson Blendo B. Silva e Suelen Tais Martins Torres.

Nenhum dos membros que integram o eixo I trouxeram elementos de ações monitoradas para fins de relatório de monitoramento e avaliação.

Eixo II: Educação Infantil de qualidade e o desenvolvimento de Políticas Públicas para crianças de 0 a 6 anos.

Membros do Grupo de Trabalho: Karina Terrengue Mendes, Márcia da Silva Borges Prates Leme, Lidiane Borges, Mariele Santos, Débora Soares Mendes Noriller, Renner Barbosa Pache, Rose Mariah, Noelma Barros.

Meta 7: Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível latu e strictu sensu.

Ação 7.1: Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. Status: Em execução.

Meta 5: Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância.

Ação 5.2: Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) Administrativos(as). Status: Em execução.

Fechando o mês de julho, nos dias 21, 22 e 23, o Instituto Max Fabiani, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizou uma formação direcionada aos gestores da rede municipal que atuam nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

finais). Ao longo dos 3 (três) dias, foram abordadas pautas como liderança, diagnóstico e planejamento de gestão. A formação contou com 18 gestores escolares da rede municipal. E vale ressaltar que a parceria entre o Instituto Max Fabiani e a Prefeitura de Maracaju é totalmente livre de aporte financeiro por parte do município.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbWFCK4DIVW/?igsh=MWUuc2ljaTFtY2Zxaw==>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 65**
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbLynsAqk6/?igsh=MTBrdnZ0M2lxeHljcw==>



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbL1Vzvmld/?igsh=eJ3YXR3aWg1MThv>



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 66**
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

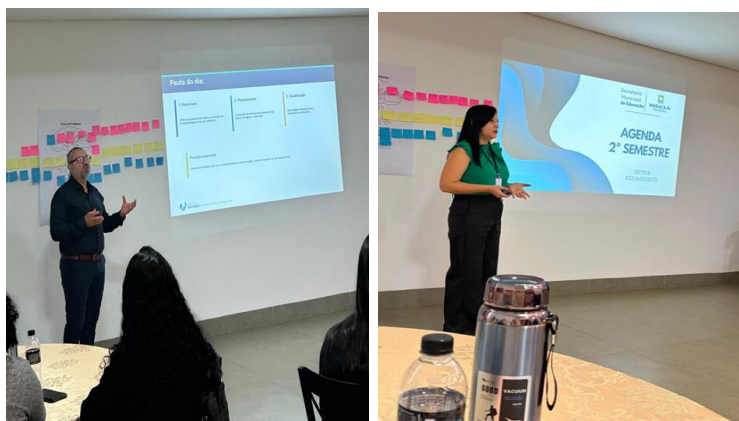


Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbHHzCwFTWF/?igsh=MTNmNGVhd3N2cDhqMQ==>





COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: Fonte das fotos: Arquivo do GT do Eixo II do PMPI.

O GT do eixo II realiza mensalmente uma espécie de apuração da logística de atendimento e oferta da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino por meio de sistema interno. Segue os resultados trazidos.

Acompanhamento Mensal de Matrículas			
JULHO 2026			
INSTITUIÇÃO	Nº DE SALAS Ed. Infantil	Nº DE PROFISSIONAIS	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS
CIEI WALTRUDES MUZZI	5	11	96
CIEI GREGÓRIA MARTINS	9	16	165
CIEI Nº Sra AUXILIADORA	8	18	148
CIEI JOANA SAYD	9	17	152
CIEI SÃO BENEDITO	24	22	360
CIEI Maria Dalphina	18	17	287



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 68**
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

ESC. Prof.ª MAURÍCIA P. GOMES	11	44	243
ESC. JOSE PEREIRA DA ROSA	11	44	239
ESC. JOÃO BATISTA L. BRAGA	5	20	114
ESC. STA GUILHERMINA	2	5	17
ESC. CECÍLIA C. MINERVINI	7	28	150
ESC. VELÁRIO SUCURI'Y	2	8	16
ESC. IRMA LIMA MATOS	8	32	177
ES. JOÃO PEDRO FERNANDES	2	8	47
TOTAL	121	290	2211

Fonte: Sistema SGE Bravo, acesso em 20 de julho de 2026.

Meta 8 - Qualificar o atendimento nas Instituições que atendem a Educação Infantil. 8.4 Inserir nos CIEIS e Escolas Plano de trabalho anual com as crianças da Primeira infância. Status da ação: Em execução. No dia 01 de julho de 2026 a Secretaria Municipal de Educação realizou um encontro com todos os coordenadores pedagógicos de todas as etapas de ensino (coordenadores de Cieis, educação infantil, anos iniciais e anos finais ensino fundamental) da rede municipal. Entre a pauta, estava o alinhamento para algumas ações do segundo semestre do ano letivo e o Projeto de Leitura que está em fase de implantação. A reunião contou com 34 participantes ao todo, divididos em seus respectivos períodos de lotação.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/Dac582qDqJH/?igsh=MWJpNngyM3l2N3Jidg==> disponível em
04/08/2026. Acesso em

Meta 10 – Nas Escolas que atendem a (Pré-Escola), garantir que o Gestor(a) para concorrer ao pleito/eleição tenha habilitação mínima para atuar com a Educação Infantil, por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e pós-graduação em Educação Infantil - Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas. Neste processo, os Servidores (as) que se candidataram tiveram de apresentar pós-graduação em Educação Infantil, como critério obrigatório para concorrer nas Unidades que atendem a esta etapa, o que impacta diretamente o desenvolvimento das crianças na Primeira Infância, como preconizado no Plano Municipal da Primeira Infância. **10.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico. Ação 10.2 Revisão nos critérios presentes na eleição direta de Eleição de Gestores(as). Status da ações: Concluídas.**



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DaX1pVCuTzX/?igsh=MTlwNjM3M3FzE1Yg==>

No dia 03 de julho de 2026 aconteceu a posse dos Gestores escolares eleitos no pleito de 2025 e 2026.

Não foi informado valor investido em referência às metas e ações monitoradas neste mês pelo GT, compreendendo assim que as ações mencionadas e veiculadas na imprensa local são fruto de organização administrativa da Administração Pública Municipal por meio de parcerias e ações sustentáveis.

Eixo III: Proteção, garantia de direitos, famílias e assistência social na Primeira Infância.
Membros do Grupo de Trabalho: Diana F. N. S. Pinto, Dinamar Freitas Souza, Joice Arguelho Sanabre, Ilma Aquino, Bruno Barros, Edilson dos Santos Gonçalves, Jaqueline Vieira Gonzaga.

Meta 5. Ação 5.1 - Ação social mensal em centros de referência (CRAS) ou parques/prças da cidade, voltado às famílias. Status da ação: Em execução. Foi realizado no CRAS (Rua Minas Gerais, 2160. Vila Juquita) encontro formativo e orientativo que iniciou pelo acolhimento; inscrição de novas participantes; orientações e troca de experiências quanto ao controle de orçamento familiar, utilização dos recursos oriundos de benefícios sociais, maneiras de elencar prioridades no orçamento da família, a importância de poupar e ensinar as crianças a ajudar na economia familiar. Foram alcançadas 26 famílias conforme documento de presença demonstrado no relatório recebido do CRAS.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

Não foi informado valor investido nesta ação, sendo união de esforços administrativos e organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maracaju e o Sebrae, por meio do Projeto Bairro Feliz, projeto já consolidado no Município de Maracaju e que conta com famílias inscritas que obtêm contrapartida financeira em prol do serviço de limpeza urbana.



Fonte: arquivo interno CRAS de Maracaju. Acesso em 04/08/2026.

Meta 3. Ação 3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio. Status da ação: Em execução. O Grupo Ser Mãe atendeu em julho o total de 13 gestantes em encontro marcado por orientação e informação através da Enfermeira Micaela Renovato. Não há valor investido na ação segundo informações trazidas em instrumento de coleta. Também foram dadas as orientações e troca de experiências quanto aos primeiros cuidados com os recém – nascidos. Todas as demais gestantes aproveitaram para tirar



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

dúvidas quanto ao preenchimento da caderneta do pré-natal, vacinas e outros protocolos iniciais de saúde.



Fonte: arquivo interno CRAS de Maracaju. Acesso em 04/08/2026.

Capacitação da equipe técnica (parcial) intitulada: Proteção Básica - Serviço de atendimento em domicílio para Primeira Infância no SUAS. A capacitação aconteceu em Campo Grande nos dias 30/06 e 01/07, no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Participaram desta capacitação a Secretária Municipal de Assistência Social e duas servidoras públicas da pasta. O encontro teve como objetivo discutir com os Municípios a política de Assistência Social relacionadas

Fonte: disponível em <https://www.youtube.com/live/s5orUrQvNeY>. Acesso em 04/08/2026.

Eixo IV: A criança, a cultura, a cidade, o espaço e o meio ambiente.

Membros do Grupo de Trabalho: Mary Regiane Saad Batista, Adriana Tonietto, Célia Brito, Juliana Cardoso, Fábio Kenji, Renato Pleutin Loureiro.

Monitoramento e execução das ações: Ampliação do Acesso Cultural na Primeira Infância: Implantação de Aulas de Balé para Crianças de 2 a 6 Anos



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Cultura (em parceria com o Studio Mover) Eixo Temático: Eixo IV – A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente (O Direito à Beleza)

Descrição da Ação: A Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Centro Cultural de Maracaju, implementou turmas de iniciação à dança (balé) voltadas à Primeira Infância, atendendo crianças a partir de 02 anos de idade. Nos anos anteriores as atividades artísticas do Centro Cultural contemplavam prioritariamente o público a partir dos 07 anos. A partir da pactuação das diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), a Secretaria readequou sua grade pedagógica, logística e horários, estabelecendo parceria técnica com o espaço Studio Mover para acolher especificamente a faixa etária de 02 a 06 anos.

Registramos esta ação coletada pelo Eixo IV, com a justificativa do Impacto na Primeira Infância e Alinhamento aos objetivos do Plano, mesmo que sem meta e ação específica. Tal ação possibilita a ampliação do acesso e inclusão, pois atende ao princípio da prioridade absoluta ao descentralizar a oferta cultural e criar metodologias específicas para a faixa de 2 a 6 anos, até então desassistida pelos programas oficiais do município. Da mesma forma favorece o desenvolvimento integral: O estímulo por meio do balé e da expressão corporal promove ganhos psicomotores essenciais — como equilíbrio, ritmo e orientação espacial —, além de favorecer o bem-estar socioemocional e o fortalecimento de vínculos familiares. E reforçamos a conexão com o PMPI (Eixo IV): Em sintonia com o Eixo IV, a medida assegura o direito à beleza, a fruição cultural e lúdica antes mesmo da fase escolar formal. Recomenda-se sua inclusão documental como base para eventual revisão de metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância.

No instrumento de coleta encaminhado pelo EIXO IV, como comprovação encaminharam um registro fotográfico, que não foi evidenciado aqui pelo fato do não recebimento das autorizações formais para a divulgação. Outrossim, há inexistência de dispêndio no instrumento encaminhado.

2. CONCLUSÃO

A maior parte das ações monitoradas e com evidências de execução por parte das Unidades Executoras é da Secretaria Municipal de Educação que vem utilizando o recurso destinado ao Plano Municipal da Primeira Infância desde o início do ano. Embora o relatório traga



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

continuidade de ações no interior da Administração Pública Municipal, sinaliza atenção por parte desta Coordenação a ausência de informações que retratem como está acontecendo a política da Primeira Infância nas demais Secretarias, com exceção da Educação.

É sabido que ocorrem ações contínuas como a imunização, por exemplo. No entanto, a evidencição destas ações não está ocorrendo como deveria: com números, valores, fonte de recursos - e sinaliza que a intersetorialidade (eixo central do PMPI) está fragilizada considerando as diversas estratégias que esta Coordenação empenhou durante o ano para que a política pública da Primeira Infância saísse do plano e se convertesse em realidade. Destacam-se:

- agenda anual de reuniões e metodologia de trabalho simples e clara com padronização do instrumento de coleta e seu respectivo treinamento para uso;
- o Simpósio-satélite e as Cirandas Formativas para conscientizar os gestores e demais servidores quanto à existência do PMPI enquanto política intersetorial que corresponsabiliza a todas as Secretarias;
- a assinatura de acordo de cooperação técnica com a Rede Urban 95 para apoiar e oferecer suporte teórico-metodológico ao Município para com a política da Primeira Infância.
- a oferta de participação em Webinários para os integrantes do Comitê visando o aperfeiçoamento contínuo do grupo;
- o Projeto Conexão Primeira Infância com o propósito objetivo de levar informações acessíveis à comunidade sobre esta etapa e sua importância.

Tendo elencadas as estratégias acima, a Coordenação do Comitê conclui que tem realizado muito além do papel de monitorar e avaliar, previstos em OTJ TCE/MS Nº 01/2026, mas tem buscado conscientizar, informar, capacitar, buscar parcerias sustentáveis e motivar a gestão pública para a pauta Primeira Infância. As iniciativas acima relacionadas não constam de orientação pública, mas sim de busca incessante de superar os desafios impostos ao desenvolvimento pleno do PMPI.

Em resumo, no mês de julho foram monitoradas 05 ações do Eixo II e 02 ações do Eixo III do Plano Municipal da Primeira Infância, e a inserção de registro de ação evidenciada pelo Eixo IV que impacta diretamente o Plano Municipal da Primeira Infância, mesmo que não haja meta/ação específica ao descrito em Instrumento de Coleta, o Eixo I não encaminhou registros de monitoramento em instrumento de coleta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 75
EDIÇÃO EXTRA



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

3. ENCAMINHAMENTO DESTE RELATÓRIO À CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA.

Em atendimento às recomendações a da Orientação Técnica ao Jurisdicionado, segue o relatório de julho, via Ofício nº 198/2026, em 21 de setembro de 2026.



REUNIÃO MENSAL - COMITE INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU

Reunião Mensal - Comitê Intersectorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026, reuniram-se na sala de reuniões da Sede dos Conselhos de Maracaju. A reunião se deu em função do Ofício. n.º 164/2026/DRH/PMP, encaminhado em 11 de agosto e lembrete enviado em 19/08/2026 via e-mail corporativo. Compareceram à reunião Mary Saad (SEDEMA), Debora Noriller (SEME) e Márcia S Prates Leme (Conselho Municipal de Educação) e eu, Raphael Albertoni. Comunicou ausência a representante do CMAS, Jacirene Areco e Karina Terengue. Por não haver comparecimento de mais representantes, e por não haver completado o quórum esta reunião será remarcada e as Secretarias e Conselhos serão comunicados da ausência de seus representantes, devendo nominalmente apresentarem as justificativas das ausências de seus representantes à reunião de 21/08/2026. Sendo assim, encerro a reunião.

- 1- Márcia da Silva Borges Prates Leme, Debora
- 2- Mary Saad Noriller
- 3- Mary Saad Batiste
- 4- Raphael Albertoni Gonçalves.

Maracaju, 21 de agosto de 2026 - 14h30.
Coordenação do Comitê de Monito-
-ramento e Avaliação do PMPI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 77**
EDIÇÃO EXTRA

Reunião Mensal – Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício n.º 164/2026/DRH/PMPI. OTJ TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026.

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 21/08/2026. SEDE DOS CONSELHOS DE MARACAJU.

MICAELA RENOVATO A. PEDRINI CDMCA	
ILMA AQUINO ROSA CDMCA	
DINAMAR SOUZA FREITAS CONSELHO TUTELAR	
NOELMA DE JESUS BARROS CONSELHO TUTELAR	
MARIANE KADIGE SANGALLI CMS	
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG CMS	
MÁRCIA da S. B. P. LEME CMDE	<i>30/08/26</i>
LIDIANE DE JESUS B. VARGAS CMDE	
JACIRENE ARECO CHAVES CMAS	
DÉBORA CUNHA CMAS	
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES COMEL	
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA COMEL	
JAQUELINE VIEIRA GONZAGA CONSELHO M. DE CULTURA	
KALITA GARCIA CAPAROZ CONSELHO M. DE CULTURA	
KARINA TERRENGUE MENDES SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	
DÉBORA SOARES M. NORILLER SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	<i>Debora S. M. Noriller</i>
JOICE ARGUELHO SANABRE SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
JULIANA MOURA CARDOSO SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 78**
EDIÇÃO EXTRA

Reunião Mensal – Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício n.º 164/2026/DRH/PMPI. OTJ TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026.

MARY REGIANE SAAD BATISTA SEDEMA	<i>Mary Regiane Saad Batista</i>
LALESCA LESCOANO CARNEIRO SEDEMA	
ADRIANA TONETTO SECRETARIA M. DE CULTURA	
SIMONE TONORO CARNEIRO SECRETARIA M. DE CULTURA	
JESSICA LIMA DE OLIVEIRA SECRETARIA M. DE SAÚDE	
WANDERSON BLENDIO SILVA SECRETARIA M. DE SAÚDE	
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	
ROSE MARIAH DE SOUZA SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	
RENATO PLEUTIN LOUREIRO SECRETARIA M. ESPORTE	
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA SECRETARIA M. ESPORTE	
RENER BARBOSA CÂMARA DE VEREADORES	
BRUNO BARROS CÂMARA DE VEREADORES	

Raphael Albertoni Gonçalves

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES

OBSERVAÇÕES:



REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI

REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026 – 14h, na sala de reuniões da Sede dos Conselhos de Maracaju, em conformidade à orientação contida na Orientação Técnica aos Jurisdicionados OTJ nº 01/2026, reuniram-se os integrantes do Comitê Intersectorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em suas respectivas representações: Ilma Aquino Rosa (CMDCA), Dinamar Souza Freitas (Conselho Tutelar), Jacirene Areco Chaves (CMAS), Mariele dos Santos R; Costa (COMEL), Débora Soares Noriller (Secretaria M. de Educação), Diana de Freitas N. P. Pinto (Secretaria M.Assistência Social), Mary Regiane Saad Batista (SEDEMA), Jéssica Lima de Oliveira (Secretaria M. de Saúde), Suelen Tais Martins Torres (Secretaria M. de Fazenda e Planejamento) e eu, Raphael Albertoni Gonçalves, Coordenador do Comitê e redator deste. Iniciei cumprimentando aos integrantes e enfatizando que este encontro se dá em razão principal da OTJ nº 01 do TCE/MS. Na sequência expliquei que se consentido pelo grupo presente, a reunião seria registrada em formato de gravação/áudio e posteriormente transcrita respeitando a fidedignidade do conteúdo. Todos sinalizaram concordância e assim iniciamos à reunião. Parabenizamos o dia do Psicólogo(a) ressaltando que há no Comitê 3 profissionais da Psicologia: a Jéssica, a Débora e a Paula, que no momento se encontra no ENAPI – Encontro Nacional de Primeira Infância – que acontece em Goiânia/GO e evento no qual ela representa o Município em se tratando de boas práticas, a convite do TCE/MS. Deixei a lista de presença disposição para assinarem antes de sair pois ela seria publicada em Diário Oficial, da forma como orienta a OTJ do TCE/MS e enfatizada pela nota técnica da Controladoria Geral do Município, recebida em 04 de agosto de 2026. Falei das pautas da reunião: 1. Notificação da CGM e as adequações necessárias ao monitoramento mensal. 2. Dia D da Primeira Infância. Sobre a pauta 1, entreguei uma cópia impressa da notificação recebida da Controladoria Geral do Município e cuja ciência ao Comitê é uma das diversas recomendações, devidamente embasada em princípios legais que direcionam o monitoramento à conformidade ao presente na OTJ nº 01 do TCE/MS (esta orientação técnica foi deixada como recomendação de leitura aos integrantes do Comitê pois norteia todo o trabalho do grupo). Expliquei que o papel do controle interno está previsto na política de Primeira Infância na própria OTJ do TCE/MS como parte intermediária de saneamento e direcionamento jurídico quando do caso, por isso a razão das recomendações recebidas pela Coordenação deste Comitê. Expliquei que há recomendações à Coordenação do Comitê, bem como há recomendações aos membros, com prazos especificados em nota. Entreguei a cada um integrante do Comitê uma cópia que elenca diversos pontos de atenção trazidos nas recomendações da notificação da CGM. Todos acompanharam a leitura de cada tópico, contextualizando tópico por tópico à medida que as dúvidas eram trazidas ou que nosso modelo de monitoramento tinha de ser repensado. O primeiro tópico diz respeito às notificações para além do Comitê; foram notificados também as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social de Governo e de Planejamento e Fazenda, além da Procuradoria Jurídica. Foi dada ciência (por meio da leitura integral) aos integrantes do Comitê o conteúdo da CI 63/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, em período anterior à notificação da CGM. Expliquei que foi recebida também pela Coordenação deste Comitê uma cópia do Jurídico que respaldou a continuidade das ações do Mês da Primeira Infância pensadas





REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

em junho e cuja preocupação foi levantada pela representante do Conselho Municipal de Saúde, Maria Antonia C. de Souza Kuendig, em razão das vedações do período eleitoral; explanada a legalidade da ação (ressalvada a condição de institucionalidade da política pública do PMPI, sem a atribuição à pessoa política) passou ao próximo item. O monitoramento, tal como foi feito nos 6 meses até aqui, foi instrumentalizado por documento padrão com o fim específico de treinar a coleta de modo orientado; a partir das recomendações da CGM e conforme a OTJ do TCE/MS ficam obrigatórios os preenchimentos a seguir: Data e responsável pelo preenchimento; Eixo/meta do PMPI monitorada; Título da ação; Plano setorial; Local e público alcançado; Valor utilizado na ação (quando houver valor investido); Órgão executor (UG) e evidências; Fonte do recurso empregado na ação: recurso próprio, parceria ou recurso privado. A cópia recebida pelos membros possui abaixo a seguinte recomendação, recebida pela CGM "Informar, em todas as ações relatadas, o valor empenhado e a fonte de recurso, ou declarar expressamente a inexistência de dispêndio, vedado o registro genérico de "não houve discriminação de valores". Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 7." Li aos integrantes outro trecho da notificação para que tenham ciência do conteúdo e repensem o monitoramento interno que realizam no interior dos Grupos de Trabalho, que a princípio permanecem como estratégia coletiva de busca de dados, a menos que o Comitê sugira outra estratégia: "Recomenda-se, por consequência, que a Coordenação do Comitê dê ciência da Comunicação Interna n.º 063/2026 a todos os membros representantes, promova a identificação das ações do plano com o Programa 0025 e respectivas ações orçamentárias, e passe a exigir, no instrumento de coleta mensal, a indicação da dotação e do valor empenhado como condição de evidenciação da meta executada." Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 4." Como forma de exemplificar o preenchimento correto do monitoramento, pedi-lhes que buscassem nas últimas páginas da impressão um modelo preenchido em conformidade às recomendações. Outra recomendação trazida em notificação da CGM: "Recomenda-se, por consequência, que a coordenação do comitê de ciência da comunicação interna meia três, que é o que eu fiz agora há pouco, a todos os membros representantes, promova a identificação das ações do plano com o Programa 0025 e respectivas ações orçamentárias e passe a exigir no instrumento de coleta mensal a indicação da dotação e do valor empenhado como condição de evidenciação da meta executada". Mary Saad, a título de exemplo do investimento solicitado para a gráfica (panfletos para entregar nas empresas sobre a Primeira Infância) explica que o Programa 0025 (Maracaju pela Primeira Infância) não contemplou no planejamento orçamentário a SEDEMA e que por isso ela terá de colocar outra nomenclatura na hora de preencher o monitoramento da Secretaria à qual ela representa. Na sequência, li aos integrantes o ponto 2 da impressão acerca do monitoramento de agora em diante: Conheçam o plano, as metas e as ações a elas vinculadas. Sem conhecer o que tem no plano, com dificuldade você realizará o monitoramento. Isso implica, primeiramente: abrir o plano e ler seu conteúdo, na íntegra. Na sequência, separe o que do plano compete à sua Secretaria realizar para melhor saber o que estará buscando quando for procurar as informações solicitadas no quadro da página anterior. Entenda a periodicidade das ações da sua Secretaria em relação ao PMPI e compreenda quais são ações continuadas e quais são anuais. Para facilitar o trabalho, converse com o seu par governamental e juntos vocês podem dividir





REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

quem monitora qual ação. Mariele foi orientada a compor o GT do Eixo IV por fazer parte da Secretaria Municipal de Esportes e ficar mais viável para ela buscar entender com os companheiros da mesma pasta como farão a gestão do trabalho de monitorar as metas relacionadas ao Esporte no PMPI, orientei-a dialogar com o Renato Pleutin sobre isto. Seguimos para o tópico 4 que traz recomendação da CGM: "Ações sem informação de custo e bens doados não mensurados." (...) Bens recebidos em doação devem ser objeto de termo de doação formalizado, avaliação de valor e incorporação ao patrimônio municipal, com o correspondente registro contábil, nos termos das normas de contabilidade aplicáveis ao setor público. Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 5." Sobre este tópico, Diana perguntou a respeito dos kits natalidade, adquiridos pela Assistência Social por intermédio de orçamento da Proteção Básica, como descrever adequadamente essa aquisição uma vez que ela é semestral, mas a entrega é mensal; sugeri registrar quando da aquisição e mensalmente nos relatórios destacar a quantidade entregue, sinalizando valor reportado no mês em que houve o registro da compra. Sobre o termo de doação, um integrante perguntou se havia um modelo específico para ser utilizado ou se veio na notificação; respondi que não tinha conhecimento e buscaria me informar sobre para retornar com feedback. Passamos a tratar do ponto 6 constante da impressão que versa sobre os direitos de uso de imagem das crianças da Primeira Infância. Li o trecho da notificação que dizia o seguinte: "Tratamento de dados pessoais e uso de imagem de crianças. O relatório contém fotografias em que crianças são identificáveis, parte delas já divulgada em perfis institucionais de rede social. Impõe-se verificar a existência de autorização de uso de imagem firmada pelos responsáveis legais e observar os arts. 7.º e 14 da Lei Federal n.º 13.709/2018, que sujeitam o tratamento de dados pessoais de crianças ao melhor interesse do titular e a consentimento específico e destacado. Recomenda-se avaliar a pertinência da manutenção de imagens não tarjadas no documento destinado ao controle interno, cuja finalidade — demonstrar a execução das ações — é atendida por registros que não permitam identificação individual. Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 6" diante da necessidade de adequação e considerando as publicações já encaminhadas em relatórios anteriores, entreguei-lhes uma impressão que contém 3 exemplos de captura de imagem de criança que atende às recomendações da LGPD. Ficou combinado que os próximos relatórios deverão atender às adequações aqui trazidas: de costas ou de lado, com tarja ou Emoji, ou com efeito de desfoque. No caso de autorização de imagem do responsável pela criança, entreguei aos integrantes uma cópia do Termo de Autorização com a finalidade específica de captura de imagem para fins de trabalhos no Comitê do PMPI; o termo encontra-se anexado ao final desse registro para conferência e deverá ser utilizado pelos membros do Comitê já no Dia D da Primeira Infância. Uma integrante lembrou ainda, complementando à recomendação, que mesmo autorizado, o dado sensível autorizado pode estar por tempo limitado sob veiculação e depois ser excluído, lembrando assim do ECA Digital. Após decorridos 30 minutos da reunião haver iniciado, a servidora Juliana Cardoso (representante governamental da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo) chegou à sala em que estávamos e passou a compor o grupo; o mesmo aconteceu com a servidora Adriana Tonietto que ingressou às 14h50. Foi sugerido inclusive identificação das crianças desde a entrada, com TNT colorido, cujos pais autorizassem o registro. A ideia foi recebida por um momento, mas acabamos definindo outra estratégia que





REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

respeito o direito da criança e do responsável, sem deixar de registrar o momento dentro das recomendações discutidas aqui na reunião. Seguindo a pauta, as demais ações em andamento no mês foram trazidas para conhecimento do grupo, como a Escuta Anual das Crianças, orientada pela Secretaria Municipal de Educação (sinalizado pela técnica Karina Terrengue em ocasião anterior), tem o vídeo institucional elaborado pela imprensa e divulgado na rede social da Prefeitura e no grupo do Comitê PMPI, a divulgação pelo rádio dia 24/08/2026, além da ação de panfletagem e da divulgação do card sobre Dia D da Primeira Infância. Encerrada a pauta do monitoramento, e devidamente orientados a buscarem entre si os seus pares de grupo de trabalho para alinharem as recomendações, e nos casos que a dúvida permanecer ainda se pode recorrer às representantes governamentais do Planejamento e Fazenda que compõem o Comitê. Foi iniciada a pauta 2 - Dia D da Primeira Infância. Expliquei as oficinas e os parceiros que nos acompanhariam nessa tarde: o Vander da Sonorização, a Gemutran com a Educação no Trânsito, a Assistência Social com as Oficinas de Artesanato Lúdico e as orientações do Cadastro Único, o Sr Kalil com a oficina de solta-pipas, o circuito de atividades recreativas da Secretaria Municipal de Esporte com direcionamento do Renato Pleutin (membro do Eixo IV), Vacimóvel, Educação Ambiental, oficina de Bolha de Sabão, Programa Saúde na Escola com foco em escovação dental e alimentação saudável - sob coordenação da Dra Vânia (do N.E.S), a distribuição de pipoca pela Secretaria de Cultura e coordenada pelas servidoras Adriana Tonietto e Simone Tenoro, oficina de Arte Livre coordenada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Educação, Débora Noriller e Karina Terrengue. Ficaram responsáveis pelo registro fotográfico com telefone celular, de acordo com as recomendações: Diana e Jéssica; na oficina de Educação no Trânsito, Juliana e Célia; Jacirene e Mariele auxiliarão nas oficinas de bolha de sabão e educação ambiental; Dinamar ficará na recepção entregando panfleto, acolhendo e sinalizando as famílias. Avisei que no dia 28/08/2026 à tarde eu passaria junto nas repartições para buscar o que fosse necessário e levar para o Arena, como é o caso dos empréstimos de cadeiras e mesas, das frutas doadas pela UAM e o que mais fosse preciso. Mary pediu para buscar as mudas de plantas que já estariam aguardando no SEDEMA. Expliquei a dinâmica de início e previsão de finalizar. Falei do drive no qual estou armazenando todas as atividades e documentos sobre este mês da Primeira Infância, lembrando que recentemente foi aprovado também o Mês de Agosto como referência municipal da Primeira Infância no Município, outra ação constante do Eixo IV e que agora está publicada em Diário Oficial do Município. Avisei que o interessado no drive de informações da Primeira Infância poderá informar seu e-mail para liberar o acesso. Estaremos de crachá e sugeri a chegada pelas 13h para fins de organização dos que vão trabalhar no dia. Falei da caixa de avaliação, sugestão e críticas – e a servidora Débora se prontificou de elaborar um modelo simplificado para colher essas avaliações, sendo ela mesma a responsável por essa coleta. A ideia é fechar os demais portões para controlar a entrada pelo portão da lateral onde tem a guarita (lado do estacionamento interno do Arena). Este registro é posterior ao dia da reunião, sendo este formato adotado em consonância aos demais membros do Comitê que assinaram a lista de presença anexa ao final.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 83**
EDIÇÃO EXTRA





TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM
PARA FINS DE RELATÓRIOS DO COMITÊ
INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE
MARACAJU.

Eu, _____,
portador do RG nº _____, inscrito
no CPF sob nº _____, residente na à
cidade Rua de _____,
AUTORIZO o uso de imagem do/da menor
_____ em fotos ou
filme, a título gratuito, para fins de divulgação no Relatório de
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância
de Maracaju e em divulgações do Comitê sobre esta política (PMPI).

Assinatura do responsável pela criança

Assinatura do integrante do Comitê do PMPI

Maracaju, ____ de _____ de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 85**
EDIÇÃO EXTRA

Reunião Mensal (O.T.J. TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026). Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício nº 176/2026/DRH/PMPI.

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 27/08/2026. 14h. SEDE DOS CONSELHOS DE MARACAJU.

MICAELA RENOVATO A. PEDRINI CDMCA	
ILMA AQUINO ROSA CDMCA	<i>[Assinatura]</i>
DINAMAR SOUZA FREITAS CONSELHO TUTELAR	<i>[Assinatura]</i>
NOELMA DE JESUS BARROS CONSELHO TUTELAR	
MARIANE KADIGE SANGALLI CMS	
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG CMS	
MÁRCIA da S. B. P. LEME CMDE	
LIDIANE DE JESUS B. VARGAS CMDE	Não está mais no conselho CMDE. Aguardando nova indicação formalizada
JACIRENE ARECO CHAVES CMAS	<i>Jacirene Areco Chaves</i>
DÉBORA CUNHA CMAS	
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES COMEL	
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA COMEL	<i>Mariele dos S.R. Costa</i>
JAQUELINE VIEIRA GONZAGA CONSELHO M. DE CULTURA	
KALITA GARCIA CAPAROZ CONSELHO M. DE CULTURA	
KARINA TERRENGUE MENDES SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	
DÉBORA SOARES M. NORILLER SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	<i>Débora J. M. Noriller</i>
JOICE ARGUELHO SANABRE SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<i>[Assinatura]</i>
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
JULIANA MOURA CARDOSO SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	<i>Juliana Moura Cardoso</i>

*Reunião
28/08/26*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 86**
EDIÇÃO EXTRA

Reunião Mensal (O.T.J. TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026). Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício nº 176/2026/DRH/PMPI.

MARY REGIANE SAAD BATISTA SEDEMA	<i>Mary R. Saad Batista</i>
ADRIANA TONETTO SECRETARIA M. DE CULTURA	<i>Adriana Tonetto</i>
SIMONE TONORO CARNEIRO SECRETARIA M. DE CULTURA	
JESSICA LIMA DE OLIVEIRA SECRETARIA M. DE SAÚDE	Está de licença médica em razão de cirurgia 
WANDERSON BLENDY SILVA SECRETARIA M. DE SAÚDE	
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	<i>Suelen tm Torres.</i>
ROSE MARIAH DE SOUZA SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	
RENATO PLEUTIN LOUREIRO SECRETARIA M. ESPORTE	
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA SECRETARIA M. ESPORTE	
RENER BARBOSA CÂMARA DE VEREADORES	***
BRUNO BARROS CÂMARA DE VEREADORES	***

Raphael

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES

OBSERVAÇÕES: *a servidora representante da Secretaria de Saúde compareceu e assinou a lista de presença (no campo havia preenchimento de licença médica).*



REGISTRO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO:
161/2026/DRH/PMPI

Registro de reunião extraordinária – Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Ofício de convocação: 161/2026/DRH/PMPI.

Aos dez dias do mês de agosto de 2026, na sala de reuniões da Sede dos Conselhos, **reuniram-se os membros e sua representação governamental:** Débora Aparecida da Cunha (CMAS), Renato Pleutin (Secretaria Municipal de Esporte), Karina Terrenque (Secretaria Municipal de Educação), Micaela Assis Pedrini (Saúde/CMDCA), Mary Regiani Saad (SEDEMA), Maria Antonia Conceição de Souza K. (CMS), Joice Sanabre e Diana de Freitas (Secretaria de Assistência Social) e eu, Raphael Albertoni Gonçalves, enquanto Coordenação do Comitê PMPI. **Não compareceram à reunião, nem justificaram ausência, os representantes:** da Secretaria de Obras e Urbanismo, da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Planejamento e Fazenda, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Esporte, do Conselho Tutelar. Iniciada às 15h20 em razão de atraso da minha parte, a reunião teve como pauta principal o consenso entre os membros presentes acerca da ação de panfletagem, uma ideia trazida no grande grupo em reunião anterior e que agora precisa ter estabelecido um cronograma que organize as informações das pessoas que estarão na ação, os dias que ocorrerão a ação e os locais pelos quais passaremos enquanto “panfleteiros”. Expliquei-lhes que esta ação não havia sido ainda realizada pelo Comitê, mas considerando o momento e o motivo pelo qual ela fora pensada, é oportuno que o Comitê dê seguimento à ideia que agora está impressa, precisando ainda de dobradura para se tornar um panfleto. Mostrei-lhes os exemplares e ali mesmo cada um pegou um pouco e logo o montante de impressões se materializou panfleto. Diana de Freitas precisou se retirar em razão de outra reunião, mas comunicou com antecedência e pediu licença. Passamos a montar o cronograma, de acordo com a disponibilidade que cada um manifestou, não sendo essa uma ação obrigatória. Montamos o cronograma abaixo:

Dia 13/08/2026 Às 8h30	Panfletagem no comércio central Ponto de encontro: Supermercado Estrela.	Raphael, Mary Saad, Karina Terrenque, Joice Sanabre, Diana de Freitas, Débora Aparecida.
Dia 18/08/2026 Às 8h30	Panfletagem nas instituições públicas (Prefeitura, Pátio de Obras e Fórum) Ponto de encontro: Prefeitura	Raphael, Mary Saad, Karina Terrenque, Joice Sanabre, Diana de Freitas, Débora Aparecida.
Dia 19/08/2026 2 ciclos	Panfletagem no ônibus circular urbano	Raphael
Dia 21/08/2026 Às 18h30	Panfletagem na Feira da Praça Central	Raphael, Mary Saad, Joice Sanabre, Débora Aparecida

Rafael



Sobre a entrega estabelecemos alguns combinados, sendo eles: abordagem com simpatia e gentileza na entrega e em situação de recusa, agradecer e saudar bom dia/boa tarde; focar na política da Primeira Infância como decenal e de prioridade local para não ser interpretado como política de gestão e dar a entender partidarismo político em época que antecede o pleito eleitoral; se entrar em um comércio, antes da entrega aos circulantes, pedir antes autorização local (gerente ou quem estiver mais próximo); quando notar abertura por parte de quem receber o panfleto, mostrar o QR CODE que abre para a Carta de Serviços da Primeira Infância; se for fotografar um colega panfletando, pedir autorização da pessoa envolvida que estiver recebendo o panfleto; comunicar à chefia imediata desta ação (ainda por ser formalizada por solicitação do grupo na reunião); evidenciar no grupo Whatsapp por quais locais já houve a panfletagem para evitar retrabalho. Estabelecido o cronograma e o consenso de ponto de encontro, sugeri a sexta-feira (21/08/2026) para tratar da reunião mensal para tratar do Dia D, ação que ocorrerá no Arena em 28/08/2026 e cujos detalhes serão tratados de forma objetivo na próxima reunião. Falei-lhes também do vídeo institucional cujo link está com a Secretária de Administração e pedi-lhe o compartilhamento naquela manhã. Pediram, se possível, a versão digital do panfleto para disparar como alternativa à divulgação impressa; fiquei de verificar este pedido. Falei-lhes ainda das diversas correções e adequações que recebemos da Controladoria geral da Prefeitura após o envio do relatório de junho/2026. Como forma de divulgar, vários membros solicitaram panfletos na quantidade a seguir para entregar no interior das Secretarias ou em suas unidades, como é o caso da Educação, da Saúde, do Esporte, da Assistência Social. Desta forma, definiu-se a entrega para:

- **Eixo II** – Karina Terengue: 2000 panfletos.
- **Eixo I** – Micaela: 500 panfletos. Maria Antônia: 200 panfletos.
- **Eixo III** – Joice: 500 panfletos. Diana: 500 panfletos.
- **Eixo IV** – Mary: 200 panfletos. Renato 100 panfletos.

Ademais, falei-lhes de minha saída do Comitê e de minha atuação temporária em razão do andamento das ações já programadas antes, sob pedido realizado pela Secretária de Administração após meu pedido de saída. Este registro é posterior à data da reunião, sendo fiel às discussões. A lista de presença está anexa, sem no entanto constar da assinatura da Diana de Freitas, que precisou adiantar sua saída em razão já exposta antes neste documento.



D.O.M. ANO XIII N° 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 89
EDIÇÃO EXTRA

LISTA DE PRESENÇA

Diário Oficial do Município de Maracaju/MS - Criado pela Lei 1.715/2013 - <https://www.maracaju.ms.gov.br/>



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 90

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI



Este monitoramento sistematiza as informações coletadas pelos Grupos de Trabalho, em seus respectivos eixos de atuação e sintetiza dados encaminhados à Controladoria Interna da Prefeitura de Maracaju por meio dos relatórios mensais.



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 91

Eixo I - desenvolvimento integral das crianças.											
Crianças com saúde.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado / Período	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação no exercício 2026	Evidência 2026	
Índice de cobertura vacinal	Crianças com saúde	1.1 Analisar populacional para conhecer efetivamente a população infantil de 0 a 5 anos no território e a situação vacinal, e pesquisas de satisfação para compreender as barreiras enfrentadas pela população.	1. Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju.	R\$70.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	1.1 Não iniciada.		
		1.2 Articular parceria com a Educação para orientação nas matrículas sobre a vacina estar regularizada dentro do tempo esperado.							1.2 Não iniciada.		
		1.3 Garantir a vacinação ao nascer.							1.3 Em execução.	Relatório de Execução/Março	Relatório de Execução/Junho
Quantitativo de Capacitação dos profissionais em relação ao tema imunização.	Crianças com saúde	2.1 Realizar ações educativas sobre tema imunização nas Unidades de Saúde.	2. Qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às crianças de 0 a 6 anos em relação à vacinação.	R\$20.000,00	R\$ 371.50 03/26 R\$371.50 06/26	Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	2.1 Em execução.	Relatório de Execução/Fevereiro	Relatório de Execução/Março
		2.2 Incentivar práticas e técnicas de redução da dor.							2.2 Não iniciada.	Relatório de Execução/Junho	Relatório de Execução/Junho
Quantitativo de ambientes organizados com espaços para as crianças.	Crianças com saúde	3.1 Promover ambientes tidos nas salas de vacinação, com equipamentos e materiais.	3. Estruturar os ambientes de saúde, com materiais e características que concorram ao bem-estar infantil.	R\$30.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	3.1 Não iniciada.		
		3.2 Implementar o serviço de vacina móvel.							3.2 Em execução.	Relatório de Execução/Abril	Relatório de Execução/Agosto
Registros de monitoramento.	Crianças com saúde	4.1 Monitorar as vacinas pelas equipes de saúde das gestantes e crianças de 0 a 5 anos.	4. Monitorar periodicamente o índice vacinal do município.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	4.1 Não iniciada.		
		4.2 Insistir na agenda trimestral de Primeira Infância, campanha de conscientização e informativos sobre a regularização da vacinação nas crianças, antecedendo o período de pré-matrícula da Rede de Ensino.							4.2 Não iniciada.		
		4.3 Planilha bimestral de vacinação com cronograma alternado de local(jos) e horários.							4.3 Não iniciada.		
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	5.1 Criação de salas de apoio ao aleitamento materno nas Unidades de saúde.	5. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 6 primeiros meses de vida.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	5.1 Não iniciada.		
		5.2 Campanhas de incentivo sobre a importância da amamentação nas Instituições Públicas.							5.2 Concluída.	Relatório de Execução/Agosto	
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	6.1 Programas de treinamento e capacitação para gestantes.	6. Aumentar a adesão da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	6.1 Não iniciada.		
		6.2 Parceria com Assistência Social para priorização de tema e orientação nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.							6.2 Concluída.	Relatório de Execução/Agosto	
		6.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							6.3 Não iniciada.		
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	7.1 Estudo de demandas para implementação do banco de leite materno em Maracaju.	7. Articular com o Poder Executivo a implementação do banco de leite, nos casos em que a mãe não tenha condições de amamentar exclusivamente.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2024	7.1 Não iniciada.		
		7.2 Constituição do banco de leite materno a partir de estudo de demanda.							7.2 Não iniciada.		
		7.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							7.3 Não iniciada.		
		7.4 Estudo de demanda para a implementação de outros serviços relacionados a aleitamento exclusivo das gestantes e puérperas (salas cênicas, Casas de gestante e puérpera, Unidade de lactação maternoado, sala especialmente ligada aos cuidados neonatais), ou a integração destes serviços na Clínica da Mulher de Maracaju.							7.4 Não iniciada.		
Índice relacionado ao peso baixo e elevado das crianças de 0 a 5 anos.	Crianças com saúde	8.1 Implementar Programa de Orientação Nutricional	8. Realizar Educação Nutricional em CIEIS e Pré-escolas.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	8.1 Não iniciada.		
		8.2 Oferecer workshops para pais e responsáveis sobre alimentação saudável.							8.2 Iniciada.		
		8.3 Introduzir atividades físicas diariamente em creches e pré-escolas.							8.3 Não iniciada.		
		8.4 Fomentar parcerias entre os profissionais de saúde e organização comunitária para mobilização e conscientização acerca do tema.							8.4 Iniciada.		
Quantitativo de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde	9.1 Implementar planilhas inteligentes ou softwares específicos para registro e monitoramento das consultas de pediatria.	9. Implantar Sistema de Informação Integrado sobre o Desenvolvimento das Crianças de 0 a 6 anos nos serviços de saúde.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	9.1 Iniciada.	Relatório de Execução/Fevereiro	
Quantitativo de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde	10.1 Desenvolver e executar estratégias de busca ativa às crianças e gestantes que não comparecem às consultas.	10. Garantir acesso a serviços básicos de saúde através de busca ativa, e o encaminhamento a serviços de intervenção quando necessário.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	10.1 Não iniciada.		
Monitoramento das ações de conscientização sobre saúde mental materna na Rede de Saúde Municipal.	Crianças com saúde	11.1 Insistir na campanha do mês de março relacionada a saúde mental materna ações de conscientização e informação.	11. Priorizar no calendário municipal a campanha de saúde mental materna. Maio "Furta-cor".	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	11.1 Concluída.	Relatório de Execução/Maio	
Contribuição da população e da rede de informação nos portais de saúde do público-alvo.	Crianças com saúde	12.1 Levantar demanda de softwares específicos que atendam a necessidade do município no uso seguro à informação.	12. Articular com o Poder Executivo a implantação de sistema de informações que compartilhe as informações tanto do serviço municipal de saúde quanto o oferecido nas Unidades (Farmácias, hospitais).	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	12.1 Não iniciada.		
									12.2 Não iniciada.		



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 92

Cobertura de atenção primária Monitoramento do tempo de espera da população nos atendimentos.	Critérios com saúde.	13.1 Estudo de demanda prioritária e geográfica para a construção de mais duas Unidades de Saúde.	13. Ampliar o atendimento da população nas Unidades Básicas de Saúde, diminuindo o tempo de espera e garantindo a satisfação.	R\$30.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde.	2027	13.1 Não iniciada.	
Cobertura de atenção primária	Critérios com saúde.	14.1 Articulação com o Poder Executivo da viabilidade orçamentária e financeira.	14. Garantir nas novas Unidades de Saúde equipes adequadas ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	14.1 Não iniciada.	
Satisfação da população.	Critérios com saúde.	15.1 Ampliação da contratação de profissionais capacitados com um olhar para a Primeira Infância via cursos, ou pós-graduações na área.	15. Aumentar o índice de satisfação da população nos atendimentos realizados nas Unidades de saúde do município.	R\$25.000,00	R\$ 918,32 - 06/2026	Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	15.1 Não iniciada.	
		15.2 Qualificar os Servidores(as) das Unidades de Saúde no atendimento ao Público.							15.2 Não iniciada.	
		15.3 Capacitar os Coordenadores(as) das UBS e ESB sobre orientações e monitoramento do atendimento ao público.							15.3 Não iniciada.	
		15.4 Articulação com o Plano de Capacitação das Servidoras(as) e Empregadoras(as) Públicas para capacitação de formações necessárias ao atendimento qualificado da população.							15.4 Não iniciada.	
Quantitativo de usuários acessando os serviços especializados/Quantidade do tempo de espera em filas nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	Critérios com saúde.	16.1 Estudar o quantitativo e demanda de crianças com transtornos globais do desenvolvimento.	16. Ampliar a contratação de psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, fonoaudiólogos, neurologistas, ortopedistas, nutricionistas, profissionais de educação física, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais com especialização para atendimento de crianças de 0 a 6 anos.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	16.1 Não iniciada.	
Ações e campanhas de prevenção e de combate ao furto/roubo na saúde infantil.	Critérios com saúde.	17.1 Promover ações educativas constantes no que tange a diminuição do consumo das drogas cartãozinho, nos ambientes escolares e na comunidade e seu entorno.	17. Aumentar as ações de prevenção a crime.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	17.1 Em execução.	Relatório de Execução/Anexo
Quantitativo de profissionais capacitados	Critérios com saúde.	17.2 Articular com equipes responsáveis a disponibilização de água filtrada e toda a produção.	18. Incentivar e Qualificar profissionais de Saúde que se interessam em especializar-se no atendimento a Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	18.1 Não iniciada.	
Diminuição do tempo de espera em filas nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	Critérios com saúde.	18.1 Articular-se com o Poder Público a viabilidade financeira e orçamentária.	19. Diminuir as filas de espera das crianças e suas famílias nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	R\$20.000,00	R\$155.403,94 - 06/2026	Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	19.1 Iniciada.	Relatório de Execução/Agosto
Palestras e campanhas educativas de maneira intersetorial / Percentual de mães adolescentes.	Critérios com saúde.	20.1 Palestras de conscientização e prevenção nas Unidades Educacionais, focando na prevenção de gravidez e métodos contraceptivos.	20. Diminuir o índice de gestação entre mães e pais adolescentes.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	20.1 Concluída.	
		20.2 Campanhas de mobilização e Orientação nos grupos e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.							20.2 Não iniciada.	
		20.3 Realizar campanhas de sensibilização comunitária sobre riscos e desafios da gravidez na adolescência, utilizando redes sociais, vídeos e materiais impressos.							20.3 Concluída.	Relatório de Execução/Fevereiro
		20.4 Orientações nas UBS e ESB sobre acesso aos métodos contraceptivos. (Método da barrinha – Preservativo masculino e feminino), (Método hormonal – Pílula anticoncepcional, anticoncepcional injetável, implante (implante), Método intrauterino: DIU).							20.4 Concluída.	Relatório de Execução/Fevereiro
Evitando acidentes na Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Criação da estratégia	Extensão setorial na Primeira Infância	21.1 Orientação sobre a prevenção de acidentes desde o início da gestação, e nas consultas nos setores das de vida do bebê.	21. Criação da estratégia municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	21.1 Não iniciada.	
		21.2 Priorizar na agenda de capacitações formação sobre Primeiros Socorros e Prevenção de acidentes.							21.2 Não iniciada.	
Lei que estabelece obrigatoriedade na capacitação em primeira socorro, a partir da Lei Lucas.	Extensão setorial na Primeira Infância	22.1 Criar dispositivo legal no âmbito municipal (a partir da Lei Lucas -Lei nº 13.722/2018).	22. Criação de Lei no âmbito municipal sobre a obrigatoriedade do curso de Primeiros Socorros e Prevenção de acidentes acontecer anualmente para os profissionais de Educação Infantil, sendo por meio em Processos Seletivos e Concursos Públicos.	R\$5.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	22.1 Não iniciada.	
		22.2 Inserção do tema Educação no trânsito de forma constante nas ações pedagógicas.							22.2 Em execução.	Relatório de Execução/Agosto
Campanhas e ações realizadas a partir do monitoramento e do banco de dados	Extensão setorial na Primeira Infância	23.1 Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida.	23. Realizar campanhas que fortaleçam o conhecimento sobre estratégias de prevenção de acidentes.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	23.1 Não iniciada.	
		23.2 Publicação de material impresso com linguagem acessível, para utilização em campanhas de mobilização e conscientização sobre a prevenção de acidentes na primeira infância.							23.2 Não iniciada.	
Identificação das causas de Acidentes na Primeira Infância	Extensão setorial na Primeira Infância	24.1 Identificação das principais causas da mortalidade por acidentes e de seus agentes causadores, a ser levado à base para tomada de decisões em políticas públicas.	24. Criar um banco de dados que monitore as causas dos acidentes na Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	24.1 Não iniciada.	
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Exatidão e execução dos projetos	Extensão e execução dos projetos	25.1 Criação de ambientes de estímulo em unidades de saúde, oferecendo alternativas desconectadas dos recursos tecnológicos como brinquedos, livros e materiais para atividades criativas e interativas.	25. Diminuir o índice de crianças com						25.1 Não iniciada.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 93

Aumento de localizantes do estímulo.	25.2 Qualificar e orientar os profissionais da Primeira Infância com temas que colaborem para identificação da população sobre os impactos do uso excessivo de tela.	25.2 Qualificar e orientar os profissionais da Primeira Infância com temas que colaborem para identificação da população sobre os impactos do uso excessivo de tela.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	25.2 Não iniciada.	
Ações e palestras de conscientização sobre o desenvolvimento infantil.	26.1 Promoção de ações práticas que colaborem na identificação das emoções das crianças e suas expressões.	26.1 Promoção de ações práticas que colaborem na identificação das emoções das crianças e suas expressões.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	26.1 Iniciada	Relatório de Execução Março/2026
Capacitação dos Servidores(as).	27.1 Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças.	27.1 Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	27.1 Não iniciada.	Relatório de Execução Março/2026
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.									
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Execução (LDO)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantidade de ações como ruas de lazer / Orientações aos pais/responsáveis e cuidadores sobre a importância de participar e oferecer ações lúdicas.	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas as mães, pais e cuidadores em relação a rotinas de participação, bem como em relação ao comportamento das crianças com relação ao uso de telas.	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas as mães, pais e cuidadores em relação a rotinas de participação, bem como em relação ao comportamento das crianças com relação ao uso de telas.	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas as mães, pais e cuidadores em relação a rotinas de participação, bem como em relação ao comportamento das crianças com relação ao uso de telas.	R\$28.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	28.1 Não iniciada.	
	28.2 Atuação Intersetorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas.	28.2 Atuação Intersetorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas.	28.2 Atuação Intersetorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas.					28.2 Iniciada	Relatório de Execução Agosto.
	28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer.	28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer.	28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer.					28.3 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 94

Eixo 8 - educação infantil de qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.										
Educação Infantil										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado/Por. 005	Executor (UO)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantidade de reformas e construções	Educação Infantil	1.1. Levantar dados das instituições que necessitam de adequação conforme os Padrões Básicos de Infraestrutura. (Não iniciado)	1. Adequar e reformar as Unidades de Ensino que atendem as públicas da Primeira Infância nas Instituições de ensino de Educação Infantil com qualidade e segurança garantindo um plano de desenvolvimento.	R\$600.000,00	R\$103.762,79 - R\$1.255.000,00 (Plano próprio e parte de recursos estaduais R\$ 4.300.000,00) (Recursos Federais - 04/2026)	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	1.1 Não iniciada	Relatório de Execução/Janeiro Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Abril
		1.2. Organizar o estado das demandas e um planejamento que atenda a demanda e a necessidade de reforma e adequação. (Não iniciado)							1.2 Não iniciada	
		1.3. Articular com o Poder Executivo a viabilidade das intervenções, visando a integração das Unidades que oferecem Educação Infantil como prioridade nas ações governamentais. (Em execução)							1.3 Em execução	
		1.4. Considerar a escola das profissões de Educação para as intervenções e reformas das Unidades de Ensino. (Não iniciada)							1.4 Não iniciada	
Quantidade de crianças atendidas em tempo integral	Educação Infantil	2.1. Qualificar os profissionais de Ensino, além de tempo e sua atuação educacional e sua formação e desenvolvimento integral das crianças. (Não iniciada)	2. Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais Públicas que atendem a Primeira Infância	R\$1.200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	2.1 Não iniciada	Relatório de execução/ Janeiro
		2.2. Atualizar as condições e as práticas educacionais das Unidades que não atendem em tempo integral, visando ao desenvolvimento das crianças em tempo integral. (Não iniciado)							2.2 Não iniciada	
		2.3. Estudar a demanda territorial e as necessidades das Unidades Educacionais já existentes, para priorizar o atendimento em tempo integral progressivamente, visando em que as condições se encontrem em conformidade com a realidade local. (Não iniciado)							2.3 Em execução	
Quantidade de Serviços(as) capacitados(as) entre a organização, do tempo, tempo e materiais	Educação Infantil	3.1. Organizar a demanda pedagógica das Unidades que atendem em tempo integral, priorizando a continuidade e ampliação de atividades e experiências educacionais para um atendimento qualificado. (Não iniciado)	3. Qualificar e organizar progressivamente as Unidades Educacionais Públicas com atendimento em tempo integral.	R\$320.000,00	R\$ 60.000,00 - 02/26	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	3.1 Inciada	Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Março
		3.2. Estudar a demanda e a implementação da construção e ampliação de Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)							3.2 Não iniciada	
		3.3. Assessorar no Plano de Cargos e Carreiras a criação de cargo de professor regente, com carga horária que oportunize a dedicação exclusiva nas Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)							3.3 Não iniciada	
Aumento de demanda de atendimento nos CEIS e nas Escolas que atendem a Primeira Infância	Educação Infantil	4.1. Fomentar o atendimento de atendimento e ampliação da demanda por vagas (0 a 3 anos - CEIS) de acordo com a Lei 14013/2016. (Em execução)	4. Ampliar e estudar a oferta de vagas para a Educação Infantil em Maracaju.	R\$600.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	4.1 Em execução	Relatório de execução/ Janeiro Relatório de execução/fevereiro
		4.2. Construção de CEIS e ampliação de vagas para as crianças. (Em execução)							4.2 Não iniciada	
Quantidade de Serviços(as) capacitados(as)	Educação Infantil	5.1. Estudar a demanda da formação dos profissionais (servidores de Educação, Assistentes de Educação, ADTs, Oficiais de cozinha, Secretárias)	5. Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância.	R\$120.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	5.1 Em execução	Relatório de execução/ Janeiro Relatório de execução/Março (at) Relatório de Execução/Abril (at) Relatório de Execução/Junho
		5.2. Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) (Assistentes(as)).							5.2 Em execução	
Quantidade de Serviços(as) capacitados(as) (Assistentes de desenvolvimento e parte das crianças atendidas)	Educação Infantil	6.1. Atualizar com o Conselho do Estado de Mato Grosso do Sul para a criação do cargo - Normal	6. Capacitar os Servidores(as) Administrativos(as) da Educação Infantil.	R\$80.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	6.1 Não iniciada	
		6.2. Inserir a qualificação do Normal (atual) como pré-requisito para o cargo de Assistentes de Educação para trabalhar em Unidades Educacionais e Centros.							6.2 Não iniciada	
Progressão de nível de formação dos Servidores(as)	Educação Infantil	7.1. Gerar e Fomentar Capacitação em serviço aos Servidores(as) de Educação Infantil, Construção e Profissionalização, nos primeiros parâmetros de atuação.	7. Inserir no orçamento da Educação Infantil em nível de ensino e nível técnico.	R\$100.000,00	R\$ 226,50 - 09/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	7.1 Em execução	Relatório de Execução/ Janeiro Relatório de Execução/fevereiro Relatório de Execução/Março (at) Relatório de Execução/Abril Relatório de Execução/Junho
		8.1. Manter e organizar por modalidade o atendimento de crianças em tempo integral, com um número de crianças adequado ao número de profissionais e de vagas.							8.1 Concluida	
Índices de qualidade na Educação Infantil (Organização e a qualidade das práticas pedagógicas, atendimento aos padrões de qualidade e respeito ao regime e autorização de funcionamento)	Educação Infantil	8.2. Adequar no Conselho de Educação Infantil, Interinstitucional específico sobre o Desenvolvimento Infantil.	8. Qualificar o atendimento nas instituições que atendem a Educação Infantil.	R\$180.000,00	R\$ 99.902,87 - 08/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	8.2 Não iniciada	Relatório de Execução/fevereiro Relatório de Execução/Junho (at) Relatório de Execução/Abril
		8.3. Construir Instituições na Rede Municipal de Ensino quanto ao desenvolvimento das crianças nos CEIS e na Educação.							8.3 Inciada	
		8.4. Inserir nos CEIS e Escolas Plano de Trabalho anual com o Plano de Primeira Infância.							8.4 Em execução	
		8.5. Organização de estágios de estágio com pré-requisito específicos.							8.5 Concluida	
		9. Capacitar no Plano de Cargos e Carreiras.								Relatório de Execução/Junho



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 95

Adequação nos editais para eleição de Conselho	Educação Infantil	8.2 Formação do corpo de Iniciação/Qualificação em Educação Infantil no Polo de Cargos e Carreiras	7º no edital de eleição do Conselho, como bem especifica para Gestão Escolar em que houver a etapa de Educação Infantil na Unidade de desenvolvimento para graduação em Educação Infantil	R\$980.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	8.2 Não iniciada		
Adequação nos editais para eleição de Conselho	Educação Infantil	10.1 Organização do edital de eleição com pré-requisito específicos	10. Não Editais que atendem a (Pia Escolar, bem como que o Conselho para controle de planejamento tenha participação mínima para além para a Educação Infantil por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e para graduação em Educação Infantil - bem como com carga horária mínima de 360 horas	R\$500.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	10.1 Concluída	Relatório de Execução/Julho	
		10.2 Edital no qual os critérios presentes no edital (nota de 7,0 em diante)							10.2 Concluída	Relatório de Execução/Julho	
Criação de Unidades Escolas, tendo em vista as Propostas Pedagógicas e a Lei do Currículo Municipal	Educação Infantil	11.1 Iniciar no Conselho Municipal de Educação, após a aprovação do Plano de Educação Infantil Municipal, o Plano de Educação Infantil	11. Valoração dos Profissionais de Educação Infantil	R\$400.000,00	R\$ 1.380.087,50 - 01/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	11.1 Não iniciada	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Março
		11.2 Garantir progressivamente o plano de matrícula em conformidade com o Plano de Educação Infantil							11.2 Em execução		
Realização das reuniões e das reuniões de trabalho nas Unidades e no órgão gestor	Educação Infantil	12.1 Iniciar as reuniões de Educação Infantil a partir do Projeto de Lei e a seguir os Profissionais de Educação Infantil, após a aprovação do Plano de Educação Infantil	12. Priorizar organização anual das Unidades com as crianças da Primeira Infância (Educação Infantil), bem como a Gestão da Educação Municipal de Educação	R\$300.000,00	R\$ 284.27 - 09/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	12.1 Não iniciada	Relatório de Execução/Março	
		12.2 Garantir a organização das reuniões de trabalho nas Unidades e no órgão gestor							12.2 Em execução	Relatório de Execução/Abril	
Contribuição das propostas pedagógicas	Educação Infantil	13.1 Iniciar no município e nas Unidades Escolas a organização da rede que promova a letrada	13. Contribuir e apoiar o Projeto Político Pedagógico das Unidades como instrumento de Gestão, organização, coordenação e monitoramento das práticas pedagógicas com a Primeira Infância, com ênfase, sobretudo, na ação de desenvolvimento	Não se aplica	Não se aplica	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	13.1 Não iniciada		
Realização das reuniões de trabalho nas Unidades e no órgão gestor	Educação Infantil	14.1 Adquirir recursos financeiros e materiais	14. Iniciar nas Unidades Escolas a organização da rede que promova a letrada	R\$240.000,00	R\$ 5.105.40 - 05/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	14.1 Em Execução	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Março
Contribuição da manutenção de equipamentos (fornecimento de materiais)	Educação Infantil	15.1 Contribuir com a manutenção dos equipamentos	15. Contribuir com a manutenção dos equipamentos	R\$300.000,00	R\$ 118.407,00 - 09/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	15.1 Em Execução	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Abril
As famílias e as comunidades das crianças.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Quantidade de famílias, para a implementação e monitoramento das ações de intervenção com ênfase na Primeira Infância	As famílias e as comunidades das crianças	16.1 Divulgar e socializar a Agenda Intersectorial da Primeira Infância nos canais de Comunicação de massa	16. Encerrar, informar e capacitar as famílias e comunidades das crianças, através de ações educativas e Primeira Infância	R\$ 6.100,00 - 09/2026 (Primeira Infância)		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	16.1 Em execução	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Março
		16.2 Atuar em parceria com as instituições públicas e privadas para o desenvolvimento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade							16.2 Em execução	Relatório de Execução/Março	Relatório de Execução/Abril
Implementação do Programa Criança Feliz e ações	As famílias e as comunidades das crianças	17.1 Iniciar no Plano Anual de atendimento aos grupos de famílias, gestantes, e mulheres em situação de vulnerabilidade em situação de risco	17. Iniciar o Programa Criança Feliz até o final de vigência deste Plano	R\$300.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	17.1 Não iniciada		
Contribuição do Centro de Referência da Primeira Infância	As famílias e as comunidades das crianças	18.1 Contribuir com o Centro de Referência da Primeira Infância com ações educativas e de apoio às famílias	18. Implementar o plano de trabalho deste Plano e Centro de Referência da Primeira Infância	R\$1.500.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da primeira infância	2026	18.1 Não iniciada		
Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Ação de materiais para a construção de identidade e cidadania das crianças e adolescentes	Crianças e adolescentes	19.1 Adquirir materiais pedagógicos e culturais para a Primeira Infância que contemplem a diversidade étnica e social	19. Encerrar, informar e capacitar as famílias e comunidades das crianças, através de ações educativas e Primeira Infância	R\$ 6.100,00 - 09/2026 (Primeira Infância)		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	19.1 Não iniciada	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Março
		19.2 Garantir a participação das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade							19.2 Em execução	Relatório de Execução/Abril	Relatório de Execução/Março
Contribuição da manutenção de equipamentos (fornecimento de materiais)	Crianças e adolescentes	20.1 Contribuir com a manutenção dos equipamentos	20. Implementar o plano de trabalho deste Plano e Centro de Referência da Primeira Infância	R\$1.500.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da primeira infância	2026	20.1 Não iniciada		
		20.2 Garantir a participação das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade							20.2 Em execução	Relatório de Execução/Abril	Relatório de Execução/Março



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 96

Protegendo as crianças contra a pressão consumista.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações em prol de uma infância segura	Proteção às crianças contra a pressão consumista	21.1 Conscientização das crianças sobre consequências da publicidade dirigida ao público infantil e da publicidade de produtos nocivos à saúde, promovendo conscientização de sua responsabilidade e segurança da família.	21. Conscientizar sobre a publicidade direcionada a crianças e adolescentes e sobre o risco de consumo para esta faixa etária.	R\$40.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	21.1 Não iniciada	
		21.2 Orientar pais e responsáveis sobre a importância de estabelecer limites de consumo para suas crianças.							21.2 Não iniciada	
		21.3 Promover ações de conscientização em torno do direito à infância e da importância de proteger as crianças do município em todas as dimensões da cidade.							21.3 Não iniciada	



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 97

Eixo III - proteção, garantia de direitos e assistência social na Primeira Infância.											
Assistência Social às famílias da Primeira Infância.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	1.1 Busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza.	1. Reduzir as condições de pobreza extrema das famílias de 0 a 6 anos e em casos de gestantes e puérperas, de forma a fortalecer a nutrição e promover o desenvolvimento saudável da mãe e da criança.	R\$80.000,00	R\$ 99.466,92 - 08/2026	Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	1.1 Em execução	Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Março Relatório de Execução/Maio Relatório de Execução/Agosto.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	2.1 Mapeamento de crianças com deficiência com idade de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.	2. Garantir as condições de acesso às famílias das crianças de 0 a 6 anos cujas condições de saúde se encaixem no mapeamento de Benefício de Prestação Continuada com orientação e informação.	R\$46.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	2.1 Executada	Relatório de Execução/Maio	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio.	3. Envolver entidades privadas para palestras, chá de bebê, nas reuniões de fortalecimento de gestantes.	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	3.1 Em execução	Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Abril Relatório de Execução/Junho Relatório de Execução/Julho Relatório de Execução/Agosto.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	4.1 Proteção social às crianças de 0 a 6 anos com deficiência.	4. Assegurar e garantir acompanhamento de serviço e proteção social básica a domicílio para crianças com deficiência.	R\$70.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	4.1 Não iniciada.		
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	5.1 Ação social mensal em Centros de Referência (CRAS) ou parquinhos das cidades voltado às famílias.	5. Monitorar as comunidades por meio de ações sociais (incluindo as Associações de Bairro) que permitam identificar novas famílias em situação de vulnerabilidade com crianças da primeira infância em gestantes e puérperas.	R\$80.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	5.1 Em execução 5.2 Não iniciada	5.1 Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Abril Relatório de Execução/Julho Relatório de Execução/Agosto.	
Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos - acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, Família Acolhedora e adoção.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas alcançadas no período/ Dados coletados e tratados pelo Sistema de Garantia de Direitos.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	6.1 Instituições de acolhimento com servidores qualificados periodicamente nas abordagens de acolhida a crianças de 0 a 6 anos, tendo a qualificação como plano de trabalho.	6. Capacitar periodicamente os Servidores (SS) que atendem as crianças de 0 a 6 anos tanto nos serviços de acolhimento, quanto nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	R\$50.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	6.1 Iniciada	Relatório de Execução/Fevereiro	
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas alcançadas no período.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	7.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	7. Nas seleções para os profissionais que atuam com as crianças nos serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos, como critério incluir a avaliação e acompanhamento psicológico dos profissionais.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	7.1 Não iniciada.		
Programas da Assistência Social do Município que atendem à Primeira Infância.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	8.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	8. Aperfeiçoar os serviços de acolhimento familiar de modo a evitar a institucionalização da criança na primeira infância.	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.		
Adesão ao Programa/Serviço	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	9.1 Implantar o Programa Família Acolhedora até o final da vigência deste plano.	9. Implementar o Projeto/Serviço Família Acolhedora para garantir o direito da convivência familiar e comunitária.	R\$12.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	9.1 Não iniciada.		
Enfrentando a violência contra as crianças.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos.	Enfrentando a violência contra as crianças	10.1 Divulgação com frequência das formas de acionamento aos canais de denúncia de violência contra as crianças: Conselho Tutelar, Disque 100, Defensoria Pública de Maracaju, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros.	10. Informar a população acerca dos canais de enfrentamento à violência contra as crianças.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	10.1 Iniciada	Relatório de Execução/Maio	
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	11.1 Mensalmente apurar a taxa de notificações sobre a violência contra as crianças, criando um índice de monitoramento.	11. Sistematizar dados para fins de acompanhamento dos índices locais e sua respectiva articulação junto aos órgãos e entidades responsáveis (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Assistência Social).	R\$35.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Não iniciada		
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	12.1 Integração de rede de atendimento entre setor de saúde com Conselho Tutelar para realização de um plano de cuidado à criança vítima de violência.	12. Criar mecanismos de planejamento integrado embasados em dados locais para atender os casos de violência à criança entre 0 e 6 anos.	R\$60.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	12.1 Não iniciada.		
		13.1 Capacitação de profissionais da Educação Infantil incluindo professores, Monitora em prevenção e enfrentamento das violências no âmbito escolar (bullying).							13.1 Não iniciada		



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 98

	Casos de 'bullying' observados no decorrer do ano em instituições escolares como parâmetro de referência para capacitação dos profissionais.	Envolvendo a violência contra as crianças.	13.2 Capacitação dos profissionais da rede de proteção (saúde, assistência social, educação) sobre os procedimentos necessários (procedimentos) em casos de investigação espontânea de situação de violência pela própria criança em cumprimento ao art. 4º, § 2º, da Lei 13.431/2017.	13.3 Realização da notificação compulsória referente a violência da criança conforme previsto no ECA pelo profissional que realiza o 1º atendimento da criança.	13.1 Prevenir e combater casos de violência no âmbito escolar por meio da qualificação dos profissionais.	R\$90.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	13.2 Não iniciada	
											13.3 Não iniciada	
	Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos.	Envolvendo a violência contra as crianças.	14.1 Promoção de informativos em sites oficiais e redes sociais transversalmente ou conforme demanda, indicando dados referentes aos serviços de denúncia de violência familiar.	14.2 Sinalizar de forma mais visual possível os mecanismos de auxílio e de proteção social.	R\$25.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	14.1 Iniciada.	Relatório Fevereiro/2026	
Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.												
	Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
	Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	15.1 Mapear os nascimentos em assentamentos, fazendas, quilombos e aldeias para o devido registro de nascimento para assegurar os direitos das crianças e prevenir sua invisibilidade civil. 15.2 Ação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena e quilombola.	15. Identificar nascimentos e informar família acerca do registro em cartório.	R\$60.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	15.1 Iniciada 15.2 Não iniciada.	Relatório de Execução/ Abril/2026	
	Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	16.1 Capacitação dos servidores atuantes em serviços públicos de saúde de hospitais e postos quanto à informação gestante e puérperas sobre o registro civil e a cidadania.	16. Conscientizar a gestante e parturiente da cidadania e prioridade jurídica adquirida pela criança por meio do registro civil e evitar casos de criança entre 0 e 6 anos sem documentação.	R\$35.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	16.1 Não iniciada.		
	Comparar o número de nascidos e registrar ao número de registrados.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	17.1 Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para assegurar o direito da criança. 17.2 Divulgação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena.	17. Prevenir a invisibilidade civil da criança de 0 a 6 anos e garantir os direitos básicos.	R\$80.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	17.1 Não iniciada. 17.2 Não iniciada.		
O sistema de justiça e as crianças.												
	Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
	Dados de registro de atendimento no CREAS e no Conselho Tutelar.	O sistema de justiça e as crianças.	18.1 Disponibilizar nos ambientes judiciais, como fórum delegados espaços adequados para escuta especializada e acolhimento das crianças de 0 a 6 anos.	18. Acolher da melhor forma possível em delegacia ou no fórum, espaços que visem o bem estar da Primeira Infância dentro da segurança pública, as situações de violência.	R\$ 120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	18.1 Não iniciada.		
	Dados de encaminhamento pelo CREAS e Conselho Tutelar a outras instituições.	O sistema de justiça e as crianças.	19.1 Qualificação de profissionais responsáveis pela escuta de crianças. (CREAS, Conselho Tutelar).	19. Atender as crianças em situação de violência com atendimento adequado e qualificado a fim de resguardar o direito à dignidade e ao respeito.	R\$45.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	19.1 Concluída.		
	Espacos de acolhimento e capacidade de atendimento.	O sistema de justiça e as crianças.	20.1 Monitoramento periódico aos abrigos (ou lares temporários) para conferência de requisitos básicos de funcionamento, conforto e comodidade, pessoal qualificado para acolhimento em Primeira Infância, espaços suficientes para o recebimento de crianças de 0 a 6 anos em situação de abandono familiar, de adoção ou outra similar (medida protetiva judicial).	20. Compatibilizar os espaços de convivência (abrigos ou lares temporários) considerando o tamanho do local com a capacidade de atendimento, servidores, mobiliário, espaço de brincar/brinquedo, alimentação, vestuário e recreação.	R\$80.000,00	R\$ 5.133,39 - 08/2026	Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	20.1 Em execução.	Relatório de Execução/Agosto.	
	Parceria (objetivo desta ação finalística).	O sistema de justiça e as crianças.	21.1 Fórum: reitor da Primeira Infância em Maracaju - Defensoria Pública, Conselho Tutelar, UEMG, Gestores Públicos de Educação Infantil, Ministério Público.	21. Articular gestores públicos e poder judiciário para aumentar o nível informativo a respeito da Primeira Infância e promover o enfrentamento às violações de direito à Primeira Infância.	R\$40.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	21.1 Não iniciada.		
	Parceria (objetivo desta ação finalística): Monitoramento	O sistema de justiça e as crianças.	22.1 Sistema integrado Primeira Infância	22. Com o auxílio das instituições da sociedade civil e do CNIS, compor acervo de informações e reunir periodicamente dados em plataforma para análise e tratamento, monitoramento do PAPI, devendo o sistema gerar relatórios atualizados interseccionais locais acerca da Primeira Infância e ser utilizado para mensurar o alcance das ações e os respectivos objetivos.	R\$120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	22.1 Em execução	Relatório de Execução/Março	
0												



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 99

Eixo IV - A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente.										
A criança, e o espaço, a cidade e o meio ambiente.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de professoras(as) capacitadas(as) e monitoramento das práticas que incluem o tema	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	1.1 Capacitação e cursos para educadoras onde melhorarem as atividades voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade.	1.Trabalhar de forma lúdica e inserir crianças aos Cais na educação ambiental com educadoras capacitadas para elaborar ações ao público da primeira infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	1.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março 2026
	Melhorar e arborizar 20% de área urbana	2.1 Promover o cultivo de hortas em espaços disponíveis para as crianças por meio de um projeto para que se estimule a percepção da importância e a valorização da participação das crianças.	2. Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	2.1 Em execução	Relatório de Execução/Agosto
Fóruns e seminários e participação social/ Número de espaços públicos que sejam brincantes - elevar.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	3.1 Articular-se com o Poder Executivo, legislativo, e com a própria comunidade para a implantação de espaços nos bairros com foco no bem-estar e atividades para as crianças.	3. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças da primeira infância no espaço público, afim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços adequados e adequados para faixa etária.	R\$30.000,00	R\$ 4.400.000,00 (R\$200/Mes em Estadual)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	3.1 Em execução	Relatório de Execução/Março 2026 Relatório de Execução/Abril 2026 Relatório de Execução/Maio 2026
	Espaços para recreação e lazer	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	4.1 Ampliação de espaço com: sombrite para crianças da Primeira Infância nas praças existentes.	4. Obter um espaço e brinquedos onde os pais possam levar seus filhos, das diversas idades, e que todos tenham o direito de brincar com segurança.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	4.1 Não iniciada.
4.2 Novos loteamentos com área de reserva ambiental e acesso ao público da Primeira Infância.									4.2 Não iniciada.	
4.3 Adequação de brinquedos e espaços nas praças e parques existentes, para atender as crianças da Primeira Infância.									4.3 Iniciada	
Bairros atendidos pelo Projeto.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	5.1 Levantar as demandas de bairros com espaços que possam ser adequados para atender as crianças de 0 a 6 anos, com territórios amigáveis ao seu plano desenvolvimento.	5. Instaurar o Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	R\$80.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2030	5.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março2028
Objetivos de desenvolvimento saudável para e com as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Práticas registradas pelas escolas	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	6.1 Incluir no Currículo da Educação Infantil da Rede Pública atividades pedagógicas estruturadas, como praças e demais locais públicos.	6. Junto às escolas, promover práticas artísticas que incentivem a criatividade com artes, jogos, dança, teatro, música, literatura e culinária, estimulando a desenvolver os hábitos interpessoais saudáveis.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	6.1 Não iniciada.	
Educação ambiental, musical e socioeconômica.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	7.1 Envolver os grupos e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na criação do projeto, na confecção de materiais em oficinas, e na possível implantação de programas de incentivo e manutenção dos espaços em que ocorrem as ações do Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	7. Promover nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no cotidiano escolar, aula de música semanal, com instrumentos e aulas de teatro.	R\$70.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Mostra cultural, com pinturas e vivências das crianças da Primeira Infância no Centro Cultural.							7.2 Não iniciada.	
Práticas registradas pelas escolas e partir da parceria.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	8.1 Concurso "Em minha casa não economizamos Água" - (22 de março - Dia Mundial da Água).	8. Estabelecer parceria entre o Saneul e as instituições que ofertam a Pré- escola para promover peças de teatro, na praça central e no parque ecológico para conscientização do uso racional da água.	R\$40.000,00	R\$ 9.441.000 - 030	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
		8.2 Campanhas de roda de história e cantigas de roda para as crianças até 6 anos.							8.2 Iniciada	Relatório de Execução/Março
		8.3 Incentivar as instituições e órgãos para o trabalho voluntário e participação de projetos sociais para ação cultural com crianças de 0 a 6 anos, através de reuniões bimestrais.							8.3 Iniciada	Relatório de Execução/Março
As empresas e a Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Alcance 20% das empresas de pequeno porte, com intenção de estender conforme aceitação as demais empresas	As empresas e a Primeira Infância	9.1 Palestra, informativo e ações que explorem a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância.	9. Estimular e incentivar as em empresas e lojas a aliar com espaço para atendimento beneficente e auxílio financeiro, auxílio para filhos estudantes e necessidades especiais, fomento sustentabilidade com adoção de crianças.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	9.1 Concluída.	Relatório de Execução/ Junho Relatório de Execução/ Abril Relatório de Execução/Agosto.
Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju.	As empresas e a Primeira Infância	10.1 Distribuição de informativos sobre a Primeira Infância nas empresas de forma física, virtual e divulgação na cidade em Outubro's.	10. Estimular por meio de tribuna e canal de divulgação a destinação de impostos em forma de doação ao Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju, como mecanismo de incentivar ações voltadas à Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2025	10.1 Não iniciada.	
O direito à beleza										



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 100

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Calendário e agenda de ações do PMPI.	O direito à beleza	11.1 Agenda Intersectorial com calendário de datas e ações para serem desenvolvidas no ano seguinte sobre e para a Primeira Infância.	11. Incentivar a discussão e o monitoramento das políticas públicas sobre a Primeira Infância previstas neste documento, mediante uma agenda anual com previsão de palestras, reuniões, trabalhos com profissionais da Saúde e Educação.	R\$40.000,00	R\$ 4.717,02 - 06/2026	Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Em execução.	Relatório de Execução/Maio Relatório de Execução/Maio Relatório de Execução/Agosto
Exposições "Retratos da Primeira Infância", na agenda intersectorial.	O direito à beleza	12.1 Meu quintal de vivências - exposição em CIEIS que retrata a vida familiar das crianças por seis meses.	12. Valorizar as produções diversas das crianças a fim de educar o olhar das pessoas para o conceito de belo que cada um tem.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	12.1 Não iniciada.	
Lei nacional a ser implementada no âmbito municipal.	O direito à beleza	13.1 Sancionar Lei Municipal definindo Agosto como o mês voltado às ações e valorização da Primeira Infância.	13. Sancionar no Município de Maracaju o mês de agosto como referência da Primeira Infância.	R\$20.000,00		Secretaria Municipal de Administração	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	13.1 Concluída	Relatório de Execução/Agosto
Ações de lazer promovidas.	O direito à beleza	14.1 Ação de lazer nos bairros mais distantes do centro com ações culturais.	14. Promover oficinas de lazer e recreação para as crianças e suas famílias voluntariamente em dias de feriados ou finais de semana. Escolas e CIEIS também podem ser utilizados, desde que supervisionados por adultos.	R\$60.000,00		Secretaria Municipal de Esportes	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	14.1 Em execução	Relatório de Execução/Março Relatório de Execução/Agosto
Oficinas de escuta realizadas e utilização no redimensionamento do Plano.	O direito à beleza	15.1 Promover a escuta anual das crianças em parceria com famílias e CIEIS, para redimensionamento das metas.	15. Realizar anualmente a escuta das crianças da Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	15.1 Em execução	Relatório de Execução/Agosto

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 101

Atas Monitorias em 2026 por Dia											
	Monitorias em janeiro 2026	Monitorias em fevereiro 2026	Monitorias em março 2026	Monitorias em abril 2026	Monitorias em maio 2026	Monitorias em junho 2026	Monitorias em julho 2026	Monitorias em agosto 2026	Monitorias em setembro 2026	Monitorias em outubro 2026	Monitorias em novembro 2026
Classe I	0	4	3	1	4	3	6	10			
Classe II	0	0	0	0	0	0	0	0			
Classe III	0	0	0	0	0	0	0	0			
Classe IV	0	0	0	0	0	0	0	0			
Total	0	4	3	1	4	3	6	10			



D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 102

RELATÓRIOS MENSAIS
JANEIRO: Relatorio PMPI janeiro 2026 (1).pdf
FEVEREIRO: Relatorio_PMPI_fevereiro_(1)_assinado (1).pdf
MARÇO: RELATÓRIO DE MARÇO.pdf
ABRIL: RELATÓRIO ABRIL
MAIO: 5. RELATÓRIO MAIO DE 2026 (1) (2).pdf
RELATÓRIO PMPI_ COMPETÊNCIA JUNHO CORRIGIDO_CGM.pdf
JULHO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO JULHO 2026 - PDF.pdf
AGOSTO: RELATÓRIO AGOSTO.pdf
SETEMBRO:
OUTUBRO:
NOVEMBRO:
DEZEMBRO:



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2026 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2026.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Em atendimento ao disposto pelo TCE/MS - Orientação Técnica aos Jurisdicionados, o presente relatório sintetiza as ações monitoradas pelo Comitê durante o mês de agosto/2026. Com a relação dos membros abaixo dispostos, conforme segue:

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA MADALENA LEMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA RENOVATO A. PEDRINI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ILMA AQUINO ROSA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DINAMAR SOUZA FREITAS	CONSELHO TUTELAR
NOELMA DE JESUS BARROS	CONSELHO TUTELAR
MARIANE KADIGE SANGALLI	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MÁRCIA DA SILVA BORGES PRATES LEME	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACIRENE ARECO CHAVES	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA CUNHA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE



MARIELE DOS SANTOS R. COSTA	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
JAQUELINE VIEIRA GONZAGA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KALITA GARCIA CAPAROZ	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KARINA TERRENGUE MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉBORA SOARES M. NORILLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOICE ARGUELHO SANABRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JULIANA MOURA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARY REGIANE SAAD BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE (indicação única).
ADRIANA TONETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SIMONE TONORO CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BLENDO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
ROSE MARIAH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RENATO PLEUTIN LOUREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
RENER BARBOSA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BRUNO BARROS	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



INTRODUÇÃO

O mês de agosto teve como foco principal a articulação de iniciativas de divulgação, conscientização e intervenção direta voltadas às crianças da primeira infância e suas famílias. Tais medidas, previamente planejadas e debatidas ao longo das reuniões ordinárias mensais, foram executadas em paralelo com o acompanhamento periódico detalhado adiante neste documento. Cabe ressaltar que, além da reunião mensal de rotina, foram realizados encontros extraordinários no decorrer do período. Essa mobilização adicional decorreu das demandas organizacionais relativas a este mês emblemático, voltado ao alinhamento e fortalecimento da Política Pública da Primeira Infância no município de Maracaju. Alinhada à Orientação Técnica da Controladoria Geral do Município, iniciou-se a recomendação procedimental de divulgação em Diário Oficial, da ata/registo das reuniões mensais.

1 - Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI – Agosto de 2026, por Eixo.

1.1 Resultados por eixo obtidos na coleta do período de Agosto, de metas e ações, através do instrumento de coleta:

Eixo I: Desenvolvimento integral das crianças.

Membros do Grupo de Trabalho: Jéssica de Oliveira Lima, Micaela Renovato Assis Pedrini, Mariane Kadige Sangalli, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Wanderson Blendo B. Silva e Suelen Tais Martins Torres.

Meta 5. Incentivar o Aleitamento Materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida. 5.2 Campanhas de incentivo sobre a importância da amamentação nas Instituições Públicas. Status da ação: Concluída.

Meta 6. Aumentar a adesão da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida. 6.2 Parceria com Assistência Social para priorização do tema e orientação nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de vínculos. Status da ação: Concluída.

Monitoramento e execução das ações: Campanha Agosto Dourado, realizada nas unidades de saúde e no grupo SER MÃE sobre a promoção do Aleitamento Materno, o público atendido foram os pacientes que aguardavam na sala de espera e as gestantes que frequentam o grupo no CRAS, em concomitante foram realizadas orientações sobre benefícios do aleitamento, pega correta, e sanadas as dúvidas dos pacientes, e os mitos relacionados ao aleitamento. Para a sensibilização comunitária foi confeccionado um card informativo sobre a campanha e publicado na rede social da prefeitura. No instrumento de coleta apresentado, há inexistência de dispêndio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 106**
EDIÇÃO EXTRA



Descrição: Orientação e palestra sobre o aleitamento materno, no grupo de Gestantes SER MÃE do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. **Fonte: Micaela Renovato Assis Pedrini.**



Descrição: Orientação sobre o aleitamento materno, a gestantes e pacientes na sala de espera da Clínica da Mulher. **Fonte: Micaela Renovato Assis Pedrini.**



Descrição: Card de conscientização. Fonte: Rede social da Prefeitura de Maracaju no Instagram. <https://www.instagram.com/p/Db3Day3xnXH/?stk=MW9xZGp3b2h6bjhqcq=>

Meta 22. Criação de Lei no âmbito municipal sobre a obrigatoriedade do curso de Primeiros Socorros e Prevenção de acidentes acontecer anualmente para os profissionais de Educação Infantil, sendo pré-requisito em Processos Seletivos e Concursos Públicos. Ação 22.2 Inserção do tema Educação no trânsito de forma constante nas ações pedagógicas. Status da ação: Em execução.



Monitoramento e execução das ações: Este detalhamento fundamenta-se nas diretrizes do Eixo I do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), ao qual se vinculam formalmente as metas de segurança no trânsito e prevenção de acidentes. Embora de natureza intersetorial, a apresentação destas iniciativas neste trecho justifica-se pelo cumprimento direto das Metas 22 e 23. Cabe destacar que a ação descrita a seguir foi articulada e reportada pelo Eixo II, evidenciando a transversalidade e o fortalecimento das parcerias entre os diferentes setores da Administração Pública Municipal — premissa central na execução deste Plano.

Nesse contexto, em cooperação com a Gerência Municipal de Trânsito de Maracaju (GEMUTRAN), a Prefeitura Municipal veiculou em seus canais oficiais uma campanha educativa voltada ao período de volta às aulas. A iniciativa teve como objetivo orientar pais, responsáveis e a comunidade escolar sobre condutas seguras no trânsito, abrangendo desde o transporte adequado de crianças em veículos até as boas práticas para a circulação de pedestres.

No dia D da Primeira Infância a Gemutran esteve presente com uma Oficina de Educação no Trânsito, para as crianças e famílias que aproveitaram esses momentos com diversos materiais pedagógicos que favorecem a aprendizagem sobre este tema e a prevenção de acidentes na Primeira Infância.

VOLTA ÀS AULAS COM SEGURANÇA

TRANSPORTE SEGURO TAMBÉM É CUIDAR DA SAÚDE DA CRIANÇA

Saiba qual equipamento é indicado para cada idade.

GEMUTRAN MARACAJU PREFEITURA

prefeiturademaracajums • Seguir

prefeiturademaracajums • 4 d

Volta às aulas com segurança começa no trânsito!

Garantir que as crianças utilizem o equipamento de retenção adequado para cada idade, peso e altura é um gesto de amor e responsabilidade.

- ✓ Bebê conforto
- ✓ Cadeirinha
- ✓ Assento de elevação
- ✓ Cinto de segurança no momento certo

Cada fase da infância exige uma proteção específica. Antes de sair de casa, confira se seu pequeno está transportado da forma correta.

No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas. Faça a sua parte e ajude a construir um trânsito mais seguro para

14 há 4 dias

Entrar para curtir ou comentar.



CADEIRINHA
1 a 4 anos, de 9 a 18kg
Cadeirinha voltada para frente, na posição vertical, no banco de trás.

BEBÊ CONFORTO
Até 1 ano, de 9 a 13kg
Posição voltada para o vidro traseiro, com leve inclinação, de costas para o movimento, sempre no banco traseiro.

ASSENTO DE ELEVÇÃO
4 a 7 anos, de 18 a 36kg
No banco traseiro com cinto de três pontos.

APENAS O CINTO DE SEGURANÇA
7 a 10 anos, acima de 36kg, com no mínimo 1,45m de altura.
No banco traseiro com cinto de três pontos.

No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas.

MARACAJU
MUNICÍPIO

GEMITRAN
TRANSPORTE

prefeiturademaracajums • Seguir

prefeiturademaracajums 4 d
Volta às aulas com segurança começa no trânsito!

Garantir que as crianças utilizem o equipamento de retenção adequado para cada idade, peso e altura é um gesto de amor e responsabilidade.

- ✓ Bebê conforto
- ✓ Cadeirinha
- ✓ Assento de elevação
- ✓ Cinto de segurança no momento certo

Cada fase da infância exige uma proteção específica. Antes de sair de casa, confira se seu pequeno está transportado da forma correta.

No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas. Faça a sua parte e ajude a construir um trânsito mais seguro para

14 Q 7
há 4 dias

Entrar para curtir ou comentar.

Fonte disponível

em:

https://www.instagram.com/p/DbqNvjFEeRs/?img_index=1&igsh=MW15bnd5ODJ3MHE0cg

==



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 111**
EDIÇÃO EXTRA

The image shows a screenshot of an Instagram post from the account 'prefeitura demaracajums'. The post features a graphic with the title 'VOLTA ÀS AULAS COM SEGURANÇA' (Back to School with Safety). The graphic includes an illustration of a woman and two children walking across a street with a crosswalk. Below the illustration, there are three checkmarks with corresponding safety instructions: 'Só atravesse nas faixas de pedestre.' (Only cross at pedestrian crossings), 'Olhe sempre para os dois lados antes de atravessar.' (Always look both ways before crossing), and 'Acompanhe as crianças pequenas durante o percurso.' (Accompany small children during the journey). At the bottom of the graphic, it says 'No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas.' (In traffic, seeing the other is saving lives). The Instagram post interface shows the account name, a post icon, the caption 'Volta às aulas com segurança!', and a list of safety tips. The post has 11 likes and was posted 4 days ago.

VOLTA ÀS AULAS COM SEGURANÇA

- ✓ Só atravesse nas faixas de pedestre.
- ✓ Olhe sempre para os dois lados antes de atravessar.
- ✓ Acompanhe as crianças pequenas durante o percurso.

No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas.

Volta às aulas com segurança!

A travessia segura começa com atitudes simples que fazem toda a diferença. Pais, responsáveis, motoristas e pedestres têm um papel fundamental na proteção das nossas crianças.

- ✓ Utilize sempre a faixa de pedestres.
- ✓ Olhe para os dois lados antes de atravessar.
- ✓ Acompanhe as crianças pequenas durante todo o percurso até a escola.

Respeitar as leis de trânsito é um compromisso com a vida. Juntos, podemos tornar o caminho para a escola mais seguro para todos.

No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas.

Fonte disponível em:

<https://www.instagram.com/p/Dbqrm3RRcyT/?igsh=a3Q3M3l4ZTM3a3Vj>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 112**
EDIÇÃO EXTRA



Descrição: Material utilizado na Oficina de Educação no Trânsito no dia D da Primeira Infância. **Fonte:** Jéssica Lima de Oliveira.



Descrição: Material utilizado na Oficina de Educação no Trânsito no dia D da Primeira Infância. **Fonte:** Jéssica Lima de Oliveira.

Meta 8: Realizar Educação Nutricional em CIEIS e Pré-escolas. Ação 8.2 Oferecer workshops para pais e responsáveis sobre alimentação saudável. Ação 8.4 Formar parcerias entre os profissionais de saúde e organização comunitária para mobilização e conscientização acerca do tema. Status das ações: Iniciadas.

Monitoramento e execução das ações: No dia D DA PRIMEIRA INFÂNCIA foi promovida a Oficina de Alimentação Saudável as crianças e famílias presentes no evento, de maneira intersetorial a Secretaria Municipal de Educação, imprimiu vários desenhos com o tema alimentação saudável (frutas, verduras, legumes entre outros), bem como pinturas livres sobre a temática. As frutas foram oferecidas pela Secretaria Municipal de Administração, através da UAM -Unidade de Alimentação Municipal, sendo elas banana, maçã, poncan/mexerica.





Descrição: Material impresso utilizado sobre o tema alimentação saudável. **Fonte:** Jéssica Lima de Oliveira.

Meta 17. Aumentar as ações de prevenção a cárie dentária. Ação 17.1 Promover ações educativas constantes no que tange a diminuição do consumo dos alimentos cariogênicos, nos ambientes escolares e na comunidade e seu entorno. Status da ação: Em execução.

Monitoramento e execução da ação: No dia D da Primeira Infância aconteceu uma oficina educativa sobre prevenção a cárie dentária e atenção a saúde bucal das crianças e suas famílias, com elementos lúdicos e materiais passíveis de manipulação pelas crianças acerca da escovação correta, alimentos que favorecem a cárie dentária e com profissionais da saúde presentes para a orientação, além da distribuição de informes gráficos, foi entregue um kit de higiene bucal as crianças.



Descrição: Criança no Dia D, segurando kit de higiene bucal e folder, durante participação na Oficina. **Fonte:** Jéssica Lima de Oliveira.

Meta 28. Promover ações intersetoriais, com lazer e cultura para as crianças de 0 a 6 anos mensalmente. Ação 28.2 Articulação Intersetorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas. Status da ação: Iniciada.

Monitoramento e execução da ação: A realização do DIA D DA PRIMEIRA INFÂNCIA, ocorrida em 29 de agosto na Arena Maracaju, atende diretamente a essa meta e à sua respectiva ação. A iniciativa promoveu o acesso ao lazer e à cultura de forma intersetorial por meio de oficinas de educação no trânsito, educação ambiental, arte, alimentação saudável, promoção da saúde bucal e prevenção à cárie dentária, além de atividades recreativas como soltura de pipas, bolhas de sabão e brincadeiras dirigidas. Além de difundir informações sobre a importância da Primeira Infância, o evento proporcionou aos pais e cuidadores momentos de interação positiva com as crianças, incentivando a redução



do tempo de exposição a telas e mídias digitais mediante vivências e experiências enriquecedoras.



Descrição: Card de divulgação do Dia D da Primeira Infância. **Fonte:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Maracaju.

Meta 3: Estruturar os ambientes de saúde, com materiais e características que concernem ao imaginário infantil. **Ação 3.2** Implementar o serviço de vacina móvel. **Status da ação:** Em execução.

Monitoramento e execução da ação: No âmbito da Meta 3, a implementação do Vacimóvel consolida a proposta de descentralizar e transformar os ambientes de atendimento à saúde da criança. Durante o Dia D da Primeira Infância, na Arena Maracaju, o serviço foi estruturado como um espaço itinerante de acolhimento lúdico: a imunização ocorreu integrada a um circuito interativo — composto por oficinas de arte, trânsito, educação ambiental, brincadeiras dirigidas e oficina de bolhas de sabão. Essa ambientação conectada ao imaginário infantil ressignificou a experiência do cuidado e da vacinação, tornando o ato menos intimidador e assegurando a atualização da caderneta de vacinação em um cenário seguro, alegre e atrativo para a primeira infância. Não houve informações acerca do quantitativo de crianças e famílias atendidas neste dia.



Descrição: Vacimóvel presente no dia D, e Servidoras. **Fonte:** Jéssica de Oliveira Lima.

Eixo II: Educação Infantil de qualidade e o desenvolvimento de Políticas Públicas para crianças de 0 a 6 anos.

Membros do Grupo de Trabalho: Karina Terengue Mendes, Márcia da Silva Borges Prates Leme, Lidiane Borges, Mariele Santos, Débora Soares Mendes Noriller, Rener Barbosa Pache, Rose Mariah, Noelma Barros.

Meta 19. Assegurar o respeito, compreensão e informação sobre os direitos das crianças, independente de sua raça, cor, religião, posição social, origem, nacionalidade, condição econômica, etnia e outros, diminuindo o preconceito e a discriminação. Ação 19.2 Qualificar os profissionais em relação a temas relacionados à diversidade e educação étnico-racial. Status da ação: Iniciada.

Monitoramento e Execução da ação: No dia 03 de Agosto de 2026 a Secretaria Municipal de Educação realizou mais um ciclo de Formação com os profissionais educacionais e docentes da rede municipal de ensino. O tema abordado foi uma extensão da Contação de Histórias na Educação Infantil e a contextualização das diversas infâncias, sobretudo das crianças negras e indígenas. E o público-alvo foram os profissionais assistentes de educação, professores regentes de Cieis (Centros Integrados de Educação Infantil) e professores de Contação de Histórias da Pré-Escola. E os objetivos centrais são a



valorização dos profissionais através da formação continuada e a devolutiva desses saberes a nossas crianças do município. A ação foi passível de ser executada através de parceria com a UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Maracaju.



Descrição: Formadora e Servidores da Rede Municipal de Ensino, na formação. **Fonte:** Karina Terengue Mendes.

8. Qualificar o atendimento nas Instituições que atendem a Educação Infantil. Ação 8.4 Inserir nos CIEIs e Escolas Plano de trabalho anual com as crianças da Primeira infância. Status da ação: Em execução.

No âmbito do Eixo II e em cumprimento ao Plano de Trabalho Anual das unidades de Educação Infantil (CIEIs e Escolas), o município de Maracaju avançou na qualificação do atendimento às crianças da Primeira Infância por meio de ações estruturadas da Educação Especial. Na competência de 2026, a rede atende 342 estudantes público-alvo, contemplando o atendimento educacional especializado às crianças das turmas de Jardim II em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Como diretriz de acessibilidade, permanência



e inclusão pedagógica prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, foram adquiridos com recursos próprios do município e distribuídos protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva. O marco de entrega e sensibilização ocorreu em 07 de agosto de 2026, durante a abertura da Semana dos Estudantes com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, consolidando a qualificação da infraestrutura e do suporte pedagógico na Primeira Infância.



Fonte: Disponível em:
<https://www.instagram.com/p/DbA-JJ1xsby/?igsi=MWlhZ3N4cXU5Z2I2MA==>

Nota explicativa/financeira: A aquisição dos protetores auriculares, direcionados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) com hipersensibilidade auditiva compôs a execução pedagógica e prática da pasta. Registra-se que as informações contábeis analíticas (número da nota de empenho, dotação orçamentária e respectiva competência contábil de liquidação) serão levantadas junto à Secretaria Municipal de Educação. Tão logo esses dados sejam consolidados pela pasta executora, serão devidamente integrados aos demonstrativos orçamentários do Plano, resguardando o correto nexos contábil sem distorção das competências.

Monitoramento e execução das ações: CELEBRAÇÃO DO DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. No dia 25 de agosto, em várias unidades escolares da rede municipal aconteceram atividades em alusão ao Dia Nacional da Educação Infantil, essas atividades se referem à apresentações lúdicas, de dança, dramatizações pelos professores, e oficinas de arte, etc, valorizando esta etapa na Rede Municipal de Ensino. Tal ação consta em Calendário da Rede Municipal de Ensino, além da orientação via equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação com sugestões para a execução de ações nas Unidades



visto a relevância da data. Outrossim, um card foi divulgado nas redes sociais para fortalecer esta ação, como segue:



Fonte disponível em:

<https://www.instagram.com/p/DcgQAHcjgxf/?igsi=MW9INXo2OGd4MHZidA==>

Meta 16: Envolver, informar e capacitar as famílias e comunidades com temas, direitos e ações relacionados à Primeira Infância. **Ação: 16.1** Divulgar e conscientizar Agenda Intersectorial da Primeira Infância nos canais de Comunicação do município. **Ação: 16.2** Articular em parceria com as Intuições públicas e privadas ações de fortalecimento de vínculos com temas voltados ao desenvolvimento das crianças e atuação dos cuidadores. **Status das ações:** Em execução.

Monitoramento e Execução das Ações: Com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre a Primeira Infância, a Prefeitura Municipal de Maracaju lançou vídeo informativo sobre Agosto, o mês referência da Primeira Infância, apontando que a Primeira Infância é compromisso de todos.



Fonte disponível em:

<https://www.instagram.com/reel/Dbqx8oZRzhs/?igsh=MTQwd205eWdjNnVmYw>

Monitoramento e execução das ações: Em atendimento ao estabelecido no Protocolo de intenções e na parceria firmada em 2025, com a Rede Urban 95 Brasil, foi disponibilizada a comunicação da Prefeitura Municipal, um kit de Comunicação para o fortalecimento das informações acerca da Primeira Infância, o que favoreceu o atingimento ao previsto nas ações da meta 16 descritas acima, sendo coletado pelo Eixo II tais informações: Seguindo as referências do mês da Primeira Infância, a Prefeitura Municipal em parceria com a Urban 95 (iniciativa da Fundação Van Leer que visa transformar cidades em aliadas da Primeira Infância) publica card digital sobre o mês da Primeira Infância, o que oportuniza ampliar o conhecimento da população acerca da Primeira Infância.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 121**
EDIÇÃO EXTRA

URBAN951

VEM COM A GENTE! AGOSTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Agosto é o **Mês da Primeira Infância!** Sabe o que isso significa?

MARACAJU

prefeiturademaracajums • Seguir

prefeiturademaracajums 3 d
Você sabia que agosto é o Mês da Primeira Infância?

Pois é! Desde 2023, o Brasil tem um mês inteiro dedicado a dar visibilidade aos primeiros anos de vida, e nossa cidade não vai ficar de fora desse movimento.

Ao longo das próximas semanas, vamos te contar tudo o que você precisa saber sobre como bebês e crianças pequenas se desenvolvem, como entendem e se relacionam com o mundo que estão descobrindo e o que nós, adultos, não podemos deixar faltar para que eles cresçam da melhor maneira possível.

Ainda não há nenhum

13
há 3 dias

Entrar para curtir ou comentar.

Desde 2023, agosto é o Mês da Primeira Infância

Um mês para dar visibilidade e conscientizar sobre a etapa mais importante do desenvolvimento humano.

Nesse mês, o governo federal, os estados, os municípios e a sociedade devem divulgar informações sobre a importância da educação integral às gestantes, às crianças de até 5 anos de idade e a suas famílias.

MARACAJU

prefeiturademaracajums • Seguir

prefeiturademaracajums 3 d
Você sabia que agosto é o Mês da Primeira Infância?

Pois é! Desde 2023, o Brasil tem um mês inteiro dedicado a dar visibilidade aos primeiros anos de vida, e nossa cidade não vai ficar de fora desse movimento.

Ao longo das próximas semanas, vamos te contar tudo o que você precisa saber sobre como bebês e crianças pequenas se desenvolvem, como entendem e se relacionam com o mundo que estão descobrindo e o que nós, adultos, não podemos deixar faltar para que eles cresçam da melhor maneira possível.

Ainda não há nenhum

13
há 3 dias

Entrar para curtir ou comentar.



Fonte disponível em:

<https://www.instagram.com/p/DbvXKZskYG7/?igsh=MW1pNzhpMmhubHp2bg=>



Monitoramento e execução das ações: AÇÃO DE PANFLETAGEM: Agosto é consagrado como o Mês da Primeira Infância, período essencial para evidenciar que os primeiros anos de vida constituem a base do desenvolvimento humano, abrangendo a maturação cerebral, a consolidação de vínculos afetivos e a importância de estímulos adequados para o futuro da criança. Esta ação foi pensada de modo que o cidadão ao receber o panfleto se identificasse e sentisse o pertencimento ao tema trazido, e que ele pudesse pensar em como ele pode contribuir, bem como os serviços que a Prefeitura Municipal oferece através da carta de Serviços. A característica de Maracaju em relação ao agronegócio é muito presente, por isso o panfleto relacionava a Primeira Infância a nossa maior safra, com a importância do cuidado e as consequências desta no futuro. Sendo assim, segue o planejamento e as estratégias de execução estabelecidas para a mobilização e ao final o modelo de panfleto e valor investido.

Como parte das mobilizações da agenda, nos dias 13, 17 e 18 de agosto de 2026, membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Maracaju realizaram ações de panfletagem e conscientização em diversos pontos estratégicos do município:

- **13 de agosto:** Ação na Rua 11 de Junho (principal corredor comercial), com diálogo direto com comerciantes, lojistas e munícipes.



- **17 de agosto:** Panfletagem realizada durante a cerimônia de abertura dos Jogos Escolares, no Complexo Poliesportivo Adersino Valensoela Gomes (Arena Maracaju).
- **18 de agosto:** Abordagem em órgãos e repartições públicas, incluindo a Prefeitura Municipal, Secretaria de Obras e Urbanismo, Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, Hospital Municipal Soriano Correa da Silva e Fórum da Comarca de Maracaju.

Ademais, a iniciativa alcançou os usuários do transporte público urbano nos ônibus circulares e distribuiu materiais informativos a órgãos de referência, tais como o Conselho Municipal de Saúde, Centro Cultural, Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, além da Clínica da Mulher.

A estratégia teve como escopo aproximar a gestão pública da comunidade, divulgando as ações já realizadas por Maracaju em prol da primeira infância — destacadas por meio da Carta de Serviços acessível via QR Code no material impresso — e convidando a população para o Dia D da Infância na Arena Maracaju. Cada etapa dessa mobilização reforça o compromisso intersetorial na construção de políticas públicas efetivas desde a primeira infância.

Valor empenhado nesta ação: R\$8.196,50 **Fonte de Recurso:** Próprio.

Nº Empenho: 2882

Histórico do Empenho: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. CONFORME CI N 539/2026 - PMPI - PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA.

Data do empenho: 06/08/2026

Nota explicativa: A descrição da meta, a situação, o monitoramento da ação, bem como a data, o número do empenho, o histórico e o respectivo valor empenhado permanecem detalhados na seção 1.1. Este mesmo valor será somado e consolidado posteriormente na seção 1.2, na tabela de **Resumo Consolidado de Execução Orçamentária do Período**.





VOCÊ SABIA QUE A PRIMEIRA INFÂNCIA É PRIORIDADE - EM MARACAJU E NO BRASIL?

Aqui, ela é garantida pelo PMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.187/2024.

E o país inteiro reconhece essa causa: a Lei Federal nº 14.617/2023 tornou agosto o Mês da Primeira Infância em todo o território nacional.



AGOSTO DA Primeira Infância



A NOSSA MAIOR SAFRA: O FUTURO DE MARACAJU

O Impacto da Terra
Semente plantada em solo duro não vinga.
O que você está plantando na Primeira Infância de Maracaju hoje?





Até os 6 anos, o cérebro de uma criança é como a terra mais fértil de Maracaju: tudo o que se planta ali cria raízes para a vida toda. É o tempo de preparar o solo. Sem cuidado com a base agora, não há colheita boa depois — e essa lavoura é responsabilidade de cada cidadão.

CUIDAR DA GESTANTE É ADUBAR A BASE:

A janela de oportunidade começa no ventre. O acolhimento — ou o estresse — que a gestante vive nas ruas e no comércio de Maracaju chega direto ao bebê.

Sua responsabilidade: ceda o espaço, dê prioridade, proteja. Cuidar do fruto começa protegendo a árvore.



MUDAR O OLHAR É LIMPAR O TERRENO:

Quem olha torto para o choro de uma criança ou ignora as necessidades de uma mãe deixa o solo da infância seco.

Sua responsabilidade: troque o julgamento pelo acolhimento. Trate as famílias com paciência e respeito nas calçadas, nas lojas, nas ruas. O futuro da nossa cidade respira ali.



ATENÇÃO E AFETO SÃO A IRRIGAÇÃO:

Criança largada na tela é plantação abandonada na seca.

Sua responsabilidade: saia do piloto automático. Abaixar na altura dos olhos dela, escute, converse. Quinze minutos de atenção exclusiva valem mais do que qualquer investimento.



O COMPROMISSO COM A TERRA

O PMPI CUIDA DAS DIRETRIZES — MAS QUEM CUIDA DA SEMENTE É VOCÊ!

O agronegócio nos ensinou a olhar para a terra com paciência, técnica e muito amor. É hora de usar essa mesma sensibilidade com os nossos pequenos. A melhor safra de Maracaju é responsabilidade de todos nós.

AGOSTO É O MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM MARACAJU!

MARACAJU CULTIVA O FUTURO DESDE CEDO, PARA CUIDAR SEMPRE.



No QR CODE abaixo você encontra os principais serviços da Prefeitura Municipal para a fase mais importante do ser humano, através da Carta de Serviços da Primeira Infância.



Fonte: **Vanessa Madalena Lemes.** Disponível em:
 **FOLDER MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 125**
EDIÇÃO EXTRA



Descrição: Membros do Comitê em ação de panfletagem. **Fonte:** Débora Soares Mendes Norriler.



Descrição: Membro do Comitê em ação de panfletagem no transporte público urbano.

Fonte: Raphael Albertoni Gonçalves.

Monitoramento e execução das ações: DIA D DA PRIMEIRA INFÂNCIA – Divulgação.

No dia 24 de agosto representando o Comitê Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância, o Coordenador Raphael Albertoni Gonçalves e a Secretária Municipal de Administração Paula Brites estiveram na rádio Cidade Maracaju concedendo uma entrevista para falarem sobre o mês da Primeira Infância e as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal em relação à esta fase. No momento, foi divulgado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 127**
EDIÇÃO EXTRA

o evento do dia D da Primeira Infância, que aconteceu no dia 29 de agosto no Complexo Poliesportivo Dr. Adersino Valensoela Gomes– Arena Maracaju.



Fonte disponível em:
<https://www.instagram.com/p/DcWY5Cixl8H/?igsi=bGttbXcxYXpmeTgw>



Fonte disponível em:

<https://www.instagram.com/reel/Dct1-c2P4WY/?igsi=MXc5Yng4czk5ZzZzYg==>

Acompanhamento Mensal de Matrículas

Com vistas a qualificar as informações do impacto direto as ações do Eixo II, é informado mensalmente pelos membros pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, relatório quantitativo de matrículas na Rede Municipal de Ensino na etapa da Educação Infantil.

AGOSTO 2026			
INSTITUIÇÃO	Nº DE SALAS Ed. Infantil e 1ºs anos do Ens. Fundamental	Nº PROFISSIONAIS DE	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS (0 a 6 anos)
CIEI WALTRUDES MUZZI	5	11	96
CIEI GREGÓRIA MARTINS	9	16	163



CIEI N ^a Sra AUXILIADORA	8	18	148
CIEI JOANA SAYD	9	17	154
CIEI SÃO BENEDITO	24	22	365
CIEI Maria Dalphina	18	17	282
ESC. Prof. ^a MAURÍCIA P. GOMES	17	74	393
ESC. JOSE PEREIRA DA ROSA	15	64	334
ESC. JOÃO BATISTA L. BRAGA	8	35	170
ESC. STA GUILHERMINA	4	10	35
ESC. CECÍLIA C. MINERVINI	10	43	227
ESC. VELÁRIO SUCURI'Y	3	12	31
ESC. IRMA LIMA MATOS	12	52	281
ES. JOÃO PEDRO FERNANDES	4	18	98
TOTAL	146	409	2.777

Fonte: Sistema SGE Bravo, acesso em 18 de agosto de 2026

Meta 15. Incentivar a construção e manutenção e capacitação para a utilização das brinquedotecas nas Unidades Escolares que atendem ao público da Primeira Infância.



Ação 15.1: Organização da utilização dos espaços destinados a brinquedotecas nas Unidades Escolares, e capacitação sobre a utilização dos materiais e mobiliários da brinquedoteca. Status da ação: Em execução.

Entrega de Brinquedos destinados à duas unidades escolares (E.M. João Pedro Fernandes e E.M. João Batista Lino Braga) através de emenda parlamentar da bancada estadual. Modalidade: Adesão a Ata. Ambas as Unidades atendem crianças de 4 a 6 anos, através das turmas de Pré-Escola na etapa da Educação Infantil, quantitativo de alunos atendidos nestas turmas nas referidas Unidades, podem ser averiguados na tabela mensal ao final do monitoramento deste Eixo.

Valor Empenhado na Ação (R\$): **R\$102.993,50 + R\$39.407,00 = 142.400,5** (emenda parlamentar/estadual).

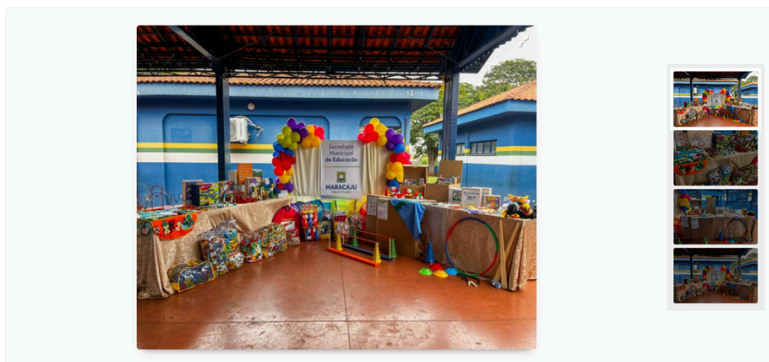
Nota Explicativa e Conciliação Orçamentária:

Histórico do Convênio n.º 30776/SED-MS (R\$39.407,00): O montante de R\$39.407,00 refere-se a repasse de convênio celebrado e informado na competência de junho/2026 (publicado no Diário Oficial n.º 4110). A menção ao convênio constou unicamente a título de histórico cumulativo das melhorias pedagógicas da rede, não integrando a apuração financeira de agosto/2026 para evitar duplicidade contábil anual.

Processo de Aquisição com Emenda Estadual (R\$102.993,50): O valor de R\$ 102.993,50 corresponde ao montante do processo administrativo de aquisição/adesão à ata cuja entrega física foi realizada em 13/08/2026. Registra-se que, até o fechamento deste relatório, a Coordenação teve acesso aos autos do processo de aquisição e ao termo de entrega dos materiais, estando os espelhos contábeis das notas de empenho e de liquidação em fase de levantamento formal junto à Secretaria Municipal de Educação. Portanto, a conciliação financeira deste item será efetivada no demonstrativo contábil tão logo as notas fiscais e empenhos emitidos sejam disponibilizados pela pasta executora. Por conseguinte, esses valores não serão integrados à seção 1.2 (tabela de Resumo Consolidado de Execução Orçamentária do Período) e tampouco constarão na coluna financeira do Mapa de Monitoramento até a formalização do competente registro contábil.



AGO 13 13 AGO 2026 **EDUCAÇÃO**
Parceria garante entrega de brinquedos pedagógicos para escolas municipais de Maracaju.



Fonte disponível em:

[Parceria garante entrega de brinquedos...](#)

META 7: Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível lato e strictu sensu
Ação 7.1 Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. Status da ação: Em execução.

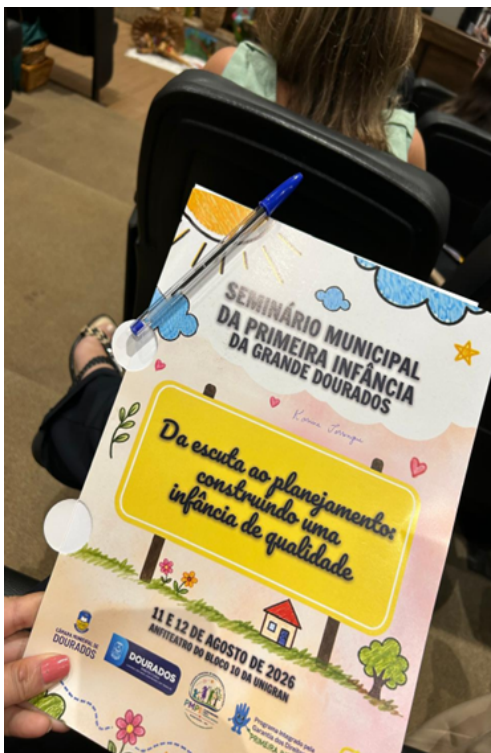
Monitoramento e execução da ação: Participação de membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância no **SEMINÁRIO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DA GRANDE DOURADOS**, esta participação fortalece ao Comitê, bem como favorece a ampliação dos conhecimentos acerca desta fase.

Nos dias 11 e 12 de agosto aconteceu na cidade de Dourados/MS um seminário que trouxe como tema: "Da Escuta ao Planejamento: construindo uma infância de qualidade", evento que contou com a participação do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, representado pelo Conselheiro Célio Lima de Oliveira e outras autoridades no assunto da infância, como professores e membros de outros comitês de monitoramento de planos municipais da primeira infância.

Entre as palestras, Maracaju foi convidado a apresentar as boas práticas que o município vem realizando com o seu Plano da Primeira Infância, momento em que os membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação da cidade apresentaram suas falas, e, ao fundo, foi passado vídeo do YouTube <https://www.youtube.com/live/ZBApJm6KUNw?si=UF712-P6QiSqBH1p> com a apresentação do Periscópio (instrumento que possibilita enxergar como uma criança de 3 anos), a referida apresentação do YouTube, ocorreu em Campo Grande/MS através de membros do Comitê.

Os membros que estiveram presentes foram: Karina Terengue Mendes - Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Débora Soares Mendes Noriller - Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação e Marcia da Silva Borges Prates Leme - representante do Conselho Municipal de Educação de Maracaju/MS. No instrumento de coleta há inexistência de dispêndio, nesta ação.





Descrição: Membras do Comitê no Seminário. **Fonte:** Karina Terrengue Mendes.

Eixo III: Proteção, garantia de direitos, famílias e assistência social na Primeira Infância.

Membros do Grupo de Trabalho: Diana F. N. S. Pinto, Joice Arguelho Sanabre, Edilson dos Santos Gonçalves, Dinamar Freitas Souza, Ilma Aquino, Bruno Barros, Jaqueline Vieira Gonzaga.

Meta 3. Envolver entidades privadas para palestras, chá de bebê, nas reuniões de fortalecimento de gestantes. Ação 3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio. Status da ação: Em execução.

Monitoramento e execução das ações: No GRUPO DE APOIO À GESTANTES – SER MÃE. - Palestra: Agosto Lilás – Violência e abusos contra às mulheres (Convidados: Equipe CREAS), que atingiu a gestante e puérperas e famílias em fortalecimento de vínculos. Em instrumento de coleta encaminhado há inexistência de dispêndio, porém, há a indicação de que nove mulheres estiveram presentes na data de 05 de agosto nesta palestra.



Correspondendo também a esta ação, ocorreu em Vista Alegre, no SCFV (CONVIVER) com o mesmo tema contando com a participação de cinco mulheres, ambas comprovações de quantitativo de participantes, seguem em lista de presença anexa ao instrumento de coleta dos membros do Eixo III, a Coordenação do Comitê.



Descrição: Servidora do CREAS, na palestra supracitada. **Fonte:** Instrumento de coleta do Eixo III encaminhado à Coordenação do Comitê.

Monitoramento e Execução das ações: O Grupo Social de Famílias do SCFV da Mirim de Vista Alegre. Palestra: organização financeira e o impacto dos jogos de azar. Convidado: Gerente da Cooperativa Sicredi de Maracaju. A palestra ocorreu em 12 de agosto de 2026, e conforme lista de presença em anexa ao instrumento de coleta do Eixo III, contou com 6 participantes do grupo supracitado.

Meta 1. Reduzir as condições de pobreza extrema das famílias de 0 a 6 anos e em casos de gestantes e puérperas, de forma a fortalecer a nutrição e promover o desenvolvimento saudável da mãe e da criança. Ação 1.1 Busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza. Status da ação: Em execução.

Monitoramento e execução das ações: No GRUPO DE APOIO À GESTANTES – SER MÃE. - Palestra: Agosto Dourado – Amamentação; Enf. Micaela (Equipe da Saúde); Agosto – Verde, Campanha do Plano Municipal da Primeira Infância. Com o objetivo de fortalecer o incentivo ao aleitamento materno e promover a nutrição e o desenvolvimento saudável da mãe e da criança aconteceu a referida palestra e a conscientização acerca do mês da



Primeira Infância, através da entrega dos folders. No instrumento de coleta há a inexistência de dispêndio, estando presentes dez gestantes nesta ação, conforme lista de presença em anexo ao instrumento de coleta encaminhado a Coordenação do Comitê.



Descrição: Palestra sobre o Agosto Dourado e folders que foram distribuídos sobre a Primeira Infância. **Fonte:** Instrumento de coleta do Eixo III encaminhado à Coordenação do Comitê.

5. Mobilizar as comunidades por meio de ações sociais (incluindo as Associações de Bairros) que permitam identificar novas famílias em situação de vulnerabilidade com crianças da primeira infância e/ou gestantes e puérperas. Ação 5.1 ação social mensal em Centros de Referências (CRAS) ou parques/prças da cidade voltado as famílias. Status da ação: Em execução.

Monitoramento e Execução das ações: DIA D DA PRIMEIRA INFÂNCIA Em 29 de agosto no evento do Dia D da Primeira Infância os Técnicos do Cadastro único participaram da ação oferecendo o serviço de orientação, atualização e inclusão de novos cidadãos ao cadastro único, às famílias presentes. No instrumento de coleta há a inexistência de dispêndio, porém sinalizado um total de dez pessoas atendidas na lista de presença anexa ao instrumento de coleta encaminhado ao Comitê. No dia D, a Secretaria de Assistência Social proporcionou aos presentes a Oficina de Artesanato Lúdico, o que promoveu a integração comunitária com os presentes.

Eixo IV: A criança, a cultura, a cidade, o espaço e o meio ambiente.

Membros do Grupo de Trabalho: Mary Regiane Saad Batista, Adriana Tonietto, Célia Brito, Juliana Cardoso, Fábio Kenji, Renato Pleutin Loureiro.



Meta 11. Incentivar a discussão e o monitoramento das políticas públicas sobre a Primeira Infância previstas neste documento, mantendo uma agenda anual com previsão de palestras, relatórios, bate-papo com profissionais da Saúde e Educação. 11.1 Agenda Intersetorial com calendário de datas e ações para serem desenvolvidas no ano seguinte sobre e para a Primeira Infância. Status da ação: Em execução.

Monitoramento e execução da ação: No dia 28 de agosto de 2026, o Município de Maracaju participou como expositor oficial no III Encontro Nacional da Primeira Infância (ENAPI), realizado em Goiânia-GO. O município foi representado pela Secretária Municipal de Administração, Paula Brites, que realizou apresentação institucional detalhando a trajetória e a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI). Durante a exposição, destacou-se a estruturação e o funcionamento do Comitê Intersetorial de Monitoramento, evidenciando o modelo de governança local, a sistemática de acompanhamento de indicadores e a integração entre as pastas municipais. Foram apresentados também os resultados práticos da escuta das crianças de 0 a 6 anos, com ênfase na identidade visual, nos símbolos construídos pelas próprias crianças e no mapeamento dos lugares preferidos da infância em Maracaju, valorizando a ocupação do espaço público urbano e o direito ao bem-estar e à beleza no cotidiano infantil.

A apresentação em um seminário de abrangência nacional consolida essa diretriz ao submeter a metodologia de monitoramento do município ao debate técnico e à troca de experiências com especialistas de todo o país. Como desdobramento desse processo de qualificação da governança local, os debates e conhecimentos adquiridos no encontro poderão ser incorporados à Agenda Intersetorial e ao calendário de ações de 2027, conforme avaliação e planejamento do Comitê Intersetorial de Monitoramento, assegurando a sustentabilidade das ações e o constante aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância no município.

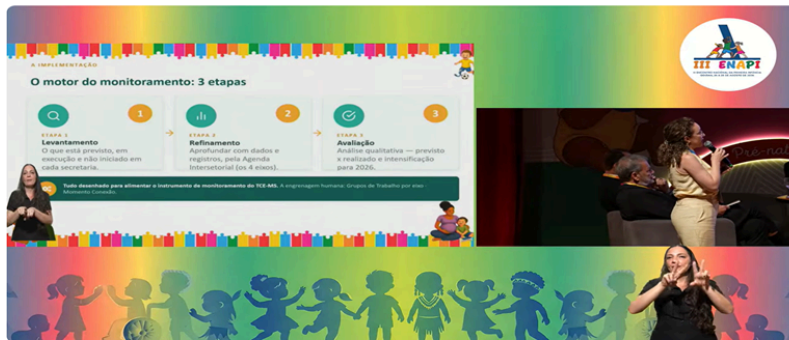
A apresentação encontra-se disponível em:
<https://www.youtube.com/live/nYHIBWYU1Kg>
E o material utilizado na apresentação, encontra-se em:
<<https://onedrive.live.com/:p:/g/personal/dabc0f49baecf395/IQBpWUrCi-ufQ4vEfAGKM1OuATdNyMtfFdJYnWWqDKXS5LA?rttime=F4XOQY8X30g&redeem=aHR0cHM6Ly8xZHJ2Lm1zL3AvYy9kYWJjMGY0OWJhZWNmMzk1L0IRQnBXVXJDaS11ZIE0dkVmQUdLTTFPdUFUZE55TXRmRmRKWW5XV3FES1hTNUxB>>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 137**
EDIÇÃO EXTRA



DIA 03 III Encontro Nacional da Primeira Infância - 28/08/2026

Valor empenhado na ação: R\$ 4.717,02

Categoria do empenho: DIÁRIA

Descrição da unidade do empenho: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPORTE À GESTÃO PÚBLICA

Projeto/atividade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Data do empenho: 17/08/2026 **Nº Empenho:** 2969

Histórico do Empenho: A Secretária Municipal de Administração irá para Goiânia/GO, no dia 25/08 a 28/08/2026, participará no III Encontro Nacional da Primeira Infância (III ENAPI) - tem como objetivo central Fortalecer as políticas públicas voltadas para crianças de 0 a 6 anos, promovendo a integração institucional entre governos, sociedade civil e os Tribunais de Contas. Conforme Ofício n 19/2026/GCS - CLO e Solicitação de diária n. 013/2026, (Secretaria Municipal de Administração).

NOTA EXPLICATIVA: O Plano Municipal da Primeira Infância, conforme Decreto nº 112/2025, encontra-se vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Administração. Para melhor organização, a descrição da meta, a situação, o monitoramento da ação, bem como a data, o número do empenho, o histórico e o respectivo valor empenhado permanecem detalhados na seção 1.1. Este mesmo valor será somado e consolidado posteriormente na seção 1.2, na tabela de **Resumo Consolidado de Execução Orçamentária do Período**.

META 15. Realizar anualmente a escuta das crianças da Primeira Infância.

Ação 15.1 Promover a escuta anual das crianças em parceria com Escolas e Cies, para redirecionamento das metas. Status da ação: Em execução.

Monitoramento e execução da ação: ORIENTAÇÃO - ESCUTA ATRAVÉS DE DESENHOS. Em agosto foi preparada, através da Secretaria Municipal de Educação, uma orientação para as Unidades Escolares sobre a Escuta, através de desenhos de crianças



de 3 a 6 anos. Que deve ocorrer nas unidades escolares do município para crianças dessa faixa etária. O objetivo é realizar uma pesquisa qualitativa para conhecer os anseios e peculiaridades das crianças de Maracaju, para redirecionar e revisar o Plano Municipal da Primeira Infância.

 [ORIENTACAO_nr_30_-_Dia_Nacional_da_Educacao_Infantilassinado.pdf](#)

13.Sancionar no Município de Maracaju o mês de agosto como referência da Primeira Infância. 13.1 Sancionar Lei Municipal definindo Agosto como o mês voltado as ações e valorização da Primeira Infância. Status da ação: Concluída.

Monitoramento e execução da ação: Em agosto foi sancionada em Maracaju a Lei nº 2.283 de 24 de agosto de 2026, que institui no âmbito do município de Maracaju, o mês de agosto como Mês da Primeira Infância. Como segue em publicação em Diário Oficial através do link a seguir:

 [Agosto mês da P. I. 4179 - diario_2026442509162054fdc3376dca1c9b4eb5cd5765df3...](#)

Fonte: Diário Oficial do Município de Maracaju.

META 9 - 9. Estimular e incentivar as em empresas e lojistas a adesão com espaço para aleitamento benefícios e auxílio financeiro, auxílio para filhos portadores de necessidades especiais, licença maternidade com adoção de crianças. Ação 9.1 Estimular e incentivar as em empresas e lojistas a adesão com espaço para aleitamento benefícios e auxílio financeiro, auxílio para filhos portadores de necessidades especiais, licença maternidade com adoção de crianças. Status da ação: Concluída.

Monitoramento e execução da ação: Neste mês foi confeccionado card através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e entregue a ASSEMA, entre outras empresas para conscientizar acerca da importância da participação das empresas no desenvolvimento e crescimento da Primeira Infância, o card informativo incentiva as empresas a tornarem-se amigas da Primeira Infância, através de ações que podem ser desenvolvidas para beneficiar diretamente esta fase.

Nota explicativa/financeira: A confecção e veiculação do material informativo voltado ao incentivo do comércio local como "Empresa Amiga da Primeira Infância" atendeu aos objetivos finalísticos da ação no período. Os dados orçamentários detalhados referentes ao procedimento de empenho e liquidação da despesa serão apurados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA). Dessa forma, o respectivo registro financeiro será inserido na competência contábil exata de emissão assim que formalizado pela secretaria demandante.



Descrição: Membro(a) do Comitê entregando panfletos na ASSEMA. **Fonte:** Mary Regiane Saad Batista.





Torne seu comércio uma **Empresa Amiga da Primeira Infância!**

Cuidar de quem cuida é investir no futuro do seu negócio.

NA GESTAÇÃO CLT E DIREITOS

Consultas e exames
Dispensa para 6 pré-natais (Art. 391 a 396 da CLT).

Estabilidade de emprego
Até 5 meses após o parto.

Adaptação de função
Se as condições de saúde exigirem.



O DIFERENCIAL AMIGO DA INFÂNCIA ESG E COMUNIDADE

Cantinho da Primeira Infância
Espaço lúdico para crianças de até 6 anos.

Fraldário acessível
Banheiros equipados (troca para ambos).

Adote benefícios
Voltados para colaboradores com portadores de benefícios.

Sensibilização da equipe
Atendimento empático para gestantes e famílias.



NA LICENÇA E NO RETORNO EMPRESA CIDADÃ

Maternidade (Lei nº 11.770/2008)
Incentive 180 dias (60 dias de prorrogação).

Paternidade
Incentive 20 dias (prorrogação).

Amamentação (Art. 396 da CLT)
Dois descansos de 30 minutos (até 6 meses).

Faça adesão ao Programa Empresa Cidadã



Ação conjunta pela Primeira Infância em Maracaju



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



Descrição: Folder confeccionado através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. **Fonte:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Maracaju.



Meta 2: Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças. Ação 2.1 Promover o cultivo de hortas em espaços disponíveis para as crianças por meio de um projeto para que se estimule a percepção da importância e a valorização da participação das crianças. Status da ação: Em execução.

Monitoramento e execução da ação: No dia D da Primeira Infância, que ocorreu em 29 de agosto no arena Maracaju, foi proporcionado às crianças presentes, um momento de cultivo de plantas, através de oficina de plantio. A Itaipu Binacional, procedeu de doações de mudas para esta oficina. No instrumento de coleta foi informada a participação de 30 crianças nesta oficina.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 142**
EDIÇÃO EXTRA



Descrição: Criança no dia D da Primeira Infância participando da oficina de cultivo e plantio. **Fonte:** Mary Regiane Saad Batista.



Meta 14. Promover oficinas de lazer e recreação para as crianças e suas famílias visitarem em dias de feriados ou finais de semana. Escolas e CIEIS também podem ser utilizados, desde que supervisionados por adultos. Ação 14.1 Ação de lazer nos bairros mais distantes do centro com ações culturais. Status da ação: Em execução.

Monitoramento e execução da ação: No dia 29 de agosto de 2026 (sábado), foi realizado o "Dia D da Primeira Infância" na Arena Maracaju, estrutura selecionada estrategicamente para viabilizar ampla capacidade de acolhimento e convergência das famílias e crianças residentes nos bairros mais afastados e de maior vulnerabilidade social do município. Durante o evento, foram promovidas diversas oficinas culturais, lúdicas e recreativas integrando crianças e seus cuidadores, tais como oficina de soltar pipas, bolhas de sabão, artesanato lúdico, oficinas de arte e pintura, além de dinâmicas de educação no trânsito e educação ambiental. De forma intersetorial, a programação garantiu também acesso a serviços essenciais, incluindo estandes de vacinação, atualização do Cadastro Único e orientações sobre alimentação saudável na primeira infância, assegurando o direito ao brincar e ao lazer comunitário em ambiente seguro e estruturado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 144**
EDIÇÃO EXTRA



Descrição: Criança na Oficina de soltar pipas. **Fonte:** Renato Pleutin Loureiro.



1.2 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO FINALÍSTICA AO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPPI)/ AGOSTO 2026:

Esta seção consolida e complementa as informações técnicas prestadas pelos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, conferindo lastro contábil e orçamentário ao monitoramento das metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPPI).

Registra-se que tais despesas não puderam ser mensuradas nem informadas pelos membros do Comitê. Em razão disso, a Coordenação adotou o procedimento de levantar e apurar esses dados diretamente na contabilidade oficial do Município, garantindo a rastreabilidade dos recursos vinculados à Primeira Infância que deixaram de ser indicados pelas secretarias.

• NOTA METODOLÓGICA E DE RASTREABILIDADE:

As despesas demonstradas neste relatório têm por objetivo exclusivo evidenciar a vinculação material, programática e finalística entre a execução orçamentária do período e as Metas/Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância. As informações foram extraídas dos registros sintéticos dos espelhos de empenho emitidos pelo sistema contábil municipal. Os detalhamentos analíticos complementares (processos de licitação/credenciamento de origem, liquidações, comprovações fiscais/entrega de materiais e dados cadastrais completos dos credores) encontram-se situados nos respectivos processos administrativos de despesa, sob guarda das Secretarias Executoras e disponíveis para consulta nos sistemas oficiais e Portal da Transparência.

EIXO I : Desenvolvimento Integral das crianças e a saúde.

META 19. Diminuir as filas de espera das crianças e suas famílias nos atendimentos especializados e multiprofissionais. **AÇÃO 19.1** Estabelecer a contratação dos profissionais via concurso público e processo seletivo, exigindo qualificação mínima de especialização em atendimento às crianças de 0 a 6 anos. **Status da ação: iniciada.**

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Data: 26/08/2026 Nº Empenho: 1829 Valor empenhado: R\$ 3.685,36
Data: 21/08/2026 Nº Empenho: 1755 Valor empenhado: R\$ 12.781,91
Data: 20/08/2026 Nº Empenho: 1751 Valor empenhado: R\$ 14.734,48
Data: 20/08/2026 Nº Empenho: 1750 Valor empenhado: R\$ 13.456,00
Data: 20/08/2026 Nº Empenho: 1740 Valor empenhado: R\$ 15.205,08 (Emenda parlamentar)
Data: 20/08/2026 Nº Empenho: 1736 Valor empenhado: R\$ 3.685,36
Data: 20/08/2026 Nº Empenho: 1735 Valor empenhado: R\$ 921,34
Data: 20/08/2026 Nº Empenho: 1734 Valor empenhado: R\$ 7.831,39

Histórico do empenho: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E COMPLEMENTARES DE CONSULTAS



MÉDICAS, AMBULATORIAIS E DE PROCEDIMENTOS PARA O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

Nota Explicativa: Execução vinculada à Meta 19 (Redução de filas em atendimentos especializados - Ginecologia/Obstetrícia na linha de cuidado materno-infantil). Registra-se que o atendimento à demanda reprimida foi operacionalizado de forma complementar via Credenciamento Médico, servindo de medida mitigadora da fila enquanto se estrutura o provimento definitivo via concurso/processo seletivo previsto na Ação 19.1.

OTORRINO: TESTE DA ORELHINHA

Data: 25/08/2026 Nº Empenho: 1812 Valor empenhado: R\$ 14.784,18

Histórico do empenho: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES EM SAÚDE.

Nota Explicativa: Despesa referente ao Credenciamento para Atendimentos Multidisciplinares em Saúde, contemplando a realização do Teste da Orelhinha (Triagem Auditiva Neonatal). Ação vinculada à Meta 19 voltada à garantia de exames e redução de filas de espera especializada na primeira infância, realizada de forma complementar via credenciamento de serviços de saúde.

PEDIATRIA

Data: 25/08/2026 Nº Empenho: 1808 Valor empenhado: R\$ 22.979,52

Data: 25/08/2026 Nº Empenho: 1809 Valor empenhado: R\$ 48.339,32

Histórico do empenho: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E COMPLEMENTARES DE CONSULTAS MÉDICAS, AMBULATORIAIS E DE PROCEDIMENTOS PARA O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

Nota Explicativa: Despesa executada via Credenciamento de Serviços Médicos/Ambulatoriais Especializados, vinculada à Meta 19 / Ação 19.1 para redução imediata das filas de espera na rede municipal de saúde materno-infantil. A contratação complementar foi adotada como medida contínua de garantia assistencial e enfrentamento da demanda reprimida.

META 15. Aumentar o índice de satisfação da população nos atendimentos realizados nas Unidades de saúde do município. **Ação 15.5** Fortalecer o processo de educação permanente dos Servidores da Saúde, com avaliações de desempenho, e acompanhamento da participação dos Servidores nas atividades de capacitação a partir de avaliação de reação e do chefe imediato.

Data: 06/08/2026 Nº Empenho: 1660 Valor empenhado: R\$ 229,58

Data: 06/08/2026 Nº Empenho: 1659 Valor empenhado: R\$ 229,58



Data: 06/08/2026 Nº Empenho: 1658 Valor empenhado: R\$ 229,58

Data: 06/08/2026 Nº Empenho: 1657 Valor empenhado: R\$ 229,58

Histórico do empenho: Viagem para Bonito/MS, no dia 10/08/2026, Participará da reunião do Planifica SUS, Conforme e-mail em anexo e solicitação de Diária n 258/2026 e C. I. n 1362/2026 - Justificativa de Diária, (Sec. Mun. de Saúde). Obs: Recurso Estadual.

Nota explicativa: Diárias para participação da equipe de Saúde na oficina regional do PlanificaSUS (SES-MS/CONASS) em Bonito/MS, conforme C.I. nº 1362/2026. Ação vinculada à Meta 15 / Ação 15.5 para fortalecimento da Educação Permanente em Saúde e qualificação dos processos de trabalho da Atenção Primária.

EIXO II - EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.

META 12 Priorizar a organização anual das Unidades com as crianças da Primeira Infância (Educação Infantil), bem como a gestão da Secretaria Municipal de Educação. **AÇÃO 12.2** Orientar de maneira prioritária nas Escolas que atendem a Pré- Escola a necessidade de a Gestão Escolar ter um enfoque específico as crianças de 4 e 5 anos e aos profissionais que atuam com ela, respeitando a especificidade da Educação Infantil, e os períodos de acolhida e transição para o Ensino Fundamental. **Status da ação: Em execução.**

FORMAÇÃO CONTINUADA

Data: 17/08/2026 Nº Empenho: 2972 Valor empenhado: R\$ 122,52

Data: 14/08/2026 Nº Empenho: 2955 Valor empenhado: R\$ 122,52

Data: 14/08/2026 Nº Empenho: 2954 Valor empenhado: R\$ 344,59

Data: 14/08/2026 Nº Empenho: 2953 Valor empenhado: R\$ 344,59

Histórico do empenho: Viagem para Campo Grande/MS, no dia 20/08/2026, O motorista irá transportar e dar suporte aos servidores que participaram do Módulo III da Formação de Gestores do Programa MS Alfabetiza, conforme solicitação de Diária n. 76/2026 e C. I. n 972/2026 - Justificativa de diária, (Secretaria Municipal de Educação).

Nota Explicativa: Custeio de deslocamento e participação de gestores escolares no Módulo III da Formação de Gestores do Programa MS Alfabetiza em Campo Grande/MS. Despesa vinculada à Meta 12 / Ação 12.2, tendo em vista que o programa orienta a Gestão Escolar nos processos pedagógicos de transição e articulação entre a Pré-Escola e o 1º ano do Ensino Fundamental, assegurando o acolhimento e a alfabetização na idade certa para crianças de até 6 anos.



Meta 7. Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível lato e strictu sensu.

Ação 7.1 Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. Status da ação: Em execução.

Data: 04/08/2026 Nº Empenho: 2843 Valor empenhado: R\$ 229,58.

Histórico do Empenho: Viagem para Dourados/MS, no dia 06/08/2026, participará da reunião de socialização do curso de Pós - Graduação Especialização Lato Sensu em Educação escolar Quilombola. Conforme convite em anexo solicitação de Diária n. 71/2026 e C. I. n 911/2026 - Justificativa de diária, (Secretaria Municipal de Educação).

Nota Explicativa: Custeio de diária para participação da servidora na socialização do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Escolar Quilombola em Dourados/MS (C.I. nº 911/2026). Despesa vinculada à Meta 7 / Ação 7.1 do Eixo II, que prevê o incentivo à qualificação profissional em nível lato sensu, assegurando a formação continuada necessária para o atendimento às especificidades étnico-raciais e culturais das crianças da Primeira Infância da Comunidade Quilombola São Miguel no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

META 8: Qualificar o atendimento nas Instituições que atendem a Educação Infantil. **AÇÃO 8.4** Inserir nos CIEIS e Escolas Plano de trabalho anual com as crianças da Primeira infância. **Status da ação: Em execução.**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data: 12/08/2026 Nº Empenho: 2929 Valor empenhado: R\$ 297,54
Data: 11/08/2026 Nº Empenho: 2926 Valor empenhado: R\$ 741,00
Data: 11/08/2026 Nº Empenho: 2924 Valor empenhado: R\$ 9.130,03
Data: 11/08/2026 Nº Empenho: 2923 Valor empenhado: R\$ 3.850,70
Data: 11/08/2026 Nº Empenho: 2919 Valor empenhado: R\$ 5.702,85
Data: 11/08/2026 Nº Empenho: 2922 Valor empenhado: R\$ 2.382,90
Data: 04/08/2026 Nº Empenho: 2851 Valor empenhado: R\$ 44.398,94
Data: 04/08/2026 Nº Empenho: 2849 Valor empenhado: R\$ 2.815,80
Data: 04/08/2026 Nº Empenho: 2848 Valor empenhado: R\$ 9.236,86
Data: 04/08/2026 Nº Empenho: 2847 Valor empenhado: R\$ 6.040,22
Data: 04/08/2026 Nº Empenho: 2846 Valor empenhado: R\$ 5.306,13

Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME.

Nota Explicativa: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos Centros Integrados de Educação Infantil (CIEIs) e alunos da Primeira Infância da REME. Despesa vinculada à Meta 8 (Ação 8.4) como garantia dos padrões básicos de qualidade no



atendimento institucional, assegurando a segurança alimentar, o aporte nutricional e as rotinas de cuidado indispensáveis ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos.

EIXO III: PROTEÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA.

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA/ ABRIGO/ LAR TEMPORÁRIO.

META 20 Compatibilizar os espaços de convivência (abrigos ou lares temporários) considerando o tamanho do local com a capacidade de atendimento: servidores, mobília, espaço de brincadeiras, alimentação, vestuário e recreação. **Ação 20.1** Monitoramento periódico aos abrigos (ou lares temporários) para conferência de requisitos básicos de funcionamento: conforto e comodidade, pessoal qualificado para acolhimento em Primeira Infância, espaços suficientes para o recebimento de crianças de 0 a 6 anos em situação de abandono familiar, de adoção ou outra similar (medida protetiva judicial). **Status da ação:** Em execução.

Data: 12/08/2026 Nº Empenho: 1399 Valor empenhado: R\$ 3.823,22

Histórico do empenho: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINALIDADE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO VIDA (TERRENO).

Nota Explicativa: Despesa referente à locação de imóvel para funcionamento contínuo da Unidade de Acolhimento Institucional Espaço Vida (Solicitação de Fornecimento nº 781/2026). Vinculada à Meta 20 / Ação 20.1 do Eixo III, tendo em vista que a manutenção do espaço físico e de suas dependências é condição essencial para assegurar infraestrutura adequada, dignidade, segurança e espaço de convivência às crianças da Primeira Infância em situação de acolhimento sob medida de proteção judicial.

ALIMENTAÇÃO

Data: 07/08/2026 Nº Empenho: 1397 Valor empenhado: R\$ 1.310,17

Histórico do empenho: SUPRIMENTO DE FUNDOS - DESPESAS PARA ATENDER, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, A UNIDADE DE ACOLHIMENTO ESPAÇO VIDA, UMA VEZ QUE A UNIDADE ACOLHE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS A QUALQUER HORA DO DIA (ININTERRUPTO), SENDO NECESSÁRIO O SUPRIMENTO PARA GARANTIR A INSTABILIDADE E NECESSIDADE NAQUELE MOMENTO, COMO POR EXEMPLO: LEITE ESPECÍFICO NÃO DISPONÍVEL NA REDE, ARTIGOS FARMACÊUTICOS DE URGÊNCIA, ETC, CONFORME C. I N 157/2026 SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 13/2026.

Nota Explicativa: Concessão de Suprimento de Fundos em caráter de urgência (C.I. nº 157/2026 e Solicitação nº 13/2026) para atendimento imediato e ininterrupto das crianças acolhidas na Unidade de Acolhimento Institucional Espaço Vida. A despesa vincula-se



diretamente à Meta 20 / Ação 20.1 do Eixo III, tendo em vista que o suprimento assegura alimentação especial (fórmulas lácteas), insumos farmacêuticos e artigos de primeira necessidade indispensáveis ao funcionamento contínuo, conforto e garantia das condições vitais no acolhimento de crianças sob medida de proteção judicial.

META 1 Reduzir as condições de pobreza extrema das famílias de 0 a 6 anos e em casos de gestantes e puérperas, de forma a fortalecer a nutrição e promover o desenvolvimento saudável da mãe e da criança. **AÇÃO 1.1** Busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza. **Status da ação: Em execução.**

Data: 05/08/2026 Nº Empenho: 2853 Valor empenhado: R\$ R\$ 99.466,92

Nota Explicativa: Aquisição de cestas alimentares pela Secretaria de Assistência Social (C.I. nº 671/2026) para concessão de Benefício Eventual a famílias em vulnerabilidade temporária atendidas pelos CRAS. Despesa vinculada diretamente à Meta 1 / Ação 1.1 do Eixo III, cumprindo a finalidade pública de combate à insegurança alimentar, redução da extrema pobreza e garantia do suporte nutricional essencial ao desenvolvimento saudável de gestantes, puérperas e crianças de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único.

RESUMO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO

Eixo Temático	Metas Vinculadas	Qtd. Empenhos	Total Empenhado (R\$)	% Participação
Eixo I: Saúde	Meta 19 (Ação 19.1) e Meta 15 (Ação 15.5)	15	R\$ 159.322,26	43,30%
Eixo II: Educação	Meta 12 (Ação 12.2), Meta 7 (Ação 7.1), Meta 8 (Ação 8.4), Meta 16 (Ação 16.1 e 16.2)	17	R\$ 99.263,27	26,98%



Eixo III: Assistência Social	Meta 20 (Ação 20.1) e Meta 1 (Ação 1.1)	3	R\$ 104.600,31	28,43%
Eixo IV: SEDEMA / Cultura / Esporte / Administração	Meta 11 (Ação 11.1)	1	R\$ 4.717,02	1,28%
TOTAL GERAL	—	36	R\$ 367.902,86	100,00%

Texto Consolidado e Revisado

A consolidação orçamentária da competência de agosto de 2026 atesta a destinação efetiva de **R\$ 367.902,86**, distribuídos em **36 notas de empenho**, materializando o compromisso financeiro do Município de Maracaju com as diretrizes e metas fixadas no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). A distribuição dos recursos reflete uma alocação estratégica e equilibrada entre as áreas basilares do desenvolvimento infantil — saúde, educação, assistência social, além das interfaces transversais de meio ambiente, cultura, esporte e administração —, interligadas nos eixos abaixo:

- Eixo I (Saúde): Concentrou R\$ 159.322,26 (43,30% do total do período, em 15 empenhos), direcionados substancialmente à redução de demandas reprimidas e à garantia de acesso a consultas especializadas em Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia, à realização da Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha) e ao aperfeiçoamento contínuo das equipes técnicas via PlanificaSUS.
- Eixo III (Assistência Social): Totalizou R\$ 104.600,31 (28,43% do montante, em 3 empenhos), viabilizando o combate direto à extrema pobreza e à insegurança alimentar por meio de benefícios eventuais (cestas de alimentos), além de assegurar a infraestrutura predial contínua e o suprimento emergencial de fórmulas infantis e insumos vitais para a Unidade de Acolhimento Institucional Espaço Vida.
- Eixo II (Educação): Somou R\$ 99.263,27 (26,98% do total, em 16 empenhos), garantindo o aporte nutricional diário nos Centros Integrados de Educação Infantil (CIEIs) e turmas da pré-escola da REME, além de viabilizar a qualificação docente e de gestores escolares voltada à transição para o Ensino Fundamental (Programa MS Alfabetiza) e ao atendimento às especificidades da Primeira Infância Quilombola.
- Eixo IV (Administração): Registrou R\$ 4.717,02 (1,28% do total, em 1 empenho), contemplando ações integradas voltadas ao desenvolvimento integral, ambiência, espaços públicos e suporte transversal às metas do PMPI.



O levantamento realizado pela Coordenação avança quanto à lacuna informacional inicial, conferindo o devido lastro contábil e documental exigido pelos órgãos de controle. Com isso, assegurou-se a comprovação do nexo de causalidade entre as despesas públicas executadas pelo Município e as ações finalísticas do Plano, atendendo com rigor técnico aos preceitos da Orientação Técnica aos Jurisdicionados do TCE/MS e às diretrizes da Nota Técnica nº 001/2026 da Controladoria-Geral do Município. Ademais, o panorama fornece direcionamentos precisos sobre quais metas e ações demandam ampliação, criação ou revisão no âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância.

A expressiva materialidade dos valores aqui demonstrados reforça a conveniência de consolidar a prática procedimental sugerida às pastas executoras: a indicação expressa da vinculação ao PMPI, ao Programa Orçamentário 0025, ou em dotação orçamentária própria, logo na formalização originária dos processos de despesa (Comunicações Internas e Termos de Referência), permitindo que a rastreabilidade orçamentária ocorra de maneira fluida, descentralizada e plenamente integrada aos sistemas de gestão municipal

2 - AÇÕES MEIO - ESTRATÉGIAS PARA AS AÇÕES FIM.

2.1 Reunião Extraordinária e mensal Agosto/2026.

Reunião extraordinária: Para que o fortalecimento da Política Pública da Primeira Infância seja possível, há estratégias adotadas pela Coordenação do Comitê através de planejamento, comunicação ativa, e troca de informações pertinentes para atender aos objetivos de um Plano Municipal, que não esteja preso às linhas escritas, mas vivo no cotidiano da população, principalmente aquelas que estão entre os 0 a 6 anos e seus cuidadores. Sendo assim, como alinhado em reuniões anteriores, em dez de agosto aconteceu reunião com o Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância, coordenada e dirigida por Raphael Albertoni Gonçalves para tratar acerca das ações preliminarmente planejadas para o mês da Primeira Infância. Sendo a primeira delas a ação de panfletagem, neste dia foi apresentado aos presentes o material, distribuído o quantitativo pertinente aos serviços das Secretarias passíveis de divulgação e membros presentes, bem como foi organizado com os presentes cronograma com datas, de panfletagem com as equipes do Comitê em áreas estratégicas do Município. Para que a ação ocorresse, foi tratado em reunião a abordagem para a ação de panfletagem, bem como foi solicitado aos membros o compartilhamento do vídeo institucional sobre a Primeira Infância, vinculado às Redes Sociais da Prefeitura de Maracaju. E na ocasião aproveitou-se para combinar uma data para encaminhamentos e finalização das organizações do dia D da Primeira Infância, como previamente explanado em julho, sendo oficializada para a data de 21 de agosto de 2026. Além da Coordenação, estiveram presentes 8 membros, a lista de presença está na documentação, anexa a este relatório, bem como ata/registro.

Reunião mensal: Na data de 21 de agosto de 2026, estiveram presentes na reunião, além da Coordenação, apenas 3 membros do Comitê na reunião mensal previamente acordada, e oficializada via e-mails, o que impossibilitou a condução da reunião, ficando o compromisso da remarcação estabelecido. Em contínuo e no objetivo de organização do dia D da Primeira Infância e de modo a oferecer a Orientação acerca da Nota Técnica recebida pela Controladoria Geral de Maracaju, em 27 de agosto ocorreu a reunião mensal para



atender a estas pautas, além da Coordenação, 9 membros estiveram presentes, sendo possível a condução dos trabalhos e pautas previstas. Sendo repassada na íntegra a Nota Técnica 001/2026 - CGM, e as adequações e correções referentes ao relatório, dada a ciência da Comunicação Interna 63/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda que trata acerca das informações orçamentárias e da atenção ao Programa 0025 - Maracaju pela Primeira Infância, bem como o Parecer Jurídico acerca da legalidade da ação do Dia D da Primeira Infância. Em continuidade a Coordenação informou aos presentes os parceiros que efetivamente participaram do dia D, a organização dos membros na data, e toda a orientação necessária para este evento, inclusive que os mesmos chegassem mais cedo ao local. Além da informação acerca da entrevista nas rádios como estratégia de mobilização e comunicação acerca do evento.

RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO – DIA D DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Pesquisa de Satisfação do Dia D da Primeira Infância contou com a participação de **68 respondentes**, possibilitando identificar a percepção dos participantes quanto à qualidade do evento, às atividades desenvolvidas, à abordagem do tema, à organização e ao interesse em participar de novas ações.

De modo geral, os resultados apontam para uma avaliação positiva do evento. Na primeira questão, 44 participantes classificaram o evento como ótimo e 23 como bom, enquanto apenas 1 o avaliou como regular. Quanto às atividades realizadas, 60 participantes as avaliaram como ótimas ou boas, demonstrando uma percepção favorável em relação às propostas desenvolvidas.

Em relação à abordagem do tema da Primeira Infância, 52 participantes consideraram que ele foi apresentado de forma clara e 13 responderam parcialmente. Na avaliação da organização, 64 participantes atribuíram conceitos ótimo ou bom, indicando uma percepção positiva sobre a estrutura e o desenvolvimento do evento.

Quanto à participação em futuras ações semelhantes, 53 respondentes afirmaram que participariam, 11 responderam talvez e 2 indicaram que não participariam. Foram registradas, ainda, 2 respostas sem opinião nessa questão.

Na análise das sugestões e comentários, observou-se que 36 participantes não deixaram registro. Entre as contribuições apresentadas, destacaram-se sugestões para ampliar a oferta de brinquedos e brincadeiras, incluindo atividades com água e escorregador, além da distribuição de picolés, sorvetes e cachorro-quente. Também foram sugeridas novas edições do evento e a ampliação das oficinas esportivas, especialmente de futebol.

Os participantes registraram, ainda, manifestações positivas sobre o evento, destacando a diversão, a satisfação com as atividades e a organização. Houve elogio à equipe responsável, bem como uma sugestão relacionada à ampliação de oficinas de meio ambiente, envolvendo plantação e doação de mudas, cuja interpretação foi realizada de forma aproximada em razão da legibilidade do registro.

Os resultados oferecem subsídios para o planejamento de futuras ações do Dia D da Primeira Infância, considerando a avaliação dos participantes, a manutenção dos aspectos positivos identificados e o atendimento às sugestões apresentadas.



AGOSTO – MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA: CONSOLIDAÇÃO E LEGADO

O presente relatório atesta a maturidade institucional alcançada pela Política Pública da Primeira Infância em Maracaju neste segundo ano de implementação do PMPI. Fruto do trabalho contínuo da Coordenação e dos membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação, o mês de agosto superou o caráter comemorativo e consolidou-se como um ciclo de intervenções práticas, descentralizadas e intersetoriais, conectando a gestão pública diretamente às crianças e seus cuidadores.

É imprescindível registrar que a concretização deste conjunto de ações não foi fruto do acaso ou de mobilizações repentinas. Ela é resultado direto de meses de reuniões ordinárias e extraordinárias, debates aprofundados, planejamentos minuciosos, e planejamentos constantes diante dos desafios da gestão, processos de erros e acertos e, acima de tudo, de um inabalável esforço institucional compartilhado por servidores dedicados a transformar diretrizes em realidade.

A intersetorialidade manifestou-se como princípio estruturante e não meramente conceitual. Ao articular simultaneamente as pastas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente — em cooperação com órgãos estratégicos como a GEMUTRAN —, as iniciativas planejadas impactaram de forma transversal múltiplos eixos e metas do Plano. Serviços essenciais de imunização itinerante com acolhimento lúdico (Vacimóvel), atualização do Cadastro Único, oficinas de segurança no trânsito, educação nutricional e saúde bucal chegaram aos territórios de maior vulnerabilidade, como demonstrado na ampla mobilização na Arena Maracaju e nas ações de conscientização no comércio, no transporte coletivo e nas repartições públicas.

Nesse contexto de mobilização cidadã, ressalta-se a expressiva participação do Poder Legislativo Municipal durante o Dia D da Primeira Infância. A presença ativa de vereadores e representantes da Câmara Municipal no evento não apenas referendou o apoio institucional aos trabalhos em execução, mas evidenciou a união harmoniosa entre o Executivo e o Legislativo em torno de uma causa comum, fortalecendo a governança democrática e o compromisso conjunto com o bem-estar das futuras gerações.

Destaca-se, ainda, como diferencial metodológico e ético desta gestão, o compromisso com a centralidade da criança: a formalização da escuta ativa das crianças de 3 a 6 anos por meio de produções lúdicas e desenhos na Rede Municipal de Ensino assegura que os anseios infantis orientem as revisões periódicas do Plano, mantendo-o como um documento vivo e aderente à realidade local. Da mesma forma, a representação do município em seminários regionais e no cenário nacional (como o ENAPI) consolida o modelo de governança de Maracaju e valida publicamente a robustez de seus processos.

No campo da governança e da conformidade, o Comitê reconhece os desafios procedimentais ainda existentes, em especial a necessidade de aprimorar a rastreabilidade orçamentária e contábil das ações no âmbito do *Programa 0025 – Maracaju pela Primeira Infância*, e nas indicações das despesas vinculadas ao PMPI em dotação orçamentária própria, conforme orientações técnicas da Controladoria-Geral do Município e do Tribunal



de Contas do Estado (TCE/MS). Esse aperfeiçoamento contínuo é premissa indispensável para conferir plena transparência e sustentabilidade aos investimentos públicos voltados à infância.

Por fim, a sanção da Lei Municipal nº 2.283, de 24 de agosto de 2026, que oficializa o Mês da Primeira Infância no calendário do município, consagra um marco histórico: a transição definitiva de iniciativas pontuais para uma Política de Estado perene e protegida contra descontinuidades. Mais do que reportar ações, este Comitê reafirma sua responsabilidade em construir um legado sólido, assegurando que o desenvolvimento integral de cada criança maracajuense continue sendo prioridade absoluta e transversal na administração pública.



Descrição: Membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância no dia D e equipe GEMUTRAN. **Fonte:** Karina Terengue Mendes.

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Com base nas ações e nos resultados monitorados ao longo da competência de agosto de 2026, consolidam-se as seguintes conclusões e deliberações técnicas para o encerramento do presente documento:

- **Avanço e Consolidação da Intersetorialidade:** O mês evidenciou expressiva articulação entre as secretarias municipais (Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Esporte, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Planejamento/Fazenda) e os Conselhos Municipais, comprovando que o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) atua como política transversal efetiva no território.
- **Intensificação das Ações Educativas e de Conscientização:** Destacam-se a conclusão das iniciativas do Agosto Dourado (incentivo ao aleitamento materno e apoio em grupos de convivência), o suporte pedagógico à educação inclusiva



(aquisição de protetores auriculares para estudantes com TEA/hipersensibilidade auditiva) e as oficinas de educação viária no retorno às aulas em parceria com a GEMUTRAN.

- Mobilização Comunitária e Visibilidade: As frentes de panfletagem orientada (comércio local, transporte público, órgãos municipais e eventos esportivos), somadas à integração comunicacional com a Rede Urban 95, ampliaram o acesso da população à Carta de Serviços municipais voltados à infância.
- Reconhecimento Institucional e Troca de Experiências: A apresentação de Maracaju no III Encontro Nacional da Primeira Infância (ENAPI - Goiânia/GO) e no Seminário Regional da Grande Dourados validou externamente o modelo de governança, os instrumentos de monitoramento e os resultados das escutas infantis adotados pelo Comitê.
- Segurança Jurídica e Centralidade da Criança: A sanção da Lei Municipal nº 2.283/2026 institucionalizou agosto no calendário oficial do município, garantindo sustentabilidade à política pública. Simultaneamente, a padronização das orientações para escuta ativa via desenhos (3 a 6 anos) nas unidades escolares assegura a participação direta dos pequenos na revisão contínua das metas do PMPI.
- Frequência e Assiduidade Colegiada: Diante da frustração de quórum verificada em reunião do período, reforça-se a necessidade de rigoroso cumprimento das agendas deliberativas ordinárias e extraordinárias pelos membros designados, de modo a preservar a continuidade das decisões intersetoriais.
- Rastreabilidade e Vinculação Contábil (Programa 0025): Em cumprimento às orientações da CGM e do TCE/MS, orienta-se a todas as Secretarias Municipais que, independentemente de a despesa advir de dotação própria ou do Programa Orçamentário 0025 (*Maracaju pela Primeira Infância*), passe a constar obrigatoriamente nas Comunicações Internas, Termos de Referência, Ordens de Serviço e notas de Empenho a menção expressa de que o dispêndio vincula-se ao cumprimento de metas e ações do PMPI.
- Padronização da Identidade Visual: Recomenda-se aos órgãos e secretarias que todas as peças informativas, campanhas e materiais gráficos vinculados direta ou indiretamente à primeira infância nos canais oficiais da Prefeitura contenham a aplicação do selo oficial do Plano Municipal da Primeira Infância.
- Engajamento da Alta Liderança (Secretários Municipais): Como recomendação de aprimoramento contínuo da governança intersetorial, ressalta-se a relevância da participação ativa e do acompanhamento presencial dos titulares das Secretarias Municipais nas ações e agendas estratégicas do PMPI. O engajamento direto da alta liderança do Executivo junto às suas equipes técnicas fortalece a transversalidade da política pública, valida *in loco* a entrega dos serviços à comunidade e consolida a primeira infância como prioridade máxima e integrada nas decisões de governo, em estrita consonância com o Planejamento Estratégico de Maracaju (2026–2029).

4- ENCAMINHAMENTO DESTE RELATÓRIO À CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA.

Em atendimento ao disposto na Orientação Técnica aos Jurisdicionados emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) e em estrito cumprimento às recomendações exaradas pela Controladoria-Geral do Município por meio do **Parecer de**



Acompanhamento n.º 002/2026-CGM, encaminha-se o presente **Relatório de Monitoramento do PMPI** referente à competência de **Agosto/2026** devidamente retificado e consolidado.

Esta versão saneia integralmente os apontamentos técnicos relativos à conciliação orçamentária das ações, compatibilização dos status de execução junto ao Mapa de Monitoramento e adequação das notas explicativas das secretarias executoras, substituindo a versão encaminhada anteriormente via Ofício n.º 216/2026 em 01 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 158**
EDIÇÃO EXTRA

DECRETOS

DECRETO Nº 348, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 348/2026, de 29 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.4.122.4.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.4.122.10.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
09.000 - SECRETARIA DE CULTURA	
09.001 - SECRETARIA DE CULTURA	
09.001.13.122.16.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
01.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.4.122.4.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:367
28721134

JOSE MARCOS CALDERAN

..211**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 159**
EDIÇÃO EXTRA

DECRETO Nº 349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 349/2026, de 29 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 267.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.500,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.500,00
01.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.4.122.4.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.27.812.17.2312-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
09.000 - SECRETARIA DE CULTURA	
09.001 - SECRETARIA DE CULTURA	
09.001.13.122.16.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
01.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.4.122.4.2004-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.001.28.846.23.2109-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$19.877,80
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	19.877,80
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.2051-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.500,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.500,00
12.000 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001.18.541.12.2118-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$1.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
12.001.18.541.12.2118-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
12.001.18.541.12.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 160
EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 2 / 2

12.000 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001.18.541.12.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$60.167,29
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	60.167,29
02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
02.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
11.000 - GERÊNCIA DE TRÂNSITO	
11.001 - GERÊNCIA DE TRÂNSITO	
11.001.26.782.14.1016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
11.001.26.782.14.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.122,20
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	4.122,20
10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.122.22.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.000 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001.18.541.12.2118-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$39.832,71
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	39.832,71
12.000 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
12.001.18.541.12.2118-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$14.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:36
728721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

,,211,**

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS****EDITAL Nº. 020/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026****CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO COM FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO E QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO**

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Paula de Souza Kuendig Brites, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 382, de 17 de novembro de 2025, e com o propósito de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, por meio da homologação e classificação final do Chamamento Público n.º 003/2026 para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais Operacionais/Administrativos e da área da Educação, regulamentado pelo disposto do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.871, de 09 de novembro de 2016 e Decreto Municipal n.º 129, de 17 de março de 2021, e suas alterações, bem como pelas regras constantes neste Edital.

CONVOCA:

- I.** O(s) candidato(s) aprovado(s) no Chamamento Público n.º 003/2026, homologado pelo Edital nº 005/2026, publicado no Diário Oficial do Município Ano XIII, nº 4095 – Edição Extra em 15/06/2026 para formação de cadastro de reserva.
- II.** O(s) candidato(s) aprovado(s) na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme (ANEXO III) parte integrante e inseparável deste edital, deverá comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Departamento de Recursos Humanos sito à Rua Appa, nº 120, Centro, Maracaju/MS, nesta urbe, para:

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

1.1 O candidato deverá apresentar os documentos listados no Anexo I, bem como as declarações previstas no Anexo II, conforme os dias e horários descritos no Anexo III (Documentação Pessoal + Exames Médicos). **No ato da apresentação da documentação, será obrigatória a entrega dos títulos originais utilizados na Prova de Títulos deste Chamamento Público n.º 003/2026, enviados no período próprio, para fins de comprovação e verificação da autenticidade dos documentos apresentados, sob pena de descumprimento do edital de convocação.**

1.2 Os exames relacionados no Anexo III tornam-se obrigatórios no ato da entrega da documentação pessoal, a ser realizada no Departamento de Recursos Humanos, que posteriormente serão encaminhados para a perícia médica oficial do Município.

1.3 O edital poderá seguir a ordem de proporcionalidade entre a ampla concorrência e as cotas. Nesse sentido, o candidato listado mais de uma vez na mesma lista está condicionado à aprovação tanto na ampla concorrência quanto nas cotas, em

conformidade com os atos normativos e a legislação vigente aplicável à matéria, bem como com o edital de abertura e homologação do Chamamento Público n.º 003/2026.

2. DO EXAME ADMISSIONAL

2.1 No momento da entrega dos documentos, que trata o item 1 deste Edital, os candidatos deverão ainda estar munidos dos exames relacionados neste edital, juntamente com a lista de documentos pessoais (anexo I e II), assim os servidores da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos procederão a verificação e validação dos documentos, após todas as análises será fornecido ao candidato o encaminhamento que deverá ser apresentado pessoalmente ao **CPAS - Coordenadoria do Programa de Atenção ao Servidor**, para agendamento dos exames e perícia médica, conforme disponibilidade.

2.2 Endereço da **Coordenadoria do Programa de Atenção ao Servidor** será fornecido através do encaminhamento;

2.3 Os custos referentes aos exames correrão às expensas do candidato, inclusive aqueles relativos a eventuais exames complementares, caso necessários.

2.4 Dentre os exames solicitados o médico do trabalho poderá solicitar exames complementares.

2.5 O candidato que deixar de realizar os procedimentos seja parcial bem como total junto ao **CPAS - Coordenadoria do Programa de Atenção ao Servidor**, conforme item 2.1 deste Edital, por qualquer motivo, será considerado desistente e será desclassificado.

2.6 Não será fornecido o encaminhamento para o **CPAS - Coordenadoria do Programa de Atenção ao Servidor** no caso de não validação de todos os documentos previstos neste edital, ensejando a desclassificação do candidato.

2.7 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, caso seja necessário, o candidato será considerado “Apto” ou “Inapto” para a contratação temporária.

2.8 Das Condições de Inaptidão

Para fins de avaliação médico-pericial dos candidatos convocados, serão consideradas causas de inaptidão as condições clínicas descritas nos subitens seguintes, avaliadas conforme protocolos técnicos, diretrizes da Classificação Internacional de Doenças (CID vigente) e demais regulamentações aplicáveis. Poderão, ainda, ser consideradas outras condições ou motivos de inaptidão não expressamente elencados neste edital, desde que fundamentados pelo Médico do Trabalho responsável ou Médico Perito, com base em critérios técnicos, protocolos clínicos e nas normas de saúde e segurança ocupacional vigentes.

2.8.1 Ouvido e Audição

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) deformidades significativas ou agenesia das orelhas;
- b) anormalidades do conduto auditivo e do tímpano, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida;
- c) infecções crônicas recidivantes;
- d) otite média crônica;

- e) labirintopatias;
- f) tumores;
- g) anormalidades verificadas no exame audiométrico que indiquem acuidade auditiva inferior ao permitido para o exercício das funções.

2.8.2 Olhos e Visão

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) ceratocone;
- b) glaucoma;
- c) infecções e processos inflamatórios, exceto conjuntivites agudas e hordéolo;
- d) ulcerações;
- e) tumores, excetuados cistos benignos palpebrais;
- f) opacificações;
- g) sequelas de traumatismos ou queimaduras;
- h) doenças e deformidades congênicas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais;
- i) anormalidades funcionais significativas;
- j) diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida;
- k) lesões retinianas;
- l) doenças neurológicas ou musculares oculares;
- m) discromatopsia para verde e vermelho.

Parágrafo único. A cirurgia refrativa não constitui causa de inaptidão, desde que o candidato não apresente restrições laborais no momento da inspeção de saúde.

2.8.3 Pele, Tecido Celular Subcutâneo e Conjuntivo

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) infecções crônicas ou recidivantes;
- b) micoses infectadas ou crônicas;
- c) parasitoses cutâneas extensas;
- d) eczemas alérgicos;
- e) manifestações cutâneas de doenças autoimunes, exceto vitiligo;
- f) manifestações de doenças alérgicas;
- g) ulcerações e edemas;
- h) cicatrizes deformantes que comprometam a capacidade laborativa;
- i) afecções com contraindicação de exposição solar prolongada.

2.8.4 Aparelho Osteomioarticular e Doenças Reumatológicas

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) escoliose com ângulo de Cobb > 13°;
- b) hiperlordose acentuada com ângulo de Cobb > 60°;
- c) hipercifose > 45° ou com acunhamento vertebral superior a 5°;
- d) genu recurvatum > 20°;
- e) genu varum com distância bicondilar > 7 cm;
- f) genu valgum com distância bimaleolar > 7 cm;
- g) megapófises lombares;
- h) espinha bífida com repercussão neurológica;
- i) discrepância de membros inferiores superior a 10 mm (até 21 anos) ou 15 mm

(maiores de 21), confirmada por escanometria;

- j) alterações degenerativas da coluna, como protrusões, hérnias, espondilólise, espondilolistese, hemivértebras;
- k) tumores vertebrais;
- l) histórico de laminectomia ou cirurgia de hérnia discal;
- m) pinçamento discal lombar;
- n) material de síntese, exceto quando para fraturas consolidadas sem déficit funcional;
- o) próteses articulares;
- p) histórico de cirurgias articulares;
- q) doenças osteoarticulares congênitas ou adquiridas (inflamatórias, infecciosas, neoplásicas ou traumáticas);
- r) sinais ou sintomas compatíveis com:
 - lúpus eritematoso sistêmico;
 - artrite reumatoide;
 - doença de Still do adulto;
 - artrite psoriásica;
 - espondiloartrite juvenil;
 - espondiloartropatias;
 - polimialgia reumática;
 - policondrite recidivante;
 - osteoartrite;
 - artropatias por deposição de cristais.

2.8.5 Doenças Psiquiátricas

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) evidência atual ou história pregressa de doença psiquiátrica;
- b) uso atual ou progresso de substâncias psicoativas ilícitas;
- c) exame toxicológico positivo para substâncias psicoativas ilícitas.

§1º A avaliação seguirá diretrizes da CID vigente.

§2º Casos duvidosos serão dirimidos mediante parecer especializado.

2.8.6 Outras Condições

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) doenças ou condições não listadas, mas que impeçam o desempenho pleno das atribuições do cargo;
- b) histórico de cirurgia sem documentação comprobatória idônea;
- c) condições clínicas ou alterações em exames complementares que demandem investigação além do prazo previsto;

3. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1 A permissão constitucional para a contratação temporária no serviço público encontra guarida no artigo 37, IX, da Constituição da República, segundo o qual “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público”.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

3.2 A Lei Municipal nº1.871/2016 prevê as possibilidades de contratações em razão de diversos eventos tais como substituição de servidor efetivo em cargo em comissão, afastados por cedência, licenças legalmente autorizadas, dentre outros.

3.3 Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a justificativa de contratação dos profissionais do magistério indicada neste Edital poderá ser alterada, desde que respeitados os preceitos legais aplicáveis, considerando que tal justificativa é utilizada exclusivamente para fins de controle do quantitativo de vagas destinadas ao cargo de Professor e para assegurar a transparência das motivações administrativas, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.871/2016 (Maracaju/MS).

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverá ser rigorosamente observada a classificação final e a ordem de convocação, garantindo-se ao candidato contratado o direito de opção de lotação, vinculada à justificativa vigente no momento da contratação, independentemente de correlação entre o nome do candidato e a justificativa indicada neste Edital.

Maracaju-MS, 29 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal De Administração

Decreto Municipal Nº 382/2025

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

1. DOCUMENTOS PESSOAIS – *(Não é necessário autenticação, porém, Cópias LEGÍVEIS e os documentos originais para confrontação):*

- a) Documento Oficial de Identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como Identidade Civil Nacional); *Obs.: Registro Geral (RG) emitido dentro do prazo de validade de 10 anos.*
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e
- c) Comprovante de regularidade do CPF;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- d) PIS/PASEP;
- e) Título Eleitoral e
- f) Certidão de Quitação Eleitoral
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>
- g) Carteira Profissional *(parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho)*;
- h) Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- CPF de todos os dependentes *(Exigência RFB 2172/2024, com redação vigente)*;
- Atestado de Vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo;
- Comprovante de Residência atualizado *(onde conste o Bairro)*;
- Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);

1.2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(atualizados e originais)

- Sejusp: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>
- Justiça Estadual: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Justiça Federal 3ª Região - 1º Grau e 2º Grau: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>

1.3. DECLARAÇÕES PARA PROVIMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

(atualizados e originais)

- Declaração de Idoneidade Funcional
- Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos
- Declaração De Bens e Valores

1.4 Documentos enviados na Prova de Títulos – Caráter obrigatório

- Todo e qualquer documento utilizado para fins de pontuação neste certame, encaminhado on-line no período da Prova de Títulos, deverá ser apresentado em sua via original, acompanhada de cópia, para anexação à ficha funcional do candidato/contratado temporariamente.

ANEXO II**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2026****DECLARAÇÕES****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL**

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de Contratação Temporário no Município de Maracaju (MS), que não foi demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado.

DECLARO AINDA, que não possuo registros de ocorrência nos últimos cinco anos em qualquer unidade ou departamento da administração pública municipal, que desabone o exercício de minhas funções, conforme edital de abertura do Chamamento Público n.º 003/2026.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maracaju (MS), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de Contratação Temporário no Município de Maracaju (MS), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 029/2006, de 1º de junho de 2006, e suas alterações, utilizada como parâmetro.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maracaju (MS), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Art. 172 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de Contratação Temporário no Município de Maracaju (MS), que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

OUTROS RENDIMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Cargo/Emprego:	
	Outros:	
	Total	
APOSENTADORIA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Possui Aposentadoria: () Não () Sim – Regime () RPPS () RGPS	
BENS DO SERVIDOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Possui Bens: () Não () Sim - Quais?	
SOMA		
BANCOS	CONTA BANCO:	
	CONTA BANCO:	
	POUPANÇA:	
	BANCO:	
	Total	

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maracaju (MS), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS
EDITAL N.º 020/2026

ANEXO III
RELAÇÃO NOMINAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – ZONA URBANA

DATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 03 E 04 DE NOVEMBRO 2026, DAS 7H30 ÀS 10H30.

LOCAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SITO À RUA APPA, Nº 120 – CENTRO.

EXAMES NECESSÁRIOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

1. Bioquímica completa: Hemograma completo com contagem de plaquetas, ureia, creatinina, TGO, TGP e glicemia de jejum;
2. Laudo médico de bom estado clínico, físico e mental, emitido por médico com CRM válido (vedado documento com assinatura por certificado digital);
3. Questionário respondido e assinado conforme documento de identidade (fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos no ato da entrega da documentação);

REGRAS

GERAIS

Em todos os exames médicos laboratoriais e complementares, nas avaliações clínicas especializadas e nos outros exames de complementação e/ou correção, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, data de emissão, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número. Todos os exames relacionados deverão obedecer ao prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Class.	NOME	JUSTIFICATIVA
58º	GABRIEL FERNANDES BASILIO ANTUNES	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
59º	LUANA SIQUEIRA DA SILVA	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
60º	LUIZ MÜLLER SALES DE SOUZA	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
61º	EUGENIO VILHASBOA RESQUIM	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
62º	IVO MOREIRA	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

		REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
63º	IVANETE DA SILVA NASCIMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
64º	MÁRIO VERA SANCHES	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
65º	HELENA AGUILERA SORILLA	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

EDITAL N.º 072/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVOS E DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Paula de Souza Kuendig Brites, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 382, de 17 de novembro de 2025, e com o propósito de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, por meio da homologação e classificação final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais Operacionais/Administrativos e da área da Educação, regulamentado pelo disposto do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.871, de 09 de novembro de 2016 e Decreto Municipal n.º 129, de 17 de março de 2021, e suas alterações, bem como pelas regras constantes neste Edital.

CONVOCA:

- I. O(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Edital n.º 013/2025 e Edital n.º 014/2025 (suas alterações), publicado no Diário Oficial do Município Ano XIII, n.º 3.860 em 13/11/2025 para formação de cadastro de reserva.
- II. O(s) candidato(s) aprovado(s) na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme (ANEXO III) parte integrante e inseparável deste edital, deverá comparecer na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**, Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Appa, n.º 120, Centro, Maracaju/MS, nesta urbe, para:

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

1.1 O candidato deverá apresentar os documentos listados no Anexo I, bem como as declarações previstas no Anexo II, conforme os dias e horários descritos no Anexo III (Documentação Pessoal + Exames Médicos). **No ato da apresentação da documentação, será obrigatória a entrega dos títulos originais utilizados na Prova de Títulos deste Processo Seletivo, enviados no período próprio, para fins de comprovação e verificação da autenticidade dos documentos apresentados, sob pena de descumprimento do edital de convocação.**

1.2 Os exames relacionados no Anexo III tornam-se obrigatórios no ato da entrega da documentação pessoal, a ser realizada no Departamento de Recursos Humanos, que posteriormente serão encaminhados para a perícia médica oficial do Município.

1.3 O edital poderá seguir a ordem de proporcionalidade entre a ampla concorrência e as cotas. Nesse sentido, o candidato listado mais de uma vez na mesma lista está condicionado à aprovação tanto na ampla concorrência quanto nas cotas, em conformidade com os atos normativos e a legislação vigente aplicável à matéria, bem como com o edital de abertura e homologação do Processo Seletivo n.º 001/2025.

2. DO EXAME ADMISSIONAL

2.1 No momento da entrega dos documentos, que trata o item 1 deste Edital, os candidatos deverão ainda estar munidos dos exames relacionados neste edital, juntamente com a lista de documentos pessoais (anexo I e II), assim os servidores da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos procederão a verificação e validação dos documentos, após todas as análises será fornecido ao candidato o encaminhamento que deverá ser apresentado pessoalmente ao **CPAS - Coordenadoria do Programa de Atenção ao Servidor**, para agendamento dos exames e perícia médica, conforme disponibilidade.

2.2 Endereço da **Coordenadoria do Programa de Atenção ao Servidor** será fornecido através do encaminhamento;

2.3 Os custos referentes aos exames correrão às expensas do candidato, inclusive aqueles relativos a eventuais exames complementares, caso necessários.

2.4 Dentre os exames solicitados o médico do trabalho poderá solicitar exames complementares.

2.5 O candidato que deixar de realizar os procedimentos seja parcial bem como total junto ao **CPAS - Coordenadoria do Programa de Atenção ao Servidor**, conforme item 2.1 deste Edital, por qualquer motivo, será considerado desistente e será desclassificado.

2.6 Não será fornecido o encaminhamento para o **CPAS - Coordenadoria do Programa de Atenção ao Servidor** no caso de não validação de todos os documentos previstos neste edital, ensejando a desclassificação do candidato.

2.7 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, caso seja necessário, o candidato será considerado “Apto” ou “Inapto” para a contratação temporária.

2.8 Das Condições de Inaptidão

Para fins de avaliação médico-pericial dos candidatos convocados, serão consideradas causas de inaptidão as condições clínicas descritas nos subitens seguintes, avaliadas conforme protocolos técnicos, diretrizes da Classificação Internacional de Doenças (CID vigente) e demais regulamentações aplicáveis. Poderão, ainda, ser consideradas outras condições ou motivos de inaptidão não expressamente elencados neste edital, desde que fundamentados pelo Médico do Trabalho responsável ou Médico Perito, com base em critérios técnicos, protocolos clínicos e nas normas de saúde e segurança ocupacional vigentes.

2.8.1 Ouvido e Audição

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) deformidades significativas ou agenesia das orelhas;
- b) anormalidades do conduto auditivo e do tímpano, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida;
- c) infecções crônicas recidivantes;
- d) otite média crônica;
- e) labirintopatias;
- f) tumores;

g) anormalidades verificadas no exame audiométrico que indiquem acuidade auditiva inferior ao permitido para o exercício das funções.

2.8.2 Olhos e Visão

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) ceratocone;
- b) glaucoma;
- c) infecções e processos inflamatórios, exceto conjuntivites agudas e hordéolo;
- d) ulcerações;
- e) tumores, excetuados cistos benignos palpebrais;
- f) opacificações;
- g) sequelas de traumatismos ou queimaduras;
- h) doenças e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais;
- i) anormalidades funcionais significativas;
- j) diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida;
- k) lesões retinianas;
- l) doenças neurológicas ou musculares oculares;
- m) discromatopsia para verde e vermelho.

Parágrafo único. A cirurgia refrativa não constitui causa de inaptidão, desde que o candidato não apresente restrições laborais no momento da inspeção de saúde.

2.8.3 Pele, Tecido Celular Subcutâneo e Conjuntivo

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) infecções crônicas ou recidivantes;
- b) micoses infectadas ou crônicas;
- c) parasitoses cutâneas extensas;
- d) eczemas alérgicos;
- e) manifestações cutâneas de doenças autoimunes, exceto vitiligo;
- f) manifestações de doenças alérgicas;
- g) ulcerações e edemas;
- h) cicatrizes deformantes que comprometam a capacidade laborativa;
- i) afecções com contraindicação de exposição solar prolongada.

2.8.4 Aparelho Osteomioarticular e Doenças Reumatológicas

Serão consideradas condições de inaptidão:

- a) escoliose com ângulo de Cobb > 13°;
- b) hiperlordose acentuada com ângulo de Cobb > 60°;
- c) hipercifose > 45° ou com acunhamento vertebral superior a 5°;
- d) genu recurvatum > 20°;
- e) genu varum com distância bicondilar > 7 cm;
- f) genu valgum com distância bimaleolar > 7 cm;
- g) megapófises lombares;
- h) espinha bífida com repercussão neurológica;
- i) discrepância de membros inferiores superior a 10 mm (até 21 anos) ou 15 mm (maiores de 21), confirmada por escanometria;
- j) alterações degenerativas da coluna, como protrusões, hérnias, espondilólise,

espondilolistese, hemivértebras;

k) tumores vertebrais;

l) histórico de laminectomia ou cirurgia de hérnia discal;

m) pinçamento discal lombar;

n) material de síntese, exceto quando para fraturas consolidadas sem déficit funcional;

o) próteses articulares;

p) histórico de cirurgias articulares;

q) doenças osteoarticulares congênitas ou adquiridas (inflamatórias, infecciosas, neoplásicas ou traumáticas);

r) sinais ou sintomas compatíveis com:

– lúpus eritematoso sistêmico;

– artrite reumatoide;

– doença de Still do adulto;

– artrite psoriásica;

– espondiloartrite juvenil;

– espondiloartropatias;

– polimialgia reumática;

– policondrite recidivante;

– osteoartrite;

– artropatias por deposição de cristais.

2.8.5 Doenças Psiquiátricas

Serão consideradas condições de inaptidão:

a) evidência atual ou história pregressa de doença psiquiátrica;

b) uso atual ou pregresso de substâncias psicoativas ilícitas;

c) exame toxicológico positivo para substâncias psicoativas ilícitas.

§1º A avaliação seguirá diretrizes da CID vigente.

§2º Casos duvidosos serão dirimidos mediante parecer especializado.

2.8.6 Outras Condições

Serão consideradas condições de inaptidão:

a) doenças ou condições não listadas, mas que impeçam o desempenho pleno das atribuições do cargo;

b) histórico de cirurgia sem documentação comprobatória idônea;

c) condições clínicas ou alterações em exames complementares que demandem investigação além do prazo previsto;

3. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1 A permissão constitucional para a contratação temporária no serviço público encontra guarida no artigo 37, IX, da Constituição da República, segundo o qual “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público”.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

3.2 A Lei Municipal nº1.871/2016 prevê as possibilidades de contratações em razão de diversos eventos tais como substituição de servidor efetivo em cargo em comissão, afastados por cedência, licenças legalmente autorizadas, dentre outros.

3.3 Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a justificativa de contratação dos profissionais do magistério indicada neste Edital poderá ser alterada, desde que respeitados os preceitos legais aplicáveis, considerando que tal justificativa é utilizada exclusivamente para fins de controle do quantitativo de vagas destinadas ao cargo de Professor e para assegurar a transparência das motivações administrativas, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.871/2016 (Maracaju/MS).

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverá ser rigorosamente observada a classificação final e a ordem de convocação, garantindo-se ao candidato contratado o direito de opção de lotação, vinculada à justificativa vigente no momento da contratação, independentemente de correlação entre o nome do candidato e a justificativa indicada neste Edital.

Maracaju-MS, 29 de novembro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal De Administração

Decreto Municipal Nº 382/2025

EDITAL N.º 072/2026

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

1. DOCUMENTOS PESSOAIS – *(Não é necessário autenticação, porém, Cópias*

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

LEGIVEIS e os documentos originais para confrontação):

- a) Documento Oficial de Identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como Identidade Civil Nacional); Obs.: Registro Geral (RG) emitido dentro do prazo de validade de 10 anos.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e
- c) Comprovante de regularidade do CPF;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- d) PIS/PASEP;
- e) Título Eleitoral e
- f) Certidão de Quitação Eleitoral
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>
- g) Carteira Profissional (*parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho*);
- h) Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- CPF de todos os dependentes (*Exigência RFB 2172/2024, com redação vigente*);
- Atestado de Vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo;
- Comprovante de Residência atualizado (**onde conste o Bairro**);
- Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);

1.2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(atualizados e originais)

- Sejusp: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>
- Justiça Estadual: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Justiça Federal 3ª Região - 1º Grau e 2º Grau: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>

1.3. DECLARAÇÕES PARA PROVIMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

(atualizados e originais)

- Declaração de Idoneidade Funcional
- Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos
- Declaração De Bens e Valores

1.4 Documentos enviados na Prova de Títulos – Caráter obrigatório

- Todo e qualquer documento utilizado para fins de pontuação neste certame, encaminhado on-line no período da Prova de Títulos, deverá ser apresentado em sua via original, acompanhada de cópia, para anexação à ficha funcional do candidato/contratado temporariamente.

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 072/2026

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS
DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de Contratação Temporário no Município de Maracaju (MS), que não foi demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado.

DECLARO AINDA, que não possuo registros de ocorrência nos últimos cinco anos em qualquer unidade ou departamento da administração pública municipal, que desabone o exercício de minhas funções, conforme edital de abertura do processo seletivo simplificado n.º 001/2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maracaju (MS), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de Contratação Temporário no Município de Maracaju (MS), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 029/2006, de 1º de junho de 2006, e suas alterações, utilizada como parâmetro.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maracaju (MS), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Art. 172 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Rua Appa, nº 120, Centro – Fone: (67) 3454-1320 - CEP 79.150-047 – Maracaju – Mato Grosso do Sul.
Home Page: www.maracaju.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de Contratação Temporário no Município de Maracaju (MS), que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
OUTROS RENDIMENTOS	Cargo/Emprego:	
	Outros:	
	Total	
APOSENTADORIA	Possui Aposentadoria: ()Não ()Sim – Regime ()RPPS () RGPS	VALOR
BENS DO SERVIDOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Possui Bens: ()Não ()Sim - Quais?	
SOMA		
BANCOS	CONTA BANCO:	
	CONTA BANCO:	
	POUPANÇA:	
	BANCO:	
	Total	

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maracaju (MS), ____de____de 2026.

Assinatura do Candidato

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS
EDITAL N.º 072/2026

ANEXO III
RELAÇÃO NOMINAL

CARGO: MOTORISTA I - VEÍCULO LEVE – ZONA URBANA ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVO / OPERACIONAL		
DATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 03, 04, 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2026, DAS 7H30 ÀS 10H30.		
LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - RUA APPA, Nº 120 – CENTRO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS (PAÇO MUNICIPAL)		
EXAMES NECESSÁRIOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 1. Bioquímica completa: Hemograma completo com contagem de plaquetas, ureia, creatinina, TGO, TGP e glicemia de jejum; 2. Laudo médico de bom estado clínico, físico e mental, emitido por médico com CRM válido (vedado documento com assinatura por certificado digital); 3. Questionário respondido e assinado conforme documento de identidade (fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos no ato da entrega da documentação);		
REGRAS GERAIS Em todos os exames médicos laboratoriais e complementares, nas avaliações clínicas especializadas e nos outros exames de complementação e/ou correção, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, data de emissão, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número. Todos os exames relacionados deverão obedecer ao prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de sua emissão.		
Class.	NOME	JUSTIFICATIVA
8º	VANESSA ALMIRON PERALTA	EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO ADONIAS DE SOUZA, QUE SE ENCONTRA EM READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA.

CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA – ZONA URBANA ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVO / OPERACIONAL		
DATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 03, 04, 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2026, DAS 7H30 ÀS 10H30.		
LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - RUA APPA, Nº 120 – CENTRO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS (PAÇO MUNICIPAL)		
EXAMES NECESSÁRIOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 1. Bioquímica completa: Hemograma completo com contagem de plaquetas, ureia, creatinina, TGO, TGP e glicemia de jejum; 2. Laudo médico de bom estado clínico, físico e mental, emitido por médico com CRM válido (vedado documento com assinatura por certificado digital); 3. Questionário respondido e assinado conforme documento de identidade (fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos no ato da entrega da documentação);		
REGRAS Em todos os exames médicos laboratoriais e complementares, nas avaliações clínicas especializadas e nos outros exames de complementação e/ou correção, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, data de emissão, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número. Todos os exames relacionados deverão obedecer ao prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de sua emissão.		GERAIS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

Class.	NOME	JUSTIFICATIVA
1º	JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA	
2º	LAURA APARECIDA FLORES DE SOUZA	
3º	MOZART ADRIANO QUEIROZ BATISTA	
4º	VANESSA BRAGA AURELIANO	CONTRATAÇÃO AMPARADA PELA LEI Nº 1.871, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016, ART. 3º, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).



FUNPREVMAR

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA FUNPREVMAR Nº 064/2026

FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Diretora Presidente e Diretora Administrativa e de Benefícios usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao segurado (a) **SÔNIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos I, Nível/Padrão P-II, Referência "J", lotado (a) no CIEI Watrudes Ferreira do quadro permanente do Município de Maracaju/MS, com fulcro no Artigo 51 da Lei Complementar Municipal 169/2022 de 08.02.2022, conforme documentação comprobatória juntada aos Autos nº 133/2026 de 08/09/2026.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício em conformidade com Art. 51 §6º "a" da Lei Complementar Municipal nº 169/2022, de 08.02.2022, cujo reajuste será revisto sempre na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026 revogados as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 29 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE AFIXE CUMPRE-SE

ELIZANGELA DE CARVALHO NASCIMENTO
Diretora Adm. e de Benefícios

BRUNA FERREIRA FIGUERO
Diretora Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

Processo Administrativo - Autos nº 170/2026;
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026
artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021

PARTES

Contratante: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS – FUNPREVMAR

Contratado: STAF SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, incluindo serviços acessórios, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, para atendimento das necessidades da FUNPREVMAR;

DE EXEC: O objeto deste Contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço **Global**.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R\$ 59.469,84 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO: **Fundo:** 03.001 – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos de Maracaju/MS - FUNPREVMAR

Categoria Econômica: 03 – Despesas Correntes

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.06.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Plano Orçamentário: 03.01.2.201– Manutenção e Custeio Administrativo do RPPS

Fonte: 1.802.0000 Recurso Vinculados ao RPPS – Taxa de administração

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 184
EDIÇÃO EXTRA

iniciando-se em 1º de novembro de 2026 até 31 de outubro de 2027

ASSINANTES

Contratante: Bruna Ferreira Figueró

Contratada: Rodrigo Teles de Souza

Maracaju-MS, 29 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4251, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 185**
EDIÇÃO EXTRA

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569